

Projeto Pedagógico
da
Faculdade Nacional de Direito
UFRJ

MARCOS LEGAIS:

CF, artigos 205, 206, 207 e 214

Lei nº 9394/96

Resolução CNE/CES nº 09/2004

Resolução CNE/CES nº 02/2007

Resolução CEG/UFRJ nº 02/2003

Resolução CEG/UFRJ nº 06/2012

Novembro - 2012

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
1.1 Histórico Institucional: A FND e sua Inserção na UFRJ	5
1.2 Inserção e Abrangência do Curso	7
1.3 Vocação do Curso	8
2. OBJETIVOS	9
2.1 Objetivos Gerais	9
2.2 Objetivos Específicos	9
3. HABILIDADES, APTIDÕES, COMPETÊNCIAS E PERFIL DO EGRESSO	10
3.1 Perfil do Egresso	10
3.2 O Desenvolvimento de Competências e Habilidades no Curso de Direito	10
4. DADOS GERAIS	12
4.1 Vagas Anuais	12
4.2 Carga Horária	12
4.3 Turnos de Funcionamento	12
4.4 Duração do Curso	13
5. CORPO DOCENTE	14
5.1 Relação Corpo Docente e Titulação	16
5.2 Relação Corpo Docente e Regime de Trabalho	16
5.3 Plano de Carreira e Remuneração Docente	17
5.4 Política de Capacitação Docente	17
5.5 Projeto 40 Horas	18
5.6 Impacto Docente da Reforma Curricular	24
6. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)	30
7. DIRETRIZES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS	32
7.1 Eixo Norteador	33
7.2 Interdisciplinaridade	34
7.3 Integração Teoria-Prática	35
7.4 Integração Ensino-Pesquisa-Extensão	35
7.5 Conteúdos especiais que serão contemplados	36
8. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO	37
8.1 Ensino	37
8.1.1 Grade Curricular	38
8.1.2 Ementas	56
8.1.3 Atividades Complementares	103
8.1.3. a) Regulamento de Atividades Complementares de Graduação	103

8.1.4 Trabalho de Conclusão do Curso	107
8.1.4. a) Justificativa da Monografia	107
8.1.4. b) Objetivos da Monografia	107
8.1.4. c) Regulamento de Monografia de Graduação	108
8.1.5 Da Metodologia de Ensino-Aprendizagem e da Avaliação	114
8.2 Pesquisa	115
8.3 Extensão	116
8.3.1 Estágio e Núcleo de Prática Jurídica	117
8.3.1.a Concepção da Prática Jurídica na FND	118
8.3.1.b Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica	120
9. INTEGRAÇÃO GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	132
10. PUBLICAÇÕES	134
10.1 Revista da Faculdade Nacional de Direito	134
10.2 Editora da Faculdade Nacional de Direito	135
11. CONVÊNIOS PARCERIAS E RELAÇÕES EXTERNAS	136
12. CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	138
12.1 Plano de Carreira e Remuneração dos TA	138
12.2 Política de Capacitação dos TA	138
12.3 Impacto do Projeto Pedagógico no Corpo TA da FND	139
13. COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO (CPA)	140
14. INSTALAÇÕES E INFRAESTRUTURA	141
14.1 Da Casa do Conde dos Arcos à Faculdade Nacional de Direito	141
14.2 Edificações e Instalações	143
14.2.1 Biblioteca Carvalho de Mendonça	145
14.3 Equipamentos	146
14.3.1 Laboratório de Informática	146
15. DA COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO (COAA)	147
16. COMPOSIÇÃO ATUAL DO NDE	147
17. DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS	148
17.1 Tabela de Adaptação Curricular (Equivalências)	148
17.2 Proposta de Grade Horária	150
ANEXOS	151

1. APRESENTAÇÃO

O presente Projeto Pedagógico é resultado de um longo processo de discussão e amadurecimento acerca dos rumos da educação jurídica na Faculdade Nacional de Direito. Desde 2004, sucessivos grupos de trabalho e comissões procuraram construir uma proposta pedagógica que traduzisse, da melhor forma possível, as especificidades e peculiaridades de nossa Faculdade. Desta forma, o resultado que aqui se apresenta é uma espécie de “pacto refundador”, ou seja, um compromisso que ora assume a comunidade da FND na direção da construção de um Curso de Direito a um só tempo coerente com a melhor tradição de que somos herdeiros e as novas indagações e aquisições do conhecimento jurídico.

Este Projeto pretende recuperar o sentido crítico do Direito e do ensino jurídico, delineando o marco de um Curso de Direito voltado para a dimensão de responsabilidade social inerente a uma instituição pública federal. Evidencia-se, desta forma, que o Projeto de uma nova FND deve traduzir, em termos da relação ensino-aprendizagem, uma filosofia emancipatória. Neste quadro, o Direito é abordado como um instrumento de transformação social, de redução das desigualdades, tão profundamente enraizadas no contexto brasileiro, na promoção de ações direcionadas à efetivação dos direitos humanos e da inclusão social.

A percepção de tais referências históricas e teóricas levou à definição do perfil do Curso e de implementação de sua vocação crítica e humanista, voltada para as grandes questões sociais do Brasil e do mundo, à adoção do tema “**Direitos Humanos e Inclusão Social**” como seu Eixo Norteador. A noção de Eixo Norteador permite que a temática proposta perpassasse todas as etapas da formação jurídica, promovendo sua unidade e, ao mesmo tempo, efetivando estratégias interdisciplinares de ensino-aprendizagem.

Trata-se de fazer reverberar em todos os campos da formação jurídica aquela dimensão de um ensino jurídico crítico, materializada no tema “Direitos Humanos e Inclusão Social”. Especificamente, isto significa trazer esta temática para dentro de conteúdos programáticos onde, aparentemente, ela não teria lugar. Ao mesmo tempo, a tematização de um Eixo Norteador permite a realização, a um só tempo, de duas importantes diretrizes didático-pedagógicas do Curso: a interdisciplinaridade e a integração do Ensino, Pesquisa e Extensão. Tratou-se, ainda, de articular os conteúdos tradicionais de um curso jurídico com o Eixo Norteador na formatação da grade curricular.

Nos últimos anos, ao passo em que era elaborado e amadurecido este Projeto Pedagógico, avanços consideráveis foram alcançados na Faculdade Nacional de Direito, tais como a triplicação de seu quadro docente efetivo e concursado, com um maior percentual de professores titulados e em regime de dedicação exclusiva, a criação do Curso de Mestrado em Teorias Jurídicas Contemporâneas, a reativação da tradicional Revista Jurídica e, finalmente, a reforma da infraestrutura física, com a adequação dos espaços físicos ao desenvolvimento das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão. Tudo isso gerou condições objetivas da efetivação das propostas aqui apresentadas.

A Faculdade Nacional de Direito anuncia, portanto, o seu Projeto Pedagógico como um marco inserido na sua permanente luta por um ensino jurídico crítico, voltado para a realização dos Direitos Humanos e da Inclusão Social.

Finalmente, é de se ressaltar que este Projeto é resultado de um grande esforço coletivo, de docentes, servidores técnico-administrativos e discentes, legitimamente representados pelo Centro Acadêmico Cândido de Oliveira (CACO).

1.1 Histórico Institucional: A FND e sua Inserção na UFRJ

Integrante do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE), a FND está totalmente integrada às estruturas administrativa e acadêmica da UFRJ.

A formação dos cursos jurídicos, no Rio de Janeiro, está intimamente ligada a dois marcos, a saber: a reforma do ensino livre, empreendida pelo Conselheiro Carlos Leôncio de Carvalho, em 1879, e a de Benjamin Constant, em 1891. Foram então criadas duas faculdades na outrora capital da República, quais sejam: a Faculdade Livre de Ciências Jurídicas e Sociais e a Faculdade Livre de Direito.

No ano de 1882, na vigência da reforma de Leôncio de Carvalho houve uma tentativa de fundar a Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais. Em 18 de abril do referido ano, consócios do Dr. Fernandes Mendes de Almeida se reuniram em seu escritório, na Rua do Rosário, nº 74, 1º andar, e declararam criada, prematuramente a Faculdade Livre de Ciências Jurídicas e Sociais, que se limitou então a uma ata, mas de cujo esforço surgiria nove anos mais tarde. Com a reforma de Benjamin Constant, Fernandes Mendes de Almeida voltou à carga, contando ainda com alguns correligionários que assinaram a ata de 1882, com o apoio do Conselheiro Machado Portela. Reuniu-se, em 19 de março de 1891, a primeira sessão da congregação da Faculdade Liceu de Ciências Jurídicas e Sociais do Rio, no salão do Liceu de Artes e Ofícios, declarando “organizada e instalada definitivamente a Faculdade Livre de Ciências Jurídicas e Sociais do Rio de Janeiro, iniciada em 1882”, e estabelecida a relação a ser enviada ao Governo Federal. Obtida a autorização para o funcionamento, o passo seguinte foi o reconhecimento, finalmente alcançado pelo decreto nº 639, de 1891.

A outra dificuldade enfrentada para a fundação da então Faculdade Livre de Ciências Jurídicas e Sociais foi o espaço físico para a sua instalação, visto que não gozava de prédio próprio. Depois de alguns prédios, teve como sede provisória a Academia do Comércio e, em 1916 teve, enfim, uma casa própria: o sobrado do Catete nº 243, onde esteve por quatro anos (e teve seu prestígio renovado). Até que, por fim, teve sua sede no prédio em que se situa atualmente: a antiga casa do Senado Federal.

A Faculdade Livre de Direito foi produto do entusiasmo de Carlos Antônio França Carvalho, irmão do conselheiro Leôncio de Carvalho, que, contando com a boa vontade dos monges beneditinos, reuniu e convocou alguns amigos e, no dia 31 de maio de 1891, numa sala do mosteiro de São Bento, fundou a Faculdade Livre de Direito da Capital Federal. França Carvalho era, no dizer de Pedro Calmon “Um ortodoxo da liberdade do ensino superior, um defensor resolutivo da ‘novidade’ que seu irmão Leôncio de Carvalho introduzira, em 1879, na legislação brasileira”, figurando este último como professor e até como diretor, o que comprova a filiação do estabelecimento ao pensamento de 1879. Ainda em 1908, Leôncio de Carvalho, no primeiro Congresso Jurídico Brasileiro, defendeu o programa de trinta anos atrás, afirmando serem as duas Faculdades de Direito existentes, no Rio de Janeiro, tão qualificadas quanto às demais.

Alberto Venâncio, ao analisar a fundação de ambas as faculdades, que viriam a se fundir na primeira metade do século XX, afirma a importância desta Instituição na quebra do monopólio do ensino jurídico e reafirma que o advento da fusão das duas faculdades trouxe um fortalecimento do pluralismo do ensino jurídico no Brasil durante o primeiro período republicano.

Em maio de 1920, as duas Faculdades fundem-se para criar a Faculdade Nacional de Direito, conforme menciona o seu primeiro Regimento. Também nesse ano, é criada a futura Universidade do Brasil originária da agregação de Faculdades públicas existentes no Rio de Janeiro, quais sejam: a Escola Politécnica, a Faculdade de Medicina da Praia Vermelha e a Faculdade Nacional de Direito. A FND integra a UFRJ desde sua criação, portanto.

Toda essa trajetória relatada anteriormente, desde as Faculdades Livres, passando pela fusão e pela criação da Universidade do Brasil, corresponde à primeira fase da existência da FND.

A segunda fase materializa-se nos anos 30 e irá até meados dos anos 60. Nos anos 30, a Faculdade de Direito internaliza toda a radicalização vivenciada pela sociedade brasileira. Nos anos 40, a história da Faculdade é marcada pela sua transferência para a rua Moncorvo Filho e também, pela mobilização estudantil. Os anos 50 marcarão a consolidação dessa estrutura tendo a Faculdade todo o prestígio nacional. O ano de 1955 será emblemático, principalmente, devido à aula inaugural de San Tiago Dantas, qual seja: “A Educação Jurídica e a Crise Brasileira”. Nesta ocasião, San Tiago expôs as novas diretrizes para o ensino jurídico, atacando a didática vigente, defendendo o *case system* em oposição ao *text system*. Versou ainda sobre a necessidade da interdisciplinaridade, requisito para a adaptação do Direito às exigências dos tempos hodiernos.

O terceiro período, que se inicia nos anos 60 e irá até o início dos anos 2000, é marcado pela perda de prestígio acadêmico da então Universidade do Brasil. Com o golpe de 64, a Faculdade de Direito sofreu piores consequências do que no Estado Novo. Neste momento, o CACO realizou ferrenha oposição ao regime militar, sendo seus integrantes perseguidos. A Faculdade mergulha numa crise que se caracterizou pela não realização de concursos públicos, e pelo progressivo esvaziamento do quadro docente.

A partir da intervenção da UFRJ, em 2004, após ocupação do Gabinete da Direção pelo movimento estudantil, e a posse de um grupo de quatorze professores aprovados em concursos públicos realizados em 2003, uma nova fase de reestruturação se inicia. A política educacional empreendida, na primeira década deste século, pelo Governo Federal permitiu o soerguimento, mormente a criação do programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais. Nesse passo, a FND, que contava com 32 docentes efetivos em 2006, passa a contar com 81 docentes (previsão para 2013.1).

Há que se destacar a criação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, a criação do Núcleo de Prática Jurídica e o crescente incremento da pesquisa e da extensão realizada pela graduação, havendo participação destacada nas Jornadas de Iniciação Científica realizadas pela UFRJ. Esse processo empreende o desejo de recolocar a Nacional num patamar de excelência acadêmica.

1.2 Inserção e Abrangência do Curso de Direito da UFRJ na Cidade do Rio de Janeiro

A inserção e abrangência da Faculdade de Direito da UFRJ, a mais antiga das Faculdades de Direito, públicas e privadas, do Estado do Rio de Janeiro e uma das precursoras do país, transcende a Cidade e o Estado do Rio de Janeiro, vez que vocacionada a ocupar lugar de repercussão nacional, a desempenhar papel proeminente na vida do país, conforme conta a sua história já mais que centenária, acolhendo ademais o desafio de assumir posição de prestígio no cenário mundial, com o que, aliás, vem a acompanhar a respeitabilidade internacional de que goza a Universidade Federal do Rio de Janeiro. A expectativa de que volte a liderar a academia jurídica brasileira está plasmada no nome que oficialmente ostentou por décadas: Faculdade Nacional de Direito.

No Estado do Rio de Janeiro, existem cinco cursos públicos de Direito. O mais antigo, após a FND, é o da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ, ex-UEG). No tempo, é seguido pela Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense (UFF), localizada na Cidade de Niterói. Até pouco tempo, a Faculdade de Direito mais recente no Estado do Rio de Janeiro era a da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), que iniciou seu múnus no ano de 1993, sendo sucedida pela Faculdade de Direito da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), a qual abriu as portas em 2009.

Na cidade do Rio de Janeiro, estão localizadas três Faculdades Públicas de Direito: a UFRJ, no Centro da Cidade - Campo de Santana/Central do Brasil; a UERJ, no bairro do Maracanã, imediação de Vila Isabel, próximo à Tijuca - Zona Norte; e a UNIRIO, em Botafogo - Zona Sul. O curso de Direito da UFRRJ é oferecido em três *campi*: Seropédica (sede), Nova Iguaçu e Três Rios.

Das Faculdades Públicas de Direito, a UFRJ é a que oferece o maior número de vagas, 510 vagas por ano, sendo a única, até a ocasião que entremeia este Projeto Pedagógico, a dispor de turno vespertino. A UERJ possui turno matutino e noturno; o mesmo a UFF; a UNIRIO somente oferece o curso à noite; e a UFRRJ, na dependência do *campus*, tem turno da manhã e turno da noite.

A sua localização, em que pese problemas crônicos da Cidade, é conveniente para o exercício de atividades profissionais do Direito, visto que próxima da área onde se concentra o maior número de escritórios de advocacia, as sedes centrais do Poder Judiciário, Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Advocacia Pública, além da convergência de sociedades civis e empresárias, a mais de fervoroso comércio.

É de registrar que a FND segue promovendo, no seu prédio, relevantes eventos locais, regionais, nacionais e internacionais, os quais a fazem presente no calendário acadêmico mais significativo, atraindo para si a atenção da comunidade.

Com a retomada recente da Pós-Graduação *Stricto Sensu*, indispensável à produção reflexiva avançada, a FND se qualifica e visualiza novos e promissores horizontes, o qual potencialmente evoluirá para criação do curso de Doutorado. Tal providência capacita as instalações da Faculdade, a exemplo da biblioteca, instiga a investigação aprofundada do corpo

docente, angaria recursos variados, favorece intercâmbios, além de projetar a Faculdade e disponibilizar espaço para a continuidade do estudo, da formação inclusive dos seus próprios egressos da graduação. Deste modo, a FND, imbuída, sobretudo, de constituir juristas, abraça a tarefa de titular acadêmicos, professores, a bem, potencialmente, do ingresso nos seus próprios quadros.

Assim, o presente da Faculdade Nacional de Direito é pela permanência da sua consolidação entre as melhores Faculdades de Direito, divisando um futuro de muito trabalho e que retribuirá com os louros consequentes.

1.3 Vocação do Curso de Direito da UFRJ

A vocação do Curso de Direito da UFRJ reflete as preocupações do movimento discente, pelo seu compromisso interdisciplinar no tocante a efetivação de seu ensino jurídico. Evidencia-se, desta forma, que o Projeto Pedagógico deve traduzir, naturalmente, uma filosofia emancipatória em termos da relação ensino-aprendizagem. Para tanto, o destino de nosso Curso de Direito prende-se pela indissociabilidade do ensino com a pesquisa e a extensão.

O Projeto Pedagógico visa identificar esta unidade da UFRJ como espaço não meramente da reprodução do conhecimento, mas de sua produção. Com esse firme propósito, a Comissão procura inteirar-se da atual realidade do ensino jurídico no Brasil, particularmente, em sua parte normativada como está expressa na Resolução CNE 09/04.

A adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Direito às exigências da regulamentação do MEC tem, entre outras, as seguintes implicações:

- I - ampliação da Formação Fundamental (humanística), com a inclusão de novos conteúdos disciplinares;
- II - desenvolvimento de uma Formação Profissional preocupada com a aplicação do conhecimento jurídico, levando-se em conta as mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais; e
- III - implementação de uma Formação Prática, centrada na integração entre a prática e os conteúdos teóricos ministrados.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivos Gerais

- I - ofertar uma sólida formação humanística e interdisciplinar, com a perspectiva de uma formação teórica de base crítico-reflexiva;
- II - incentivar a investigação sócio-jurídica como instrumento de renovação e formação problematizadora do Direito;
- III - propiciar ao aluno um percurso pedagógico em que haja interação entre a teoria e a prática do Direito; e
- IV - oferecer, de forma integrada, as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

2.2 Objetivos Específicos

- I - gerar uma formação acadêmico-profissional adequada à compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais;
- II - formar um profissional do Direito crítico capaz de atuar em face dos novos desafios sociais;
- III - promover a pesquisa por meio de grupos de estudo e do Trabalho de Conclusão do Curso;
- IV - sensibilizar o estudante de Direito para os temas dos Direitos Humanos e da Inclusão Social, abrindo espaço para a construção de uma subjetividade tocada por tais questões;
- V - promover a permanente inserção da FND, na Universidade e na Cidade do Rio de Janeiro, mediante o incremento das atividades de extensão;
- VI - fomentar a realização de atividades acadêmico-científicas e culturais, em complementação à grade curricular;
- VII - estimular intercâmbios culturais e científicos com Instituições nacionais e estrangeiras;
- VIII - capacitar os discentes, por meio do Núcleo de Prática Jurídica e dos projetos vinculados ao NPJ, para a prática do Direito baseada tanto na competência técnico-científica quanto na consciência da responsabilidade social da Universidade Pública, tendo em vista o atendimento das demandas da sociedade e da administração pública;
- IX - estimular a criatividade dos alunos, tanto em sala de aula, com a adoção de novas metodologias de ensino-aprendizagem, quanto nas atividades extraclasse;
- X - desenvolver a consciência dos valores, na consideração da realidade social e do referencial dos direitos humanos e da inclusão social, com o desenvolvimento da habilidade de conjugar o senso ético-profissional à responsabilidade social; e
- XI - desenvolver cursos de graduação ou de pós-graduação, sejam de formação, atualização ou aperfeiçoamento, gratuitos e de qualidade.

3. HABILIDADES, APTIDÕES, COMPETÊNCIAS E PERFIL DO EGRESSO

3.1. Perfil do Egresso

O perfil dos futuros bacharéis em Direito da Faculdade Nacional de Direito é aqui projetado tendo em vista a especificidade didático-pedagógica do curso, expressa no Eixo Norteador “Direitos Humanos e Inclusão Social”, bem como nas habilidades, aptidões e competências a serem desenvolvidas ao longo de sua formação. Observe-se que, embora o Eixo Norteador seja uma inovação da presente proposta didático-pedagógica, sua escolha deve-se não apenas a sua evidente relevância social, mas também ao fato de que já existe uma identidade própria do bacharel da Faculdade Nacional de Direito, que historicamente tem formado profissionais com uma marcada preocupação com os aspectos sócio-políticos do Direito; não por acaso, o título que os formandos da FND até hoje ostentam é o de “Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais”.

Em consonância com o Eixo Norteador, o perfil que aqui se desenha não se limita a formar profissional que se insira de forma “adequada” no mercado de trabalho, mas também a formação de um agente “político-jurídico-social”, capaz de inserir e trabalhar criticamente os conteúdos nos mais variados ramos do Direito. Este perfil, que constitui a identidade do Curso, pode ser descrito como aquele de um profissional que apresenta:

- I - formação generalista de cunho humanístico, interdisciplinar e crítico;
- II - capacidade de aprofundamento em qualquer dos ramos do Direito, a partir de uma sólida base teórica e de uma atitude crítica frente aos conteúdos jurídicos;
- III - capacidade de compreensão sistemática do Direito, em decorrência de uma pedagogia que se estrutura a partir do Eixo Norteador;
- IV - razoável preparação política, o que lhe possibilitará adotar comportamentos participativos na vida social; e
- V - responsabilidade e compromisso éticos nos espaços social, político, ambiental, científico e cultural.

Trata-se de um profissional que, da perspectiva de sua subjetividade, foi tocado pela temática proposta como estruturante de sua formação, sendo, portanto, construída uma formação crítica em que o aluno se vê “sensibilizado” para uma prática jurídica comprometida com a realização dos direitos humanos. Esta construção crítica operada por todo o Curso possui, além das tradicionais matérias, disciplinas de cunho humanístico combinadas com as dogmáticas, a fim de proporcionar uma base de reflexão crítica do Direito.

3.2 O Desenvolvimento de Competências e Habilidades no Curso de Direito

O perfil delineado não é uma condição necessária de todo profissional que se formou na FND. Por evidente que um Curso de Direito não seja capaz de reescrever, por si só, a trajetória de vida de um indivíduo, que ao entrar na Faculdade de Direito traz consigo uma visão de mundo, com seus valores e ideologias. Ou seja, não há, na presente proposta, qualquer perspectiva de aplainamento das pluralidades de modos ou projetos de vida e, portanto, nenhuma intenção de anulação das subjetividades. Trata-se, ao contrário do que possa parecer, de se abrir, numa instituição de ensino, o necessário espaço para que esta pluralidade de visões de mundo se manifeste.

Para tanto, são trabalhadas algumas competências e habilidades ao longo do processo de ensino-aprendizagem, para além da necessária qualificação técnica para o exercício das mais diversas profissões jurídicas. Enquanto o termo “qualificação” aqui vem sugerir uma formação estática, que se completa no momento em que se encerra o percurso acadêmico do aluno, “competências” e “habilidades” são aspectos dinâmicos da formação, permitindo um permanente processo de requalificação. Assim, a competência é a qualidade de um indivíduo capaz de enfrentar as questões que lhe são postas por meio de capacidades e habilidades que conseguiu desenvolver num processo de aprendizagem permanente.

O Curso de Direito da FND pretende, com base nestas premissas, desenvolver em seus estudantes habilidades e competências técnicas que integram um perfil de operador jurídico comprometido com a dimensão dos direitos humanos.

Neste passo, o Projeto Pedagógico anuncia que, ao longo do curso, buscar-se-á desenvolver nos futuros bacharéis as seguintes competências e habilidades:

- I - leitura e compreensão dos textos jurídicos e não jurídicos, com base numa compreensão da realidade social desde o ponto de vista histórico, sociológico e político;
- II - redação de textos técnicos e teóricos, dotados de concisão e profundidade, com elegante e polida utilização da linguagem;
- III - a habilidade de expressão oral e comunicação com o público, com uso escorreito da língua, de forma a tornar inteligíveis os conteúdos jurídicos e teóricos a seus co-cidadãos, contribuindo desta forma para a prevenção e solução dos conflitos na esfera judicial e extrajudicial;
- IV - capacidade de fundamentar, de maneira consistente e consequente, argumentos;
- V - capacidade de formular problemas e de percorrer um percurso investigativo-científico na busca de respostas para estes;
- VI - capacidade de selecionar, com coerência e eficácia, os meios e recursos técnicos necessários à solução jurídica eficaz e justa aos casos que lhes sejam submetidos;
- VII - criatividade na busca de soluções para os problemas que lhes são apresentados, dando-lhes encaminhamento prático e, ao mesmo tempo, sendo capaz de refletir teoricamente;
- VIII - articulação do Direito com outros domínios disciplinares, com capacidade de um exercício multiprofissional, onde o diálogo com as outras áreas do conhecimento torna-se ferramenta de solução de problemas da área jurídica, em especial aqueles relacionados à inclusão social e à realização dos direitos humanos; e
- IX - a capacidade de desenvolver trabalhos em equipe e, em especial, de cooperar com profissionais oriundos de outros campos do saber.

A realização e desenvolvimento dessas habilidades e competências nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, curriculares e complementares implica a abertura para uma pedagogia emancipadora, na qual o aluno é colocado como sujeito ativo em sua formação, renunciando-se ao modelo tradicional de aula meramente expositiva. Os discentes deverão ser chamados a pesquisar e problematizar os conteúdos, e seminários de pesquisa, pesquisas de campo, aulas práticas, oficinas de texto, simulações de prática jurídica serão bem vindos.

4. DADOS GERAIS

4.1 Vagas Anuais

A Faculdade Nacional de Direito oferece, anualmente, 510 (quinhentas e dez) vagas para seu Curso, com duas entradas semestrais de 255 (duzentos e cinquenta e cinco) alunos.

4.2 Carga Horária

O curso da Faculdade Nacional de Direito terá 4.320 (quatro mil trezentas e vinte) horas, sendo:

I - 2.970 (duas mil novecentas e setenta) horas de carga horária teórica em disciplinas obrigatórias;

II - 510 (quinhentas e dez) horas de carga horária prática em disciplinas obrigatórias;

III - 240 (duzentas e quarenta) horas de carga horária teórica em disciplinas optativas de livre escolha;

IV - 150 (cento e cinquenta) horas em atividades complementares; e

V - 450 (quatrocentas e cinquenta) horas práticas em atividades curriculares de extensão.

4.3 Turnos de Funcionamento

Desde 2011.1, a Faculdade Nacional de Direito deixou de oferecer três turnos aos ingressantes do primeiro período, ofertando o Curso de Direito em dois turnos, um **integral** (manhã/tarde) e outro **noturno**, sendo alocados 180 (cento e oitenta) alunos ingressantes no turno integral e 75 (setenta e cinco) no turno noturno.

Os 180 (cento e oitenta) alunos ingressantes do turno integral, são divididos em 3 (três) turmas de 60 (sessenta) alunos cada, tendo seus 05 (cinco) primeiros períodos com aulas no horário da tarde e seus 05 (cinco) últimos períodos no horário da manhã (conforme proposta de horários, constante no item 13 deste Projeto ou, outra forma definida pela Coordenação de Graduação da FND).

Os 75 (setenta e cinco) alunos ingressantes no turno noturno cursarão seus 10 (dez) períodos no horário noturno (conforme proposta de horários, constante no item 13 deste Projeto ou, outra forma definida pela Coordenação de Graduação da FND).

Esta alteração, implementada *pari passu* desde 2011.1, implica em dois modos de oferecimento de turmas (o antigo em três turnos: matutino, vespertino e noturno; e o atual, em dois turnos: integral e noturno) até o semestre 2015.2. E produz dois importantes impactos: um

administrativo, o oferecimento de mais turmas (onde havia três turmas passou-se a ter quatro, ou seja, um aumento de turmas oferecidas em 34%) e, portanto, necessidade de mais docentes (o reduzido número de docentes para o número de vagas discentes oferecidas é um problema crônico e notório da FND); e outro impacto, o acadêmico, isto é, a diminuição das turmas com até 140 alunos para turmas com no máximo 60 ou 75 alunos, conforme o turno, o que produzirá um trabalho pedagógico de melhor qualidade.

4.4 Duração

O curso será integralizado em no mínimo 10 (dez) períodos de seis meses. O tempo máximo de integralização do Curso, pelas normas da UFRJ é de 15 períodos para ambos os turnos, após os quais o aluno estará sujeito ao cancelamento de sua matrícula.

5. CORPO DOCENTE

A FND sofreu a partir de 1965 uma grande redução de seu quadro docente. Somente a partir de 2003, a UFRJ passou a reconhecer na FND a possibilidade da mesma recuperar o seu brilho perdido. No referido ano, sob a reitoria do Professor Carlos Lessa, a FND recebeu 17 vagas, mas apenas 12 professores. Este foi um marco na recuperação do corpo docente. Nesse sentido, nos últimos anos, a Faculdade Nacional de Direito continuou a receber um considerável número de professores que agregaram robustez acadêmica para, dentre outros, a abertura do Programa de Pós-Graduação, do Núcleo de Prática e das melhoras das instâncias administrativas da FND, possibilitando hoje culminarmos nesta proposta de reformulação acadêmica. Entretanto, deve-se ressaltar que estes professores ainda não suprem a necessidade docente.

Abaixo segue o quadro docente atual da FND:

Nome	Cargo	Regime
Afonso de Albuquerque Reis e Silva Neto	Assistente	20h
Alexandre Ferreira de Assumpção Alves	Adjunto	20h
Álvaro Braga Lourenço	Assistente	20h
Ana Lúcia Sabadell da Silva	Titular	DE
Ana Luísa de Souza Correia de Melo Palmisciano	Assistente	20h
Ângelo Luís de Souza Vargas	Adjunto	40h
Antônio Eduardo Ramires Santoro ¹	Adjunto	40h
Arnaldo Goldemberg	Assistente	20h
Bruno Maurício Macedo Curi	Assistente	20h
Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha	Adjunto	DE
Carlos Augusto Silva	Adjunto	DE
Carlos Eduardo Adriano Japiassú	Adjunto	40h
Carlos Magno Siqueira Melo	Assistente	40h
Carmen Lúcia Macedo ²	Adjunto	20h
Cecília Caballero Lois ³	Associado	DE
Cezar Augusto Rodrigues Costa	Assistente	20h
Cíntia Muniz de Souza Konder	Assistente	20h
Cristiane Brandão Augusto Merida	Adjunto	DE
Daniele Gabrich Gueiros	Assistente	20h
Diogo Rudge Malan	Adjunto	40h
Eduardo Maneira	Adjunto	40h
Eduardo Ribeiro Moreira	Adjunto	DE
Fabiana Rodrigues Barletta	Adjunto	DE
Fábio Correa Souza de Oliveira	Adjunto	40h
Fábio de Souza Silva	Assistente	40h
Fábio Perin Shecaira	Adjunto	DE

¹ *Sub judice*

² Lotação e localização no Gabinete do Reitor.

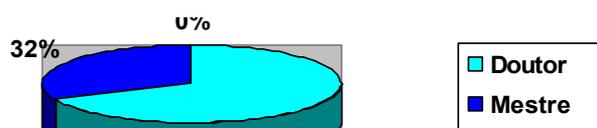
³ Lotação na UFSC e localização na FND.

Flávio Alves Martins	Adjunto	DE
Francisco Ramalho Ortigão Farias	Assistente	20h
Geraldo Luiz Mascarenhas Prado	Adjunto	40h
Glória Regina Vianna Lima	Assistente	40h
Guilherme Magalhães Martins	Adjunto	40h
Ivan Simões Garcia	Adjunto	20h
João Marcelo de Lima Assafim	Adjunto	40h
José Eduardo Carreira Alvim	Adjunto	40h
José Ribas Vieira	Associado	40h
Juliana de Sousa Gomes Lage	Assistente	DE
Juliana Neuenschwander Magalhães	Associado	DE
Junya Rodrigues Barletta	Assistente	DE
Kone Prieto Furtunato Cesário	Assistente	DE
Larissa Pinha de Oliveira	Assistente	DE
Lilian Marcia Balmant Emerique	Adjunto	DE
Lorenzo Martins Pompílio da Hora	Adjunto	20h
Luciana Boiteux de Figueiredo Rodrigues	Adjunto	DE
Luigi Bonizzato	Adjunto	DE
Luiz Cláudio Moreira Gomes	Assistente	DE
Luiz Eduardo de Vasconcellos Figueira	Adjunto	DE
Marcelo de Araújo	Adjunto	40h
Márcia Cristina Xavier de Souza	Adjunto	40h
Marcos Vinícius Torres Pereira	Adjunto	DE
Margarida Maria Lacombe Camargo	Adjunto	20h
Mariana Trotta Dallalana Quintans	Adjunto	40h
Marilson dos Santos Santana	Assistente	20h
Mauro Osório da Silva	Adjunto	40h
Nelson Massini	Associado	40h
Nilo Batista	Titular	40h
Nilo César Martins Pompílio da Hora	Adjunto	DE
Oswaldo José de Campos Melo	Assistente	40h
Paulo Emílio Vauthier Borges de Macedo	Adjunto	40h
Rachel Herdy de Barros Francisco	Adjunto	DE
Roberto Monteiro Litrento	Assistente	40h
Rodrigo de Lacerda Carelli	Adjunto	40h
Salette Maria Polita Maccaloz	Adjunto	DE
Sandro Marcelo Kozikoski	Adjunto	40h
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva	Adjunto	20h
Sidney César Silva Guerra	Adjunto	40h
Thadeu Andrade da Cunha	Adjunto	40h
Vanessa Huckleberry Portella Siqueira	Assistente	20h
Vanessa Oliveira Batista ⁴	Associada	DE
Walter dos Santos Rodrigues	Assistente	20h

⁴ Lotação e localização na Coordenação de Integração Acadêmica do CCJE.

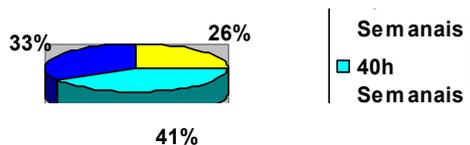
5.1 Relação Corpo Docente e Titulação

Titulação	Quantidade	%
Doutor	45	68%
Mestre	21	32%
Graduado	00	0%
TOTAL	66	100%



5.2 Relação Corpo Docente e Regime de Trabalho

Regime de Trabalho	Quantidade	%
20h Semanais	17	26%
40h Semanais	27	41%
DE	22	33%
TOTAL	66	100%



5.3 Plano de Carreira e Remuneração do Corpo Docente

No que concerne ao Plano de Carreira e Remuneração Docente, a FND adota a tabela publicizada pelo Governo Federal, de reconhecimento notório e padrão, que serve de pagamento aos professores das IFES.

5.4 Política de Capacitação Docente

A Faculdade Nacional de Direito inclui, em seu Projeto Pedagógico, a capacitação docente. Acredita-se que uma necessária expansão do quadro docente não se dará apenas em termos quantitativos, com o aumento do número de professores, mas também em termos qualitativos, com a capacitação dos mesmos. Docentes atualizados em seus estudos e pesquisas certamente terão melhores condições de instruir os alunos nas discussões teóricas e aplicadas inerentes ao conhecimento humano e científico.

Nesse sentido, prioriza-se a seleção de professores adjuntos, dotados de alta qualificação, mas algumas vezes, a seleção de professores assistentes faz-se necessária. O mercado, de certa forma, aponta para isso. A insuficiência de cursos de pós-graduação *stricto sensu* em determinadas regiões e, em determinadas áreas, justifica a incorporação de mestres que, em um segundo momento, possam vir a se tornar doutores. Outras vezes, e também por força do mercado, a possibilidade de seleção é ampliada com um maior número de candidatos, a considerar os mestres.

Para os professores assistentes efetivos, admitir-se-ia a formação continuada no curso de doutorado. Para os doutores, estímulo ao pós-doutorado, como forma de atualização e aprimoramento da pesquisa e da produção docente.

Outras pesquisas de menor porte, no país e no exterior, devem também servir de estímulo ao aprimoramento do conhecimento, bem como a atuação como professor ou pesquisador visitante em outras Instituições, de maneira a promover o intercâmbio interinstitucional. Nesse ponto, destaca-se também, a divulgação dos trabalhos em congressos e seminários, a estimular o debate e a crítica.

Nesse sentido, com a participação efetiva dos Departamentos e, sob a chancela da Congregação, cabe à FND apreciar e decidir acerca dos pedidos de cursos de capacitação apresentados por seus professores, que impliquem no afastamento da Instituição ou, em qualquer outro tipo de ônus à UFRJ.

Dever-se-á considerar:

- 1) a aderência ou a vinculação da proposta de plano de estudo apresentada e as linhas de pesquisa do departamento, caso existentes;
- 2) a oportunidade a todos, mediante processo de rotatividade, privilegiando os professores mais antigos na casa, bem como o intervalo mínimo de dois anos entre uma licença para qualificação docente e outra.

Entretanto, além dos critérios objetivos, conforme os acima apontados, deve-se observar o aproveitamento das oportunidades apresentadas, muitas vezes inadiáveis, e respeitar o esforço dos professores na obtenção de recursos para a capacitação.

Convênios com instituições nacionais e estrangeiras fazem parte deste plano de capacitação, como forma de agilizar e aproximar instituições congêneres, e de facilitar a formação e reciclagem dos docentes da FND.

Em contrapartida, o professor afastado deverá observar a legislação existente que obriga a permanência na Instituição pelo mesmo período que durar o afastamento para garantir o retorno do investimento feito, assim como as possibilidades de o afastamento dar-se com ou sem ônus financeiro para a Instituição de origem, bem como o cumprimento do estágio probatório para a realização de períodos de qualificação que impliquem num afastamento das atividades docentes.

O tempo de afastamento deverá seguir o estritamente necessário à atividade de pesquisa e de sala de aula, conforme documento assinado pelo professor orientador ou responsável pela Instituição receptora. Para os cursos realizados no Estado do Rio de Janeiro, deverá haver compatibilidade de horário entre essas atividades e o mínimo exigido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação aos professores de tempo contínuo. Excepcionalmente, e mediante apreciação do cronograma de pesquisa do doutorando ou do pós-doutorando, o Departamento poderá opinar favoravelmente pela redução da carga horária ou pelo afastamento do professor de suas atividades ordinárias na FND, pelo prazo máximo de um ano.

Quando o curso é realizado em outro estado da Federação, caberá ao departamento avaliar as reais necessidades do afastamento ou redução de carga horária, pelo prazo máximo de dois anos.

Quando o curso é realizado no exterior, que se garanta o prazo máximo de dois anos, sempre em função do cronograma e dos relatórios semestrais apresentados ao departamento, contendo a assinatura do professor orientador ou coordenador do programa. Este plano não exclui outras atividades de natureza acadêmica além das acima apontadas.

5.5 Projeto 40 horas (Resolução CONSUNI 12/2011)

Em 2011, após intensos debates, o CONSUNI da UFRJ aprovou, por meio da sua Resolução nº 12/2011, o Projeto abaixo, organizado e encaminhado pela E. Congregação da FND, de modo a regulamentar a indicação da excepcionalidade do docente 40 horas sem Dedicção Exclusiva, conforme determina a legislação federal acerca da matéria.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO – 2011/2014 (para fins de atendimento ao Art. 2º da Resolução CONSUNI nº 21/2010)

Na forma do que dispõe a Resolução citada na epígrafe, a Faculdade Nacional de Direito, conforme aprovado por sua Congregação em 20.12.2010, vem justificar a excepcionalidade da concessão de vagas docentes no regime de 40h para o desenvolvimento de suas atividades regulares considerando que:

1. Conforme já reconhecido por este Egrégio Conselho Universitário da UFRJ (vide Ata da 19ª

Sessão do CONSUNI, realizada em 12.12.2002), ocasião em que se aprovou a abertura de dezessete vagas docentes para a Faculdade de Direito *no regime excepcional de 40 horas, SEM* dedicação exclusiva, esta Unidade, por suas características próprias, necessita de um tipo específico de profissional docente, que tenha inserção em outras áreas do setor público, sem o qual não tem condições de atuar regularmente na formação dos alunos.

2. Na época, ao final do ano de 2002, a FND contava com trinta professores efetivos e quarenta e cinco substitutos, totalizando setenta e cinco docentes, e as vagas concedidas foram essenciais à reconstrução da FND, sendo certo que os últimos dois diretores eleitos após a intervenção foram oriundos dessas vagas e não teriam feito concurso se a vaga fosse em dedicação exclusiva, pois já tinham vínculos com outras instituições.
3. Posteriormente, o CONSUNI prosseguiu admitindo a excepcionalidade, deferindo os pedidos da Faculdade Nacional de Direito, para a abertura de alguns concursos para professores em regime de 40 horas, SEM dedicação exclusiva.
4. Reconhecido, como já o foi pelo CONSUNI e pela Congregação da FND que, na área do Direito o regime de dedicação exclusiva acaba por limitar o amplo acesso aos cargos públicos e se constitui em óbice verdadeiro à produção acadêmica, notadamente em áreas específicas (conforme se verá especificamente abaixo).
5. Trata-se de especialidade da área jurídica, que conta com boa parte de seus pesquisadores exercendo atividades profissionais em regime de acumulação com a advocacia, a Magistratura e o Ministério Público.
6. Atualmente, a FND conta com sessenta e dois docentes e, após os concursos em andamento (17 vagas), o total de docentes alcançará setenta e nove, de acordo com a seguinte tabela:

Percentuais de Docentes e Regimes Respectivos

	20h	40h	DE	Total
2010	20 (32,26%)	22 (35,48%)	20 (32,26%)	62 (100%)
2011	23 (29,11%)	27 (34,78%)	29 (36,7%)	79 (100%)

Destaca-se que houve um considerável aumento do número de DE's nos últimos anos, se compararmos os dados de 2005 (quando 41% do professores estavam em regime de 20h, 45%, em 40h e 14% em regime DE), o que denota um esforço importante da FND em selecionar docentes comprometidos com a pesquisa e a extensão, e disponíveis para atividades administrativas.

7. Em uma perspectiva comparada com o Curso de Graduação em Direito da UERJ – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, considerado hoje um dos melhores cursos

jurídicos do País (foi 1º Lugar no Exame Nacional de Ordem da OAB), destaca-se que a formação jurídica apresenta peculiaridades em relação aos demais cursos de graduação. Naquela, que conta hoje com cerca de 95 docentes (além de sete visitantes) para 1550 alunos, não há docentes em dedicação exclusiva, sendo os professores divididos entre regimes de 20h (54,73%) e 40h (45,27%)⁵. Destaca-se que a UERJ tem Programas de Pós-Graduação, nota 5 da CAPES e reconhecida excelência de seus programas.

8. Assim, sem a prévia autorização do CONSUNI para a adoção do regime de 40 horas, como medida necessária para a ampla acessibilidade dos cargos públicos, os concursos futuros podem ficar prejudicados pela dificuldade de seleção de docentes competentes e disponíveis para integrarem o quadro de professores da FND, servindo o presente plano para propor critérios a serem seguidos na distribuição das vagas para os próximos quatro anos (2011-2014).
9. Destaca-se aqui que a principal diferença do docente em regime de 20 horas e do docente com 40 horas sem dedicação exclusiva é sua *inserção em atividades de pesquisa e extensão*, sendo que o professor de 20 horas destina-se, quase que exclusivamente às atividades de ensino em sala de aula, enquanto que a pesquisa e a extensão ocorrem de forma subsidiária nesse caso.
10. Por outro lado, em áreas nas quais a Dedicação Exclusiva é praticamente impossível de existir, a pesquisa acadêmica relevante e a extensão só existem graças ao regime de 40 horas. Assim, fixa-se a premissa para as reais atividades dos docentes neste regime de trabalho, qual seja, dedicarem-se de modo mais decisivo e contundente às atividades de pesquisa, além dos cargos administrativos.
11. Para além da peculiaridade do profissional na área do Direito, e as dificuldades de conseguir professores em dedicação exclusiva para certas disciplinas, é importante salientar o considerável esforço da FND em abrir o Curso de Mestrado *Stricto Sensu*, o que gera a necessidade de contratação de docentes em 40h, com experiência e produção acadêmicas, os quais, com mais frequência, já estão fixados em outras Instituições, mas que, no futuro, poderão ter condições de se dedicarem exclusivamente à FND, notadamente quando vier a ser criado o Doutorado em Direito.
12. Assim, como o corpo docente permanente da pós-graduação deve ser integrado majoritariamente por professores 40 horas ou em dedicação exclusiva, consoante as regras previstas no Regimento do Mestrado, devem ser incentivados os pedidos de ampliação de regime de trabalho de docentes credenciados no Mestrado (e, portanto, com projetos de pesquisa e produção acadêmica relevante, previamente, reconhecidos pela

⁵ Fonte: Prof. Alexandre Assunção, Coordenador de Graduação da Faculdade de Direito da UERJ.

Instituição), devem ser reconhecidos como válidos e necessários, autorizando-se seu deferimento, inclusive de inserção no regime especial de 40 horas.

13. Assim, a proposta submetida ao Egrégio CONSUNI, na forma do presente Plano de Desenvolvimento, sendo reconhecida a singularidade da Faculdade Nacional de Direito e admitido o regime de 40 horas sem dedicação exclusiva a todos os Departamentos, baseia-se na divisão das áreas em três graus de necessidade, a saber: a) necessidade total e absoluta, b) necessidade imperiosa, c) necessidade temporária.
14. É identificada situação de NECESSIDADE TOTAL E ABSOLUTA em setores nos quais não haja possibilidade de desenvolvimento de produção acadêmica relevante e de excelência de ensino sem que se admitam professores de 40 horas SEM dedicação exclusiva. Ou seja, a restrição dos concursos e dos regimes de trabalho a somente docentes com 20 horas ou DE *impedirá* o desenvolvimento normal das atividades da Universidade. Ademais, o histórico de abertura de concursos públicos indica que a opção pela DE se constitui em real impedimento à seleção de professores qualificados e competentes.
15. A adoção do regime de 40 horas é *absolutamente necessária* para o desenvolvimento normal das atividades da FND nas seguintes áreas: I - Todos os setores que integram o Departamento de Direito Social e Econômico (setores de Direito Comercial, Direito do Trabalho, Direito Tributário e Direito Previdenciário), exceto o setor de Economia Política; II - Departamento de Direito Público: Setores de Prática Jurídica, de Direito Administrativo, de Direito Processual (Civil e Penal), de Direito Penal e de Direito Internacional Público; III - Departamento de Direito Civil (área de Direito Internacional Privado).
16. No Departamento de Direito Social e Econômico, trabalha-se no conteúdo com a advocacia societária, falência e recuperação, duplicatas, notas promissórias, sociedades, mercado de capitais, sociedades anônimas, instituições financeiras, contratos coletivos de trabalho, transações tributárias, negociações de contratos de trabalho, processos trabalhistas, dissídios individuais e coletivos, assessoria a entidades associativas e empresas na área laboral, assessoramento tributário, julgamentos penais, direito de família, sucessões, etc. Nos concursos de 40 DE um Juiz de Falências ou do Trabalho, um procurador do Estado, um integrante do Ministério Público, advogados de sociedades e economia mista, empresas públicas e sindicatos não poderiam assumir o cargo e, a experiência tem demonstrado, os concursos acabam tendo pouquíssimos inscritos e, em geral, pessoas que não são da área, não possuem aderência aos setores do concurso.
17. No Departamento de Direito do Estado, o ensino e a pesquisa em Processo Civil e Penal, assim como nas Práticas Jurídicas, é exclusivamente dependente de conhecimento e aplicação da prática, sendo que em Direito Penal, Administrativo e Direito Internacional

Público, os profissionais se dedicam a carreiras públicas e também atuam em seus escritórios particulares, o que implica necessariamente em docentes incompatíveis com o regime de DE. O mesmo vale para a área do Direito Internacional Privado.

18. A NECESSIDADE IMPERIOSA se apresenta nos setores nos quais, embora existam docentes em dedicação exclusiva, ou possíveis concorrentes aptos a postularem vagas em regime de DE, tal situação é excepcional, ou seja, a regra geral é a da acumulação das atividades prático-profissionais com as acadêmicas, sendo a dupla inserção necessária, inclusive, para a melhoria das atividades de ensino e pesquisa. Ademais, o histórico de abertura de concursos públicos indica que a opção pela DE se constitui em concreto impedimento à seleção de professores qualificados e competentes. A adoção do regime de 40 horas é *necessária* para o desenvolvimento normal das atividades da FND nas seguintes áreas: I - Departamento de Direito Civil (todos os setores, menos Direito Internacional Privado); II - Departamento de Direito Público (todos os setores que não estão relacionados no item anterior, tais como: Direito Constitucional).
19. É importante observar que as disciplinas dos setores acima indicados como de necessidade absoluta e necessidade imperiosa são altamente *práticas* e de *formação profissional*, sendo indispensável que o professor possa ter outra atividade além do magistério. O regime de 40 horas, nesses casos, é uma necessidade por permitir a participação de profissionais que buscam a carreira do magistério (ou até mesmo ingressar numa IFES), sem ter de abandonar a atividade profissional atual.
20. Outro ponto muito importante: profissionais já inseridos no mercado (por exemplo, um advogado da Comissão de Valores Mobiliários, um magistrado trabalhista, um advogado de empresas, sindicatos ou profissionais da área penal, integrantes do MPT, do MPF ou da PGF e até mesmo da AGU), podem aliar sua experiência profissional com as atividades de pesquisa e extensão universitárias, o que é fortemente prejudicado no regime de 20 horas e impossível no de 40 DE para quem se dedica a outra atividade além do magistério. É muito importante para o graduando em Direito que pretende se lançar no mercado, seja na advocacia pública ou privada ou nas carreiras públicas, ter uma orientação de PIBIC ou participar de uma atividade extensionista com um professor e profissional técnico.
21. A qualificação de NECESSIDADE TEMPORÁRIA se dirige a setores nos quais, em geral, os docentes podem exercer suas atividades em regime de Dedicação Exclusiva, sendo plenamente possível, em tese, a contratação de docentes em tais áreas, mas que diante da singularidade do momento de recuperação acadêmica da Faculdade Nacional de Direito, a proibição de acúmulo com outra Instituição (ínsita ao regime de DE) ou a limitação ao regime de 20 horas de trabalho, não permitiriam o desenvolvimento adequado

das atividades e a retenção de bons docentes pesquisadores na Universidade. Assim, a adoção do regime de 40 horas é *desejável* para o desenvolvimento normal das atividades da FND, nos próximos anos, embora, a longo prazo (algo em torno de 10 anos) com o pleno restabelecimento das atividades de doutorado na FND possa se tornar dispensável, nas seguintes áreas: I - todos os setores que integram o Departamento de Teoria do Direito (Teoria do Direito, Sociologia Jurídica, Metodologia e Filosofia do Direito; II - Departamento de Direito Social e Econômico (setor de Economia Política).

22. Desta forma, atualmente todos os setores da Faculdade Nacional de Direito tem professores submetidos ao regime de 40 horas e devem assim permanecer no médio prazo, dentro de percentuais equilibrados, de forma a permitir a atuação de excelência da FND.
23. Fixa-se neste Plano, a partir de sua aprovação pelos colegiados superiores, que todo o docente que solicitar mudança para o regime de dedicação exclusiva deverá ter seu pedido deferido, caso preencha os requisitos para tal, a saber: inexistência de acumulação e projeto de pesquisa aprovado pelas instâncias competentes. Por sua vez, a Faculdade deferirá todos os pedidos de docentes que desejarem ter sua carga horária reduzida para 20 horas, desde que preenchidos os critérios temporais fixados nas Resoluções do CONSUNI.
24. Por outro lado, serão deferidos os pedidos de docentes que pleitearem a ampliação da carga horária para 40 horas, *sem dedicação exclusiva*, desde que: a) apresentem projeto de pesquisa aprovado pelo Departamento e currículo compatível com a atividade de pesquisa jurídica (iniciação científica, publicação de relatórios, livros e artigos, participação em Congressos, desenvolvimento de projetos de investigação financiados ou de qualidade reconhecida pela comunidade acadêmica), ou que sejam credenciados em Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRJ (já que, neste caso, o desenvolvimento do projeto de pesquisa foi reconhecido por instância anterior); b) estejam inseridos nos setores classificados como de necessidade absoluta, imperiosa ou temporária; c) e que juntem documento com declaração de que não se aposentarão nos próximos cinco anos. Salientando-se a necessidade de renovação na forma prevista na Resolução do Conselho Universitário.
25. De forma a comprovar o desenvolvimento da pesquisa nos últimos anos na FND, que tem conseguido unir o ensino à pesquisa aplicada, há hoje 41 Grupos de Pesquisa registrados no SIGMA⁶ e, os dois últimos trabalhos agraciados com o primeiro lugar na Jornada de Iniciação Científica do CCJE (2009 e 2010) são de alunos da FND, além de dez projetos de extensão, atualmente em andamento.

⁶ Fonte: <http://www.direito.ufrj.br/coordenacaoPesquisa.php>.

26. São estas as razões que justificam a inclusão de tais áreas/disciplinas na excepcionalidade dos concursos para 40 horas sem dedicação exclusiva de que trata o art. 2º da Resolução 21/2010 e, portanto, a FND solicita autorização ao CONSUNI para a aprovação desse plano, comprometendo-se a revisá-lo a partir de 2014, de acordo com o desenvolvimento ocorrido nesse período.

Assim, a partir desse Projeto encaminhado, o CONSUNI/UFRJ aprovou a referida Resolução, abaixo transcrita. Os pedidos de mudança de regime de trabalho docente deverão levar em conta o Projeto e a Resolução CONSUNI referidos.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 12/2011**

Autoriza a concessão do regime de trabalho excepcional de 40 (quarenta) horas semanais para docentes da Faculdade de Direito.

O Conselho Universitário, reunido em sessão de 09 de junho de 2011, considerando o disposto na Resolução nº 21/2010-CONSUNI e o que consta do Processo nº 23079.005468/2011-36, resolve:

Art. 1º Autorizar a concessão do regime de trabalho excepcional de 40 (quarenta) horas semanais para docentes da Faculdade de Direito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

5.6 Impacto Docente da Reforma Pedagógica

O impacto sobre o número de professores necessários para completa implementação do Projeto Pedagógico foi calculado considerando o número de disciplinas, bem como o número de turmas a serem oferecidas.

Ressaltamos que nas disciplinas de Prática Jurídica foi computada tanto a carga horária teórica, quanto a prática, pois as atividades práticas são desenvolvidas no Núcleo de Prática Jurídica, sob a orientação presencial dos docentes.

Distribuição de Docentes - Cumprimento de encargos da Nova Grade Curricular					
Departamento de Teoria do Direito (não está computada a carga horária no mestrado)					
Disciplina	Carga Horária Semanal	Nº de Turmas	Total de CHS	Nº de Docentes (10 h/chs)	Quant. de docentes

Teoria do Direito I e II + Instituições de Direito (IE) + Instituições Jurídicas (GP)	4/4/4/4	4/4/1/1	40	4	4
Sociologia Geral + Disciplinas complementares e de livre escolha	4/2	4/2	20	2	2
Filosofia Geral + Filosofia do Direito + Disciplinas complementares e de livre escolha	2/2/2	4/4/2	20	2	2
Sociologia e Antropol. Jurídicas + Sociologia Jurídica I (GP) + Disciplinas complementares e de livre escolha	4/2/2	4/1/1	20	2	2
História do Direito e Pens. Jur. + Introdução ao Direito (RI)	2/2	4/1	10	1	1
Direitos Humanos (FND +GP) Introdução ao Direito (FACC)	2/2	5/1	12	1,2	1
Métodos e Técn. de Pesquisa + Monografia Jurídica	2/2	4/4	16	1,6	2
DOCENTES ATUAIS - 9					
DOCENTES NECESSÁRIOS - 14					
DÉFICIT - 5					

Distribuição de Docentes - Cumprimento de encargos da Nova Grade Curricular					
Departamento de Direito Civil					
Disciplina	Carga Horária Semanal	Nº de Turmas	Total de CHS	Nº de Docentes (10 h/chs)	Quant. de docentes
Direito Civil I + Responsabilidade Civil	4/2	4/2	20	2	2
Direito Civil II + Responsabilidade Civil	4/2	4/2	20	2	2

Direito Civil III + Direito Civil VI+ Direito do Consumidor	2/2/2	4/4/2	20	2	2
Direito Civil IV + Direito do Consumidor	4/2	4/2	20	2	2
Direito Civil V + Direito Civil VIII	4/2	4/2	20	2	2
Direito Civil VII + Direito Civil VIII	4/2	4/2	20	2	2
Direito Internacional Privado I (FND+ RI)	4	5	20	2	2
Direito Internacional Privado II + Estatuto do Estrangeiro (RI)	2	4/1	10	1	1
Disciplinas complementares e de livre escolha	2	5	10	1	1
DOCENTES ATUAIS - 8					
DOCENTES NECESSÁRIOS - 16					
DÉFICIT - 8					

Distribuição de Docentes - Cumprimento de encargos da Nova Grade Curricular					
Não está computada a carga horária dos professores que atuam no mestrado					
Departamento de Direito Social e Econômico					
Disciplina	Carga Horária Semanal	Nº de Turmas	Total de CHS	Nº de Docentes (10 h/chs)	Quant. de docentes
Direito Comercial I + disciplina complementar	4/2	4/2	20	2	2
Direito Comercial II + disciplina complementar	4/2	4/2	20	2	2
Direito Comercial III + Direito Comercial + Direito do Comércio Internacional (RI)	4/2/2	4/1/1	20	2	2
Economia Política + Direito Comercial IV + disciplina complementar	2/4/2	4/4/1	26	2,6	3
Direito do Trabalho I + Direito do Trabalho (FACC) + Direito e Legislação Social (FSS)	4/2/2	4/1/1	20	2	2

Direito do Trabalho II + Direito Social e Legislação de Seguros (IME)	4/4	4/1	20	2	2
Direito Processual do Trabalho + Direito da Seguridade Social + disciplina complementar	4/2/2	4/4/1	20	2	2
Introdução ao Direito Tributário (FND e GP) + Gerência Tributária (FACC)	4/2	4/1/1	22	2,2	2
Direito Tributário II + Legislação Tributária (FACC)	4/4	4/1	20	2	2
DOCENTES ATUAIS - 14					
DOCENTES NECESSÁRIOS - 19					
DÉFICIT - 5					

Distribuição de Docentes - Cumprimento de encargos da Nova Grade Curricular					
Não está computada a carga horária dos professores que atuam no mestrado					
Departamento de Direito do Estado					
Disciplina	Carga Horária Semanal	Nº de Turmas	Total de CHS	Nº de Docentes (10 h/chs)	Quant. de docentes
Teoria do Estado (FND e GP)	4	5	20	2	2
Direito Constitucional I + Direito Processual Constitucional	4/2	4/2	20	2	2
Direito Constitucional II + Direito Processual Constitucional	4/2	4/2	20	2	2
Direito Constitucional III + Direito Constitucional p/ Admin.	4	5	20	2	2
Bases Jurídicas do Terceiro Setor (GP) + Disciplinas complementares e de livre escolha	4/2	1/3	10	1	1
Dir. Intern. Público I (FND e RI)	2	5	10	1	1
Dir. Intern. Público II (FND e RI)	2	5	10	1	1
Direito da Integração (RI) + disciplinas complementares DIP	2	1+4	10	1	1

Direito Penal I + disciplina complementar	4/2	4/2	20	2	2
Direito Penal II + Criminologia	4/2	4/2	20	2	2
Direito Penal III + Criminologia	4/2	4/2	20	2	2
Direito Penal IV + disciplina complementar	4/2	4/2	20	2	2
Direito Processual Civil I + Teoria Geral do Processo	4	4/1	20	2	2
Direito Processual Civil II + Teoria Geral do Processo	4	4/1	20	2	2
Direito Processual Civil III + Teoria Geral do Processo	4	4/1	20	2	2
Direito Processual Civil IV+ Teoria Geral do Processo	4	4/1	20	2	2
Direito Administrativo I (FND e GP)	4	5	20	2	2
Direito Administrativo II + disciplinas complementares	4/2	4/2	20	2	2
Direito Ambiental (FND e GP)	2/4	4/1	12	1,2	1
Cidadania e Movimentos Sociais + disciplina complementar	2	5	10	1	1
Políticas Públicas e Inclusão Social + disciplina complementar	2/2	4/1	10	1	1
Prática Jurídica I (aula teórica) + Prática Jurídica I (aula prática) + Prática Jurídica II (aula teórica)	2/4/2	4/2/2	20	2	2
Prática Jurídica I (aula prática) + Ética Profissional e Estatuto do Advogado	4/2	2/1	10	1	1
Prática Jurídica II (aula teórica) + Prática Jurídica II(aula prática)	2/4	2/4	20	2	2
Prática Jurídica III(aula teórica) + Prática Jurídica III (aula prática)	2/4	2/4	20	2	2

Prática Jurídica III (aula teórica) + Ética Profissional e Estatuto do Advogado	2/2	2/3	10	1	1
Prática Jurídica IV(aula teórica) + Prática Jurídica (aula prática)	2/4	4/4	24	2,4	2
Direito Processual Penal I e II	4	8	32	3,2	3
DOCENTES ATUAIS - 36					
DOCENTES NECESSÁRIOS - 48					
DÉFICIT - 12					

Pela análise dos cálculos expressos na tabela, verifica-se que o impacto docente será de 30 (trinta) novos professores, sendo 12 no Departamento de Direito do Estado, 5 nos Departamentos de Teoria do Direito e Direito Social e Econômico e 8 no Departamento de Direito Civil⁷. É necessário dizer que o impacto calculado estima somente a implementação completa da nova grade. Portanto, durante a concomitância das duas grades, caberá à FND analisar a quantidade de créditos excedentes.

⁷ Nessa contagem encontram-se incluídos os docentes e os encargos da FND em Cursos Multiunidades dos quais participa, notadamente no Curso de RI e no Curso de GPDES.

6. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

O Núcleo Docente Estruturante – NDE, conceito criado pela Portaria nº 147/2007, tem por objetivo qualificar o envolvimento docente no processo de concepção e consolidação de um curso de graduação. É um bom indicador da qualidade de um curso de Direito e um elemento de diferenciação quanto ao comprometimento da IES com o bom padrão acadêmico.

Caracteriza-se por ser responsável pela formulação e reformulação do Projeto Pedagógico do Curso, sua implementação e desenvolvimento. É composto por, pelo menos cinco professores: com titulação, em regime de trabalho DE, experiência docente e liderança acadêmica.

São atribuições do NDE:

- zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais;
- zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e de extensão; e
- contribuir à consolidação do perfil pretendido do egresso.

Seus membros permanecerão por três anos, mediante renovação parcial de modo a haver continuidade no pensar do Curso.

REGULAMENTO DO NDE

CAPÍTULO I DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Regulamento disciplina as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) da FND.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é órgão consultivo e de assessoramento, vinculado à Congregação, responsável pela concepção e atualização do Projeto Pedagógico do Curso.

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 3º São atribuições do Núcleo Docente Estruturante (NDE):

- I - participar da elaboração do Projeto Pedagógico do Curso;
- II - participar da construção e da consolidação do perfil do egresso;
- III - participar da revisão e atualização periódica do Projeto Pedagógico do Curso para análise e aprovação da Congregação e demais órgãos competentes da UFRJ;
- IV - discutir e propor mecanismos de interdisciplinaridade;
- V - supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do Curso, definidas pela Congregação;
- VI - analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares;
- VII - promover a integração horizontal e vertical do Curso, respeitando o Eixo Norteador

estabelecido pelo Projeto Pedagógico;

VIII - indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e de extensão; e

IX - zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais.

CAPÍTULO III DA CONSTITUIÇÃO

Art. 4º O Núcleo Docente Estruturante (NDE) será constituído de 7 (sete) professores efetivos e estáveis, lotados e localizados na FND, nomeados por Portaria da Direção.

Art. 5º A indicação dos membros do NDE será feita pela Congregação da FND, mediante eleição entre os docentes lotados e localizados nesta Unidade da UFRJ, conforme Edital da Direção da FND.

Parágrafo Único. Poderão concorrer a integrar o NDE os docentes com titulação em nível de pós-graduação *stricto sensu* com regime de trabalho preferencialmente de Dedicção Exclusiva (DE) ou 40 horas e experiência docente mínima de 03 (três) anos em exercício na FND.

Art. 6º Os mandatos serão de 3 (três) anos, permitindo-se uma reeleição.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE

Art. 7º O Presidente, que será escolhido pelos integrantes do NDE com mandato em vigor, terá as seguintes atribuições:

I - convocar e presidir as reuniões;

II - representar o NDE junto aos órgãos da Instituição;

III - encaminhar as deliberações do NDE; e

IV - designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo NDE e um membro do mesmo para secretariar e lavrar as atas.

CAPÍTULO V DAS REUNIÕES

Art. 8º O NDE reunir-se-á, ordinariamente, por convocação de seu Presidente, a cada bimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros.

Parágrafo Único. A convocação será feita com antecedência de, pelo menos, 48 horas e com pauta previamente conhecida.

Art. 9º As decisões do NDE serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 10. Na primeira eleição para o NDE, que será realizada logo após a aprovação do Projeto Pedagógico pelo CEG/UFRJ, dentre os sete eleitos, os quatro menos votados terão mandato de dois anos, a fim de se implementar a renovação parcial.

Art. 11. Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Congregação da FND.

7. DIRETRIZES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS

A proposta didático-pedagógica, aqui apresentada, inscreve-se no marco legal da Constituição Federal de 1988, quando esta estabelece que “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Neste marco constitucional, a educação é vista para além de sua função escolar, sendo concebida como um processo mais complexo de formação de cidadãos. Também o Ensino Jurídico, tradicionalmente visto desde uma perspectiva técnica e dogmática, vê-se, no marco do Estado Democrático de Direito, comprometido com a formação de operadores jurídicos que são, antes de mais nada, cidadãos. Nesta visão ampliada do Ensino Jurídico como Educação Jurídica, são formados operadores do Direito aptos ao desempenho das mais diversas profissões jurídicas e capazes de, em sua atuação, voltarem-se para o aperfeiçoamento do Direito e das instituições brasileiras, na busca de patamares mais elevados de realização da Justiça e de diminuição da desigualdade social.

Assim, o Projeto Pedagógico do Curso de Direito da FND, abraçando as diretrizes curriculares contidas na Resolução CES/CNE nº 9/2004, e uma vez explicitado seu perfil profissiográfico generalista e crítico, apresenta uma proposta didático-pedagógica consistente com os objetivos do Curso e volta-se para o desenvolvimento das habilidades e competências que integram aquele perfil. Trata-se de um Projeto que considera a política do Direito como um novo e conseqüente avanço: significa a utilização das investigações de natureza interdisciplinar para a crítica e, portanto, o aperfeiçoamento do Direito vigente. Dessa forma, em todos os campos da formação jurídica visualizamos esse aspecto político vinculado com o compromisso social.

Isso é referenciado no rol das disciplinas fundamentais e também deve estar presente nas disciplinas dogmáticas. No campo da Teoria Constitucional, é relevante uma abordagem acerca do conceito e da função das constituições à concretização de valores, notadamente à dignidade da pessoa humana consubstanciada no elenco dos Direitos Fundamentais. Não se deve esquecer o campo do Direito Privado aberto à relevância do universo principiológico e alargado à noção da função social. Na Teoria Processual e no Direito Processual, aprofunda-se a preocupação em garantir o acesso à justiça e à efetividade do processo. No Direito do Trabalho, um olhar para a realidade do mundo contemporâneo impõe a visibilidade de uma gama de trabalhadores que, da perspectiva da dogmática, sujeitos de tutela trabalhista. No Direito Administrativo, a preocupação urbanística e ambiental permite que os temas antes tratados desde o paradigma da propriedade possam ser recolocados em termos de solidariedade. Na Teoria Penal, uma “virada metodológica”, sobretudo se, considerar-se sua função consagrada no Brasil, de natureza repressiva e excludente. Assim, o Direito Penal e Processual Penal, sob a ótica da Política Criminal, é levado hoje a profundas reflexões face às ilegalidades que estão inseridas em alguns sistemas da atualidade, principalmente, por estarem divorciados de uma filosofia política emancipatória.

Muitos outros exemplos poderiam aqui ser portados, com a notícia de muitas outras abordagens e campos disciplinares do Direito que, na busca da construção de uma doutrina do Direito capaz de tratar de forma suficientemente complexa o Direito contemporâneo, expressão de uma sociedade desigual, multicultural, multiétnica e plural, renunciam precisamente à

dimensão de um conhecimento jurídico de matriz disciplinar. Desta forma, a ciência jurídica da atualidade se constrói como um saber crítico, socialmente comprometido e interdisciplinar.

Essas transformações no campo do conhecimento jurídico podem ser traduzidas, em termos de Ensino do Direito, numa pedagogia capaz de fazer do processo de ensino-aprendizagem do Direito uma experiência emancipadora. Uma Pedagogia da Emancipação leva em conta aspectos como a contextualidade e historicidade do processo de conhecimento, do qual o aluno é reconhecido como sujeito autônomo, capaz de exercer sua autonomia crítica ao longo do processo de ensino-aprendizagem. Daí que uma proposta pedagógica emancipatória permite que seja priorizada uma metodologia problematizante de ensino-aprendizagem, com estímulo à busca criativa de novas soluções para as mais diversas questões jurídicas. Neste quadro, as funções Ensino, Pesquisa e Extensão são complementares e indissociadas, da mesma forma que permanecem integradas as dimensões teórica e prática do ensino do Direito. É este o marco teórico, plural e em permanente construção, pois reflete experiências diversas em desenvolvimento, sobre a base do qual se constrói a proposta didático-pedagógica do Curso de Direito da FND.

As diretrizes didático-pedagógicas do Curso de Direito da UFRJ, neste passo, refletem uma filosofia emancipatória em termos da relação ensino-aprendizagem. São elas:

- Adoção de um Eixo Norteador.
- Coerência entre Eixo Norteador e Grade Curricular.
- Flexibilidade curricular.
- Interdisciplinaridade.
- Integração Teoria-Prática.
- Integração Ensino, Pesquisa e Extensão.

7.1 Eixo Norteador

A adoção de um “Eixo Norteador” na estruturação do presente Projeto Pedagógico foi uma das primeiras decisões tomadas pela comunidade da FND. Cotejou-se que o tema “Direitos Humanos e Inclusão Social” deveria nortear a FND em termos didático-pedagógicos.

As razões consideradas nesta escolha foram muitas, desde a relevância do tema em face da realidade nacional, regional e local em que estamos inseridos, até a consideração de uma específica vocação do Curso de Direito da UFRJ e do perfil de seus egressos.

O Eixo Norteador “Direitos Humanos e Inclusão Social” constitui a identidade do curso de Direito da FND, não se confundindo com a noção de “ênfase” ou “especialização”. Ele possibilita que haja uma permanente inserção, ao longo da formação teórico e prática que o curso oferece do tema proposto. Mas não se pretende formar especialistas em Direitos Humanos. O perfil do Curso permanece sendo o perfil generalista, pois pretende-se formar profissionais que tenham todas as aptidões que se espera de um operador jurídico, mas que tenham, a par destas, a particular capacidade de pensar o Direito como mecanismo de efetivação dos direitos humanos e realização da inclusão social. O que distingue o Curso de Direito da FND de seus congêneres, portanto, é esta “intencionalidade” de uma formação voltada para os direitos humanos e a inclusão social.

O ensino enciclopédico tradicional, fundado na ideia de acúmulo de conhecimento, neste sentido, passa a ser secundário em face da necessidade de desenvolvimento, com base no eixo “Direitos Humanos e Inclusão Social” das competências e habilidades que fazem, do discente, não apenas um ser autônomo em sua aprendizagem, mas também, um futuro operador jurídico sensibilizado para a temática proposta.

Cumpra ainda salientar que mesmo o tema “Direitos Humanos e Inclusão Social” aqui não é interpretado de uma forma uniforme. Não se pretende uma abordagem única dos Direitos Humanos: seja esta num tom exclusivamente filosófico, seja, em um prisma dogmático. Renuncia-se, sem prejuízo de se tratar deste aspecto, a uma descrição “geracional” dos direitos humanos ou, a uma redução destes, a seus aspectos internacionalistas ou, constitucionais. A adoção da noção de eixo norteador abre portas para uma compreensão multiforme e multifacetada dos direitos humanos e da problemática da inclusão social, favorecendo interfaces entre o conhecimento jurídico e as demais ciências humanas e sociais.

A característica humanista do Eixo “Direitos Humanos e Inclusão Social” poderá ser observada na construção da grade curricular do curso, com a oferta de disciplinas que abordam esta temática desde perspectivas diversas, na construção das linhas de pesquisa da graduação e da pós-graduação, na bibliografia indicada, na aderência do corpo docente a tais propostas, na adequada distribuição dos conteúdos programáticos nas diferentes disciplinas a cada semestre, de maneira integrada e coordenada. O marco teórico condicionante desta interface teórica envolve uma pluralidade de perspectivas e matrizes disciplinares e teóricas. Daí a importância de uma abertura para a interdisciplinaridade no Curso de Direito da UFRJ.

7.2 Interdisciplinaridade

Na Faculdade Nacional de Direito, a interdisciplinaridade é considerada um exercício cotidiano. Exercício no sentido de que as experiências de interdisciplinaridade estão em processo de formação, mas são, nas diversas tentativas (e eventuais erros) tratadas com seriedade e consistência.

É importante salientar que todas as formas de realização da interdisciplinaridade são fundamentais para a implementação da presente proposta didático-pedagógica, dado que o Curso objetiva uma formação técnico-jurídica de caráter interdisciplinar centrada no Eixo Norteador.

O enfoque interdisciplinar possibilita ao discente uma percepção da realidade com enfoque multidisciplinar, tornando-o apto a elaborar, aplicar e avaliar, além de questionar, os instrumentos normativos. É, também, a base de uma compreensão ampliada do Direito, por meio da qual torna-se possível uma visão crítica e propositiva em face à própria dogmática jurídica, sempre sob a luz da responsabilidade social inerente ao tema “Direito e Inclusão Social”.

A interdisciplinaridade é, ainda, fundamental mecanismo de integração curricular. O eixo norteador “Direitos Humanos e Inclusão Social” atravessa a Grade Curricular por meio de disciplinas interdisciplinares. As ementas, conteúdos programáticos e bibliografias das disciplinas são concebidos como instâncias curriculares voltadas permanentemente para a necessidade de integração curricular por meio da adoção da cultura da interdisciplinaridade. A interdisciplinaridade consiste, portanto, numa opção estrutural do Curso.

7.3 Integração Teoria-Prática

A fertilidade do campo social para a pesquisa e extensão como condutores dos fenômenos jurídicos e sociais, sua interdisciplinaridade, bem como a conexão com a teoria do conhecimento, exige maior interação entre a teoria e a prática em busca de uma política pública para o avanço do ensino do Direito. Não cabe uma formação exclusivamente teórica, e tampouco, uma atuação prática desvinculada de uma possibilidade de reflexão.

O conhecimento é, precipuamente, uma atividade teórica. A teoria por si só, entretanto, não pode transformar a realidade, e isso ainda que toda reflexão teórica possa ser vista como uma (re)construção do mundo. A teoria reescreve e reinterpreta o mundo, mas não se compromete, por si só com sua transformação. Para tal, é necessário um certo grau de conexão entre a teoria e a prática. Ao aliar-se à dimensão prática, o saber se engrandece em seu compromisso com os processos de transformação social. E a dimensão prática se beneficia da reflexão teórica, pois transforma a experiência em conhecimento e, com isso, refina suas próprias possibilidades interventivas. Pode-se dizer que “a teoria sem prática não tem objeto e a prática sem teoria é cega”.

Com base nestas premissas, o Projeto Pedagógico da Faculdade Nacional de Direito pretende manter a unidade da teoria e da prática como princípio superior de conhecimento e de transformação do Direito e da Sociedade, sempre na defesa da constitucionalidade, da democracia e dos Direitos Humanos.

7.4 Integração Ensino-Pesquisa-Extensão

O destino de nosso Curso de Direito prende-se pela indissociabilidade entre as funções ensino, pesquisa e extensão, constitucionalmente prevista no artigo 207 da Constituição Federal, no que foi seguida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

A indissociabilidade das três funções, naquele contexto, desponta como uma reação a determinadas formas de se conceber a Universidade nas quais as funções ensino e pesquisa eram sobrevalorizadas em detrimento da extensão. Por isso, é bem posta a constitucionalização da matéria, e a ideia de “indissociabilidade”. Pela ideia de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão se transforma a própria concepção de ensino, pesquisa e extensão.

Assim, embora seja evidente que existam diferentes perfis e vocações docentes, sendo alguns mais voltados para a extensão ou ensino, enquanto outros mais vocacionados para a pesquisa, passa a se constituir uma nova visão da docência onde estes perfis deixam de ser aprisionados em modelos estanques e autoexcludentes. A adoção do eixo norteador “Direitos Humanos e Integração Social” favorece, sobremaneira, a realização da integração entre as diferentes funções universitárias, obrigatória e que deve ser atingida, entre outras formas, nos Projetos Pedagógicos. Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96) o tema está presente em vários dispositivos como, por exemplo, nos artigos 43, 52 e 53.

No Projeto Pedagógico o eixo ensino tem pertinência com as atividades de monitoria, de Trabalho de Conclusão de Curso; a pesquisa com a produção institucional, discente e docente, sem perder de vista as linhas de pesquisa dos Departamentos e do Programa de Pós-Graduação;

e a extensão pela atuação dos docentes nas mais diversas áreas de interlocução com a sociedade, bem como a atuação do Núcleo de Prática Jurídica, de suas atividades junto às comunidades carentes e dos Projetos realizados por nossos docentes.

7.5 Conteúdos especiais que serão contemplados

Em conformidade com normas federais em vigor, é importante observar que o Projeto Pedagógico contempla, em suas diretrizes, a integração da educação ambiental, da educação das relações étnico-raciais, o respeito e a valorização do idoso e o oferecimento de disciplina LIBRAS.

8. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO

8.1 Ensino

O Ensino do Direito na UFRJ estrutura-se desde o seu Eixo Norteador “Direitos Humanos e Inclusão Social”. Este tema-problema perpassa todos os momentos do Curso, servindo de guia para uma formação que se pretende ética, humanista, crítica e interdisciplinar. Desde essa referência comum é que a função Ensino se aproxima das outras funções da Universidade, a Pesquisa e a Extensão. O eixo possibilita, ademais, a integração das atividades de ensino teóricas e práticas. A orientação temática do Curso reflete-se, também, na elaboração da Grade Curricular do Curso, onde a presença do Eixo Norteador favorece a integração entre matérias, disciplinas e conteúdos programáticos.

Esta integração constitui o marco da interdisciplinaridade como uma diretriz sempre presente na construção do Curso de Direito da UFRJ. As ementas, conteúdos programáticos e bibliografias das disciplinas são concebidos como instâncias curriculares voltadas permanentemente para a necessidade de integração curricular por meio da adoção da cultura da interdisciplinaridade e da referência a uma proposta temática norteadora do Curso.

As matérias e disciplinas foram distribuídas, no Currículo do Curso de Direito da UFRJ, em três grandes eixos de formação:

- a) **Eixo de formação fundamental-interdisciplinar.** Tem por objetivo promover a integração do estudante no campo do Direito, mostrando a relação com áreas afins do saber, bem como possibilitando uma compreensão do seu método e finalidades. Objetiva-se, nesta etapa da construção do conhecimento, oferecer aos alunos a base teórica necessária para a adoção de uma postura crítica em face do Direito e do conhecimento jurídico. Deve apresentar, dentre outros, os seguintes conteúdos: Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia, Sociologia. A grande inovação da Grade Curricular da FND é que, nesta, a formação fundamental não é tratada como mera propedêutica, no sentido de preparatória, mas como um eixo de formação que perpassa todos os momentos da trajetória do aluno da FND. Logo, as disciplinas fundamentais-interdisciplinares se distribuem do início ao final do Curso.
- b) **Eixo de formação teórico-profissional.** Além do conteúdo dogmático, que constitui o conteúdo mínimo do Eixo de Formação Profissional, a proposta didático-pedagógica do Curso recomenda uma abertura tanto para uma análise crítica de tais conteúdos, desde uma perspectiva problematizante, quanto para a inserção, nos mais diversos campos dogmáticos, da temática proposta como Eixo Norteador do Curso no sentido de se possibilitar uma articulação entre eixo, matérias e disciplinas, com o rigor metódico necessário. Assim, constituem este eixo as matérias e disciplinas Direito Constitucional, Direito Civil, Direito Penal, Direito Administrativo, Direito Empresarial, Direito Internacional, Direito Processual Civil, Direito Processual Penal, Direito Tributário e Direitos Especiais. Em termos de distribuição curricular é de se observar que se procurou evitar, na medida do possível, uma excessiva concentração de disciplinas dogmáticas nos períodos, procurando-se sempre, e coerentemente com a etapa de desenvolvimento do percurso formativo, conjugar a formação dogmática e interdisciplinar, seja com a oferta de conteúdos

interdisciplinares ao longo de todo o Curso, seja com a inserção de temas e conteúdos nas disciplinas que estimulem um conhecimento de tipo interdisciplinar.

- c) **Eixo de formação prática.** Que deverá obter a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos eixos anteriores. Importante salientar que a formação prática não se dará, como usualmente ocorre nas Faculdades de Direito, exclusivamente no Núcleo de Prática Jurídica. Mas, tampouco, trata-se de recuperar a velha e obsoleta visão da “aula de Prática Jurídica”. De um lado, a Prática Jurídica dar-se-á exclusivamente no Núcleo de Prática Jurídica, tanto como prática real quanto como prática simulada. De outro, nas disciplinas podem ser previstas carga horária prática, que envolvem atividades de laboratório e campo, extra-sala de aula. Também, aqui, evitou-se, como tradicional, uma concentração das atividades práticas na parte final do Curso, ofertando aos alunos uma dimensão prática do ensino desde o primeiro semestre de sua formação. Assim, na disciplina “Sensibilização em Direitos Humanos” distribuída no primeiro semestre do turno integral e no segundo do turno noturno, cuja carga horária é de 30 horas teóricas e 30 horas práticas. Aqui, a disciplina pretende oferecer ao aluno, sobretudo na sua parte prática, a experiência da “territorialização” que torna possível uma contextualização do saber jurídico no quadro de sua inserção social.

Na elaboração da Grade Curricular do Curso de Direito da UFRJ procurou-se considerar, portanto alguns princípios:

I - afinidade entre as disciplinas ofertadas a cada semestre, de forma que a formação do aluno pudesse ser realizada de maneira gradual e integrada, sem uma ruptura entre os Eixos de Formação Fundamental, Profissional e Prática;

II - coerência da distribuição curricular com a proposta de uma formação crítica e interdisciplinar, na busca de se evitar uma forte concentração de disciplinas dogmáticas e de carga horária prática ao longo do curso;

III - favorecimento da flexibilidade curricular, com o incremento das horas de atividades complementares de graduação (RCS - Requisitos Curriculares Complementares) e o abandono da ideia de que as disciplinas eletivas têm um caráter obrigatório; e

IV - elaboração de um catálogo de disciplinas eletivas que reflitam o Eixo Norteador e que ofereçam, de fato, a oportunidade de que o discente possa atuar como sujeito de sua formação.

A construção da Grade Curricular do Curso de Direito, orientou-se pela preocupação em se buscar uma formação jurídica humanista, interdisciplinar e crítica, sem prejuízo de uma sólida base teórica e jurídico-dogmática.

8.1.1 Grade Curricular

A proposta curricular do Curso de Direito da UFRJ é integrada por atividades que correspondem a 4.320 horas-aula, as quais são obtidas com o cumprimento de disciplinas obrigatórias teóricas e práticas (3.480 horas-aula), acrescidas de 240 horas-aula em disciplinas optativas e de livre-escolha (v. fluxograma proposto), mais 150 horas-aula de atividades complementares de graduação e 450 horas-aula de atividades curriculares de extensão.

As Atividades Complementares serão reunidas em Grupos, que consolidam um rol de atividades complementares e o limite máximo de horas para que cada uma delas possa ser reconhecida como tal: Grupo 1 - Atividades de Iniciação à docência e à pesquisa; Grupo 2 - Congressos, Seminários, Conferências e outras atividades assistidas; Grupo 3 - Vivência Profissional Complementar. Há uma intencionalidade de cunho pedagógico em induzir o aluno a cumprir, necessariamente, atividades de dois distintos grupos, não podendo este, por exemplo, limitar-se a cumprir 150 horas de atividades de ensino, ou ainda, de atividades de pesquisa ou extensão. Desse modo, pretende-se que cada uma das atividades elencadas na Resolução de Atividades Complementares seja inscrita no sistema SIGA como um RCS.

Importante observar que a FND compromete-se em oferecer um conjunto de disciplinas eletivas e que o rol de disciplinas eletivas não é exaustivo, podendo ser propostas novas disciplinas eletivas, pelos docentes e, Departamentos interessados em ofertá-las, mediante aprovação da Congregação. Também é facultado aos alunos, de acordo com as normas da UFRJ, cursarem livremente disciplinas fora da Faculdade de Direito, o que deverá ser estimulado pela Coordenação do Curso e pelos docentes, dado caráter interdisciplinar que se deve imprimir à formação dos estudantes.

O fluxograma do Curso de Direito da UFRJ propõe-se assim:

GRADE CURRICULAR DO CURSO DE DIREITO – TURNO INTEGRAL

EIXO NORTEADOR:

Direito e Inclusão Social

EIXOS DE FORMAÇÃO:

	Eixo de Formação Fundamental–Interdisciplinar
	Eixo de Formação Teórico–Profissional
	Eixo de Formação Prática

1º PERÍODO

DISCIPLINA	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos	Pré-requisitos
Teoria do Direito I	60h		04	--
Sociologia Geral	60h		04	--
Filosofia Geral	30h		02	--
Economia Política	30h		02	--
Teoria do Estado	60h		04	--
História do Direito e do Pensamento Jurídico	30h		02	--
Atividades Acadêmicas Optativas de Escolha Restrita (GRUPO ACC)		15h		--
TOTAL	270h	15h	18	--

2º PERÍODO

DISCIPLINA	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos	Pré-requisitos
Direito Constitucional I (Teoria da Constituição)	60h		04	Teoria do Estado
Direito Civil I (Parte Geral)	60h		04	Teoria do Direito I
Direito Penal I	60h		04	Teoria do Estado
Teoria do Direito II	60h		04	Teoria do Direito I
Métodos e Técn. de Pesquisa Sócio-Jurídica	30h		02	--
Introdução aos Direitos Humanos	30h	30h	03	História do Direito e do Pens. Jurídico
Atividades Acadêmicas de Livre Escolha	30h		02	--
Atividades Acadêmicas Optativas de Escolha Restrita (GRUPO ACC)		15h		--
TOTAL	330h	45h	23	

3º PERÍODO

DISCIPLINA	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos	Pré-requisitos
Direito Constitucional II – Direitos Fundamentais	60h		04	Direito Constituc. I
Direito Civil II (Obrigações)	60h		04	Direito Civil I
Direito Penal II	60h		04	Direito Penal I
Teoria Geral do Processo	60h		04	Direito Const. I
Direito Internacional Público I	60h		04	Direito Constituc. I
Atividades Acadêmicas de Livre Escolha	30h		02	--
Atividades Acadêmicas Optativas de Escolha Restrita (GRUPO ACC)		15h		--
TOTAL	330h	15h	22	--

4º PERÍODO

DISCIPLINA	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos	Pré-requisitos
Direito Constitucional III (Estado e Poderes)	60h		04	Dto. Constituc. II
Direito Civil III (Contratos I)	30h		02	Direito Civil II
Direito Penal III	60h		04	Direito Penal II
Direito Processual Civil I	60h		04	TGP
Direito Internacional Público II	30h		02	DIP I
Direito Administrativo I	60h		04	Dto. Constituc. III ⁸
Criminologia	30h	30h	03	Dir. Penal II e Sociol.Geral
Atividades Acadêmicas de Livre Escolha	30h		02	--
Atividades Acadêmicas Optativas de Escolha Restrita (GRUPO ACC)		15h		--
TOTAL	360h	45h	25	--

5º PERÍODO

DISCIPLINA	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos	Pré-requisitos
Direito Civil IV (Contratos II)	60h		04	Direito Civil III
Direito Penal IV	60h		04	Direito Penal II
Direito Processual Civil II	60h		04	Dto. Proces. Civil I
Direito Tributário I	60h		04	Dto. Const. III e Dto. Adm. I
Direito Administrativo II	60h		04	Dto. Admin. I
Direito Comercial I	60h		04	Direito Civil III
Atividades Acadêmicas Optativas de Escolha Condicionada	30h		02	--
Atividades Acadêmicas Optativas de Escolha Restrita (GRUPO ACC)		15h		--
TOTAL	390h	15h	26	--

⁸ Co-requisito.

6º PERÍODO

DISCIPLINA	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos	Pré-requisitos
Direito Civil V (Reais I)	60h		04	Direito Civil III
Direito Processual Civil III	60h		04	Dto. Proces. Civil II
Direito Comercial II	60h	30h	05	Dto. Comercial I
Direito Tributário II	60h		04	Dto. Tribut. I
Sociologia e Antropologia Jurídicas	60h	30h	05	Sociologia Geral
Responsabilidade Civil	30h		02	Direito Civil III
Atividades Acadêmicas Optativas de Escolha Condicionada	30h		02	--
Atividades Acadêmicas Optativas de Escolha Restrita (GRUPO ACC)		15h		--
Atividades Curriculares de Extensão (GRUPO EXTENSÃO)		90h		
TOTAL	360h	165	26	--

7º PERÍODO

DISCIPLINA	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos	Pré-requisitos
Direito Civil VI (Reais II)	30h		02	Direito Civil V
Direito Processual Civil IV	60h		04	Dto. Proces. Civil II
Direito Comercial III	60h	30h	05	Dto. Comercial II
Direito Processual Penal I	60h		04	TGP e Dto. Penal IV
Direito do Trabalho I	60h		04	Dto. Constituc. III e Direito Civil III
Prática Jurídica I (Civil) ⁹	30h	60h	04	Dto. Proces. Civil IV ¹⁰
Filosofia do Direito	30h		02	Filosofia Geral
Atividades Acadêmicas Optativas de Escolha Condicionada	30h		02	--
Atividades Acadêmicas Optativas de Escolha Restrita (GRUPO ACC)		15h		--
Atividades Curriculares de Extensão (GRUPO EXTENSÃO)		90h		
TOTAL	360h	195h	27	--

⁹ Apenas para quem estiver cursando o 7º período, tendo cumprido um mínimo de 126 créditos em disciplinas obrigatórias e 10 créditos em disciplinas complementares.

¹⁰ Co-requisito.

8º PERÍODO

DISCIPLINA	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos	Pré-requisitos
Direito Civil VII (Família)	60h		04	Direito Civil V
Direito Comercial IV	60h	30h	05	Dto. Comercial III e Dto. Proces. Civil III
Direito do Trabalho II	60h		04	Direito do Trabalho I
Direito Processual Penal II	60h		04	Dto. Proc. Penal I
Prática Jurídica II (Civil)	30h	60h	04	Prática Jurídica I
Monografia Jurídica I (Projeto) ¹¹	30h		02	
Direito Ambiental	30h		02	Dto. Constituc. III Dto. Admin. I
Atividades Acadêmicas Optativas de Escolha Condicionada	30h		02	
Atividades Acadêmicas Optativas de Escolha Restrita (GRUPO ACC)		15h		--
Atividades Curriculares de Extensão (GRUPO EXTENSÃO)		90h		
TOTAL	360h	195h	27	--

¹¹ Apenas para quem estiver cursando o 8º período, tendo cumprido um mínimo de 155 créditos em disciplinas obrigatórias e 12 créditos em disciplinas complementares.

9º PERÍODO

DISCIPLINA	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos	Pré-requisitos
Direito Civil VIII (Sucessões)	30h		02	Direito Civil VII
Prática Jurídica III (Penal)	30h	60h	04	Prática Jurídica II
Monografia Jurídica II (Elaboração da Monografia)		30h	01	Monografia Juríd. I
Direito Processual do Trabalho	60h		04	Direito do Trab. II Dto. Proces. Civil II
Direito Internacional Privado I	60h		04	Direito Civil VII
Políticas Públicas e Inclusão Social ¹²	30h	30h	03	Introdução aos Dirs. Humanos
Direito do Consumidor	30h		02	Direito Civil IV e Dto. Constituc. II
Atividades Acadêmicas Optativas de Escolha Condicionada	30h		02	--
Atividades Acadêmicas Optativas de Escolha Restrita (GRUPO ACC)		15h		--
Atividades Curriculares de Extensão (GRUPO EXTENSÃO)		90h		
TOTAL	270h	225h	22	--

¹² Interdisciplinar.

10º PERÍODO

DISCIPLINA	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos	Pré-requisitos
Prática Jurídica IV (Trabalho)	30h	60h	04	Prát. Jurídica III
Monografia Jurídica III (Elaboração da Monografia)		30h	01	Monografia Juríd. II
Direito Internacional Privado II	30h		02	Dir. Int. Privado I
Ética Profissional e Estatuto do Advogado	30h		02	Prática Jurídica I
Cidadania e Movimentos Sociais	30h		02	Sociol. e Antrop. Jurídicas e Dto. Constituc. II
Direito Processual Constitucional	30h		02	Dto. Constituc. III e Dto. Proc. Civ. III
Direito da Seguridade Social	30h		02	Direito do Trabalho I e Dto. Constituc. III
Atividades Acadêmicas Optativas de Escolha Restrita (GRUPO ACC)		15h		--
Atividades Curriculares de Extensão (GRUPO EXTENSÃO)		90h		
TOTAL	180h	195h	15	--

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	3.480 horas, sendo
	2.970 horas de carga horária teórica, 198 créditos
	510 horas de carga horária prática, 17 créditos
DISCIPLINAS OPTATIVAS E DISCIPLINAS DE LIVRE ESCOLHA	240 horas de carga teórica, 16 créditos , sendo obrigatoriamente 10 créditos e 150 horas em disciplinas optativas da FND
ATIVIDADES COMPLEMENTARES (GRUPO ACC)	150 horas
ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO (GRUPO EXTENSÃO)	450 horas
TOTAL DE HORAS =	4.320 HORAS

GRADE CURRICULAR DO CURSO DE DIREITO – TURNO NOTURNO

EIXO NORTEADOR:

Direito e Inclusão Social

EIXOS DE FORMAÇÃO:

	Eixo de Formação Fundamental–Interdisciplinar
	Eixo de Formação Teórico–Profissional
	Eixo de Formação Prática

1º PERÍODO

DISCIPLINA	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos	Pré-requisitos
Teoria do Direito I	60h		04	--
Sociologia Geral	60h		04	--
Filosofia Geral	30h		02	--
Economia Política	30h		02	--
Teoria do Estado	60h		04	--
História do Direito e do Pensamento Jurídico	30h		02	--
Atividades Acadêmicas Optativas de Escolha Restrita (GRUPO ACC)	00	15h	00	
TOTAL	270h	15h	18	--

2º PERÍODO

DISCIPLINA	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos	Pré-requisitos
Direito Constitucional I (Teoria da Constituição)	60h		04	Teoria do Estado
Direito Civil I (Parte Geral)	60h		04	Teoria do Direito I
Direito Penal I	60h		04	Teoria do Estado
Métodos e Técn. de Pesquisa Sócio-Jurídica	30h		02	--
Teoria do Direito II	60h		04	Teoria do Direito I
Introdução aos Direitos Humanos	30h	30h	03	História do Direito e do Pens. Jurídico
Atividades Acadêmicas de Livre Escolha	30h		02	
Atividades Acadêmicas Optativas de Escolha Restrita (GRUPO ACC)	00	15h	00	
TOTAL	330h	45h	23	--

3º PERÍODO

DISCIPLINA	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos	Pré-requisitos
Direito Constitucional II – Direitos Fundamentais	60h		04	Direito Constituc. I
Direito Civil II (Obrigações)	60h		04	Direito Civil I
Direito Penal II	60h		04	Direito Penal I
Teoria Geral do Processo	60h		04	Direito Const.I
Direito Internacional Público I	60h		04	Direito Constituc. I
Atividades Acadêmicas de Livre Escolha	30h		02	
Atividades Acadêmicas Optativas de Escolha Restrita (GRUPO ACC)	00	15h	00	
TOTAL	330h	15h	22	--

4º PERÍODO

DISCIPLINA	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos	Pré-requisitos
Direito Constitucional III (Estado e Poderes)	60h		04	Dto. Constituc. II
Direito Civil III (Contratos I)	30h		02	Direito Civil II
Direito Penal III	60h		04	Direito Penal II
Direito Processual Civil I	60h		04	TGP
Direito Internacional Público II	30h		02	DIP I
Direito Administrativo I	60h		04	Dto. Constituc. III ¹³
Criminologia	30h	30h	03	Direito Penal II e Sociologia Geral
Atividades Acadêmicas de Livre Escolha	30h		02	
Atividades Acadêmicas Optativas de Escolha Restrita (GRUPO ACC)	00	15h	00	
TOTAL	360h	45h	25	--

¹³ Co-requisito.

5º PERÍODO

DISCIPLINA	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos	Pré-requisitos
Direito Civil IV (Contratos II)	60h		04	Direito Civil III
Direito Penal IV	60h		04	Direito Penal II
Direito Processual Civil II	60h		04	Dto. Proces. Civil I
Direito Administrativo II	60h		04	Dto. Admin. I
Direito Tributário I	60h		04	Dto. Const. III e Dto. Adm. I
Atividades Acadêmicas Optativas de Escolha Condicionada	30h		02	
Atividades Acadêmicas Optativas de Escolha Restrita (GRUPO ACC)	00	15h	00	
TOTAL	330h	15h	22	--

6º PERÍODO

DISCIPLINA	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos	Pré-requisitos
Direito Civil V (Reais I)	60h		04	Direito Civil III
Direito Processual Civil III	60h		04	Dto. Proces. Civil II
Direito Tributário II	60h		04	Dto. Tributário I
Direito Comercial I	60h		04	Dto. Civil III
Sociologia e Antropologia Jurídicas	60h	30h	05	Sociologia Geral
Atividades Acadêmicas Optativas de Escolha Condicionada	30h		02	
Atividades Acadêmicas Optativas de Escolha Restrita (GRUPO ACC)		15h		
Atividades Curriculares de Extensão (GRUPO EXTENSÃO)		90h		
TOTAL	330h	135h	23	--

7º PERÍODO

DISCIPLINA	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos	Pré-requisitos
Direito Civil VI (Reais II)	30h		02	Direito Civil V
Direito Processual Civil IV	60h		04	Dto. Proces. Civil II
Direito Comercial II	60h	30h	05	Dto. Comercial II
Direito Processual Penal I	60h		04	TGP e Dto. Penal IV
Direito do Trabalho I	60h		04	Dto. Constituc. III e Direito Civil III
Filosofia do Direito	30h		02	Filosofia Geral
Prática Jurídica I (Civil) ¹⁴	30h	60h	04	Dto. Proces. Civil IV ¹⁵
Atividades Acadêmicas Optativas de Escolha Condicionada	30h		02	
Atividades Acadêmicas Optativas de Escolha Restrita (GRUPO ACC)	00	15h	00	
Atividades Curriculares de Extensão (GRUPO EXTENSÃO)		90h		
TOTAL	360h	195h	27	--

8º PERÍODO

DISCIPLINA	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos	Pré-requisitos
Direito Civil VII (Família)	60h		04	Direito Civil V
Direito Comercial III	60h	30h	05	Dto. Comercial II
Direito do Trabalho II	60h		04	Dto. do Trab. I
Direito Processual Penal II	60h		04	Dto. Proc. Penal I
Prática Jurídica II (Civil)	30h	60h	04	Prática Jurídica I
Monografia Jurídica I (Projeto) ¹⁶	30h		02	

¹⁴ Apenas para quem estiver cursando o 7º período, tendo cumprido um mínimo de 119 créditos em disciplinas obrigatórias e 10 créditos em disciplinas complementares.

¹⁵ Co-requisito

¹⁶ Apenas para quem estiver cursando o 8º período, tendo cumprido um mínimo de 148 créditos em disciplinas obrigatórias e 12 créditos em disciplinas complementares.

Atividades Acadêmicas Optativas de Escolha Condicionada	30h		02	
Atividades Acadêmicas Optativas de Escolha Restrita (GRUPO ACC)		15h		
Atividades Curriculares de Extensão (GRUPO EXTENSÃO)		90h		
TOTAL	330h	195h	25	--

9º PERÍODO

DISCIPLINA	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos	Pré-requisitos
Direito Civil VIII (Sucessões)	30h		02	Direito Civil VII
Prática Jurídica III (Penal)	30h	60h	04	Prática Jurídica II
Monografia Jurídica II (Elaboração da Monografia)		30h	01	Monografia Juríd.I
Responsabilidade Civil	30h		02	Dir.Civil III
Direito Comercial IV	60h	30h	05	Dto. Comercial III e Dto. Proces. Civil III
Direito Processual do Trabalho	60h		04	Dto. do Trab. II Dto. Proces Civil II
Direito Internacional Privado I	60h		04	Direito Civil VII
Políticas Públicas e Inclusão Social ¹⁷	30h	30h	03	Introdução aos Direitos Humanos
Atividades Acadêmicas Optativas de Escolha Condicionada	30h		02	
Atividades Acadêmicas Optativas de Escolha Restrita (GRUPO ACC)		15h		
Atividades Curriculares de Extensão (GRUPO EXTENSÃO)		90h		
TOTAL	330h	255h	27	--

¹⁷ Interdisciplinar.

10º PERÍODO

DISCIPLINA	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Créditos	Pré-requisitos
Prática Jurídica IV (Trabalho)	30h	60h	04	Prát. Jurídica III
Ética Profissional e Estatuto do Advogado	30h		02	Prática Jurídica I
Monografia Jurídica III (Elaboração da Monografia)		30h	01	Monografia Juríd.II
Direito Internacional Privado II	30h		02	Dir. Intern. Privado I
Cidadania e Movimentos Sociais	30h		02	Sociol. e Antrop. Jurídicas e Dto. Constituc. II
Direito Ambiental	30h		02	Dir.Const.III e Dir.Adm.I
Direito do Consumidor	30h		02	Direito Civil IV e Dto. Constituc. II
Direito da Seguridade Social	30h		02	Dto. do Trabalho I e Dto. Constituc. III
Direito Processual Constitucional	30h		02	Dir.Const.III e Dir.Proc.Civil III
Atividades Acadêmicas Optativas de Escolha Restrita (GRUPO ACC)	00	15h	00	
Atividades Curriculares de Extensão (GRUPO EXTENSÃO)		90h		
TOTAL	240h	195h	19	--

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	3.480 horas, sendo
	2.970 horas de carga horária teórica, 198 créditos
	510 horas de carga horária prática, 17 créditos
DISCIPLINAS OPTATIVAS E DISCIPLINAS DE LIVRE ESCOLHA	240 horas de carga teórica, 16 créditos , sendo obrigatoriamente 10 créditos e 150 horas em disciplinas optativas da FND
ATIVIDADES COMPLEMENTARES (GRUPO ACC)	150 horas
ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO (GRUPO ACC)	450 horas
TOTAL DE HORAS =	4.320 HORAS

DISCIPLINAS OPTATIVAS DA FND**Eletivas de Direito Administrativo e Regulatório**

DISCIPLINA	Carga Horária	Créditos	Pré-requisitos
Direito Administrativo III	30 h	02	Dto Adm II
Temas de Direito Ambiental	30 h	02	Dto Ambient
Direito Municipal	30 h	02	Dto Adm II
Direito Urbanístico	30 h	02	Dto Adm II
Processo Administrativo Disciplinar	30 h	02	Dto Adm II ¹⁸
Direito do Petróleo	30 h	02	Dto Adm II
Seminários de Pesquisa	30 h	02	Mét Téc Pesq

Eletivas de Direito Civil

DISCIPLINA	Carga Horária	Créditos	Pré-requisitos
Direito Registral	30 h	02	Direito Civil V Dto Adm I
Direito Agrário	30 h	02	Dto Civil V
Direito da Criança e do Adolescente	30 h	02	Dto Civil VII ¹⁹
Temas de Direito Internacional Privado	30 h	02	DIPri I
Direito Imobiliário	30 h	02	Dto Civil VI
Temas de Direito Civil	30 h	02	Dto Civil II
Temas de Direito do Consumidor	30 h	02	Dto do Consumidor ²⁰
Diversidade Sexual e Identidade de Gênero no Direito Privado	30 h	02	Direito Civil II
Temas de Contratos Eletrônicos	30 h	02	Dto Civil III
Biodireito e Bioética	30 h	02	Direito Civil VII Dto Const II
Direito do Idoso	30 h	02	Dto Civil I Dto Const II
História e Instituições de Direito Romano	30 h	02	--
Seminários de Pesquisa	30 h	02	Mét Téc Pesq

¹⁸ Co-requisito.

¹⁹ Co-requisito.

²⁰ Co-requisito.

Eletivas de Direito Constitucional

DISCIPLINA	Carga Horária	Créditos	Pré-requisitos
A Constitucionalização do Direito e os Subsistemas Constitucionais	30 h	02	Dto Const III
Temas de Direito Constitucional	30 h	02	Dto Const II ²¹
Direito Eleitoral	30 h	02	Dto. Const III
Direito Constitucional IV	30 h	02	Dto. Const III
Neoconstitucionalismo, Direito e Democracia	30 h	02	Dto Const IV
Ações Afirmativas e o Combate a Discriminação	30 h	02	Dto Const II
Introdução ao Dir. Desportivo	30 h	02	Dto Const.III ²²
Seminários de Pesquisa	30 h	02	Mét Téc Pesq

Eletivas de Direito Empresarial

DISCIPLINA	Carga Horária	Créditos	Pré-requisitos
Propriedade Intelectual	30 h	02	Dto Com I
Direito Bancário	30 h	02	Dto Com III
Mercado de Capitais	30 h	02	Dto Com II
Temas de Direito Empresarial	30 h	02	Dto Com I
Temas de Direito Falimentar	30 h	02	Dto Com IV
Direito Autoral	30 h	02	Dto Civil V
Direito Concorrencial	30 h	02	Dto Com. I e Dto Admin.I
Direito Aeronáutico	30 h	02	Dto Com III Dto Civil V
Direito Marítimo	30 h	02	Dto Com III Dto Civil V
Seminários de Pesquisa	30 h	02	Mét Téc Pesq

²¹ Co-requisito

²² Co-requisito.

Eletiva de Economia Política

DISCIPLINA	Carga Horária	Créditos	Pré-requisitos
Tópicos de Economia e Direito	30 h	02	Econ.Política

Eletivas de Direito Internacional

DISCIPLINA	Carga Horária	Créditos	Pré-requisitos
Direito da Integração	30 h	02	DIP II
Direito do Comércio Internacional	30 h	02	Dto Com I DIP I
Sistemas de Proteção dos Direitos Humanos	30 h	02	Dto Const II
Direito das Organizações Internacionais	30 h	02	DIP II
Seminários de Pesquisa	30 h	02	Mét Téc Pesq

Eletivas de Direito Penal

DISCIPLINA	Carga Horária	Créditos	Pré-requisitos
Legislação Penal Especial	30 h	02	Dto Penal II
Direito Penal Econômico	30 h	02	Dto Penal IV
Execução Penal	30 h	02	Dto Proc Penal I
Direito Penal Internacional	30 h	02	Dto Penal IV DIP II
Direito Penal Aplicado	30 h	02	Dto Penal IV
Política de Drogas	30 h	02	Dto Penal IV
Direito Processual Penal III	30 h	02	Dto Proc Penal II
Medicina Legal	30 h	02	Dto Penal IV
Seminários de Pesquisa	30 h	02	Mét Téc Pesq

Eletivas de Direito Processual Civil

DISCIPLINA	Carga Horária	Créditos	Pré-requisitos
Temas de Direito Processual Civil	30 h	02	Dto Proc Civil II ²³
Tutela dos Interesses Coletivos	30 h	02	Dto Adm. II Dto Proc Civil II
Negociação, Mediação e Arbitragem	30 h	02	Dto Proc Civil III
Laboratório de Jurisprudência	30 h	02	Dto Const. IV
Juizados Especiais Cíveis	30 h	02	Dto Proc Civil II
Direito Desportivo II	30 h	02	TGP e Intr.Dir.Desport.
Procedimentos Especiais	30 h	02	Dto Proc Civil II
Seminários de Pesquisa	30 h	02	Mét Téc Pesq

Eletivas de Direito do Trabalho

DISCIPLINA	Carga Horária	Créditos	Pré-requisitos
Relações de Trabalho e Sindicatos	30 h	02	Dto Trab I
Processo Coletivo do Trabalho	30 h	02	Dto Trab.I
Regime Geral de Previdência Social	30 h	02	Dto Trab I e Dir.Adm.I
Direito do Trabalho Aplicado	30 h	02	Dto Trab I
Direito à Saúde	30 h	02	Dto Constituc II
Custeio da Seguridade Social	30 h	02	Dto Tribut. I
Previdência dos Servidores Públicos e Previdência Privada	30 h	02	Dir.Adm.II e Reg.Geral Prev.Social
Direito Desportivo III	30 h	02	Dir.Trab.I e Intr.Dir.Desport.
Seminários de Pesquisa	30 h	02	Mét Téc Pesq

Eletivas de Direito Tributário

DISCIPLINA	Carga Horária	Créditos	Pré-requisitos
Direito Tributário Aplicado	30 h	02	Dto Trib I
Processo Fiscal	30 h	02	Dto Trib I
Direito Financeiro	30 h	02	Dir.Const.III e Dir.Adm.I ²⁴
Elementos Sociais da Tributação	30 h	02	Dto Trib I
Direito Financeiro Aplicado	30 h	02	Dto Trib.I e Dto Adm I
Temas de Direito Tributário	30 h	02	Dto Trib I
Seminários de Pesquisa	30 h	02	Mét Téc Pesq

²³ Co-requisito.

²⁴ As disciplinas são co-requisitos.

Eletivas de Teoria do Direito

DISCIPLINA	Carga Horária	Créditos	Pré-requisitos
Teoria da Justiça	30 h	02	--
Antropologia e Direito	30 h	02	
Hermenêutica Jurídica	30 h	02	Teoria do Dir II
Argumentação Jurídica e Teorias da Decisão	30 h	02	--
Marxismo e Direito	30 h	02	--
Direito e Sociedade	30 h	02	--
Direito e Risco	30 h	02	--
Direito e Gênero	30 h	02	--
Lógica Jurídica	30 h	02	--
Direito e Cinema	30 h	02	--
Direito e Literatura	30 h	02	--
Psicologia Jurídica	30 h	02	Soc. Geral
Seminários de Pesquisa	30 h	02	Mét Téc Pesq

Eletiva Interdisciplinar de LIBRAS

Educação e Comunicação II(Libras)	30h de aulas teóricas e 30h de aulas práticas	03	--
-----------------------------------	---	----	----

As disciplinas optativas, anteriormente oferecidas, ficam mantidas na atual grade curricular para que não haja prejuízo ulterior aos alunos que as cursaram e estiverem retomando o Curso. Havendo interesse, estas poderão ser ministradas.

8.1.2 Ementas

A) DEPARTAMENTO DE DIREITO DO ESTADO - OBRIGATÓRIAS

1. Disciplina: Direito Ambiental – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-requisitos: Direito Constitucional III e Direito Administrativo I.

Ementa: Meio ambiente e qualidade de vida. A proteção internacional do meio ambiente. Direito e Meio ambiente. O direito do meio ambiente na Constituição Federal. O Sistema Nacional do Meio Ambiente. Instrumentos do direito ao meio ambiente. Responsabilidade ambiental.

Bibliografia básica:

ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito ambiental. São Paulo: Atlas, 2012.

GUERRA, Sidney, GUERRA, Sérgio. Curso de direito ambiental. Belo Horizonte: Fórum, 2009.

MACHADO, Paulo Afonso Leme. Direito ambiental brasileiro. São Paulo: Malheiros, 2012.

2. Disciplina: Direito Internacional Público I – Créditos: 04 / carga horária: 60 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-requisito: Direito Constitucional I.

Ementa: Sociedade Internacional. Classificação e definição de Direito Internacional Público. Normas, princípios e fontes. Modos de solução de conflitos. Pessoas internacionais. O Estado como pessoa internacional. Reconhecimento de Estado e de governo. Sucessão de Estado. Direitos e deveres fundamentais dos Estados. Restrições aos direitos dos Estados. Intervenção e responsabilidade internacional do Estado. Órgãos dos Estados nas Relações Internacionais. O território e o direito internacional.

Bibliografia básica:

ACCIOLY, Hildebrando, SILVA, Nascimento. Manual de direito internacional público. São Paulo: Saraiva, 2012.

GUERRA, Sidney. Curso de direito internacional público. 6.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012.

REZEK, Francisco. Direito internacional público. São Paulo: Saraiva, 2012.

3. Disciplina: Direito Internacional Público II – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-requisito: Direito Internacional Público I.

Ementa: Teoria geral das Organizações internacionais. A Organização das Nações Unidas. A pessoa humana como sujeito de direito internacional. Direito de nacionalidade: nato, naturalizado. Situação jurídica do estrangeiro. Tendências da nova ordem internacional. Segurança coletiva e uso da força.

Bibliografia básica:

ACCIOLY, Hildebrando, SILVA, Nascimento. *Manual de direito internacional público*. São Paulo: Saraiva, 2012.

GUERRA, Sidney. *Curso de direito internacional público*. 6.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012.

REZEK, Francisco. *Direito internacional público*. São Paulo: Saraiva, 2012.

4. Disciplina: Teoria do Estado – Créditos: 04 / carga horária: 60 horas semestrais de aulas teóricas

Ementa: A teoria do Estado Moderno. Poder Político e Institucionalização. Sociedade/Estado. Estado de Direito. Estado Constitucional. Estado Democrático. Poderes. Governo, formas e sistemas. Democracia e cidadania. A Federação. O Estado e globalização. Teoria da Constituição. Direito Constitucional e Princípios constitucionais. Teorias constitucionais contemporâneas. Constituição de 1988.

Bibliografia básica:

BARROSO, Luis Roberto. *Direito Constitucional Contemporâneo*. São Paulo: Editora Saraiva, 2010.

BONAVIDES, Paulo. *Teoria do Estado*. São Paulo: Malheiros, 1999, 3ª ed., 2ª tiragem.

STRECK, Luiz e MORAIS, José Luis Bolzan. *Ciência Política e Teoria Geral do Estado*. Porto Alegre: Livraria do Advogado.

5. Disciplina: Direito Administrativo I – Créditos: 04 / carga horária: 60 horas semestrais de aulas teóricas. Co-requisito: Direito Constitucional III.

Ementa: História do Direito Administrativo. Conceituação. Princípios e regras gerais do Direito Administrativo. Prerrogativas administrativas. Ato administrativo. Discricionariedade e vinculação. Administração Pública em sentido material: fomento, intervenção, poder de polícia, poder regulamentar e serviço público. Administração Pública em sentido orgânico: Administração Direta, Indireta. Entidades paraestatais, terceiro setor, novas configurações.

Bibliografia básica:

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*. Atualização por Eurico de Andrade Azevedo, Délcio Balestero Aleixo e José Emmanuel Burle Filho. 36.ed. São Paulo: Malheiros

Editores, 2010.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. *Curso de Direito Administrativo*. 27.ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2010.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de Direito Administrativo*. 23.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

Bibliografia Complementar:

OLIVEIRA, Fábio Corrêa Souza de Oliveira. *Morte e vida da Constituição Dirigente*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

ARAÚJO, Edmir Netto de. *Curso de Direito Administrativo*. 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

CAVALCANTI, Themístocles Brandão. *Curso de Direito Administrativo*. Rio de Janeiro, 1958.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. *Curso de Direito Administrativo*. 15.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administrativo*. 23.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MEDAUAR, Odete. *Direito Administrativo Moderno*. 14.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

6. Disciplina: Direito Administrativo II – Créditos: 04 / carga horária: 60 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-requisito: Direito Administrativo I.

Ementa: Agentes públicos. Contratos da Administração Pública. Licitação. Bens públicos. Intervenção do Estado na propriedade.

Bibliografia básica:

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*. Atualização por Eurico de Andrade Azevedo, Délcio Balestero Aleixo e José Emmanuel Burle Filho. 36.ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2010.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. *Curso de Direito Administrativo*. 27.ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2010.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de Direito Administrativo*. 23.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

Bibliografia Complementar:

OLIVEIRA, Fábio Corrêa Souza de Oliveira. *Morte e vida da Constituição Dirigente*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

ARAÚJO, Edmir Netto de. *Curso de Direito Administrativo*. 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

CAVALCANTI, Themístocles Brandão. *Curso de Direito Administrativo*. Rio de Janeiro, 1958.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. *Curso de Direito Administrativo*. 15.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administrativo*. 23.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MEDAUAR, Odete. *Direito Administrativo Moderno*. 14.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

7. Disciplina: Direito Penal I – Créditos: 04 / carga horária: 60 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-requisito: Teoria do Estado.

Ementa: Introdução ao Direito Penal. História do direito penal. Direitos Humanos e Princípios limitadores do poder punitivo. Aplicação da lei penal no tempo e no espaço. Impedimentos à aplicação da lei penal: imunidades diplomática e parlamentar. Conflito aparente de normas. Teoria do crime. Classificação de crimes. Teorias da ação e seus sujeitos. Teorias do tipo. Crimes comissivos dolosos, culposos e omissivos. Ilicitude. Culpabilidade. Etapas de realização do delito. Teoria do erro.

Bibliografia básica:

BATISTA, Nilo. *Introdução crítica ao direito penal brasileiro*. Rio de Janeiro: Revan.

BITENCOURT, Cezar Roberto. *Tratado de Direito Penal. Parte Geral*. São Paulo: Saraiva. V. 1.

PRADO, Luiz Regis. *Curso de Direito Penal Brasileiro*. Parte Geral. São Paulo: RT. V. 1.
ZAFFARONI, Eugenio Raul; PIERANGELI, José Henrique. *Manual de direito penal brasileiro*.
Parte Geral. São Paulo: RT.

8. Disciplina: Direito Penal II – Créditos: 04 / carga horária: 60 horas semestrais de aulas teóricas
Pré-requisito: Direito Penal I.

Ementa: Teoria do Erro (2ª. Parte). Concurso de Pessoas. Consequências jurídicas do crime e os movimentos de política criminal. Teoria da pena. As penas privativas da liberdade. As penas restritivas de direitos. A pena de multa. Aplicação da pena. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. Efeitos da condenação. Reabilitação. Medidas de segurança. Ação penal. Causas de extinção da punibilidade.

Bibliografia básica:

BITENCOURT, Cezar Roberto. *Tratado de Direito Penal*. Parte Geral. V. 1. São Paulo: Saraiva.
PRADO, Luiz Regis. *Curso de Direito Penal Brasileiro*. Parte Geral. São Paulo: Revista dos Tribunais. V. 1.
ZAFFARONI, Eugenio Raul; PIERANGELI, José Henrique. *Manual de direito penal Brasileiro*.
Parte Geral. São Paulo: RT.

9. Disciplina: Direito Penal III – Créditos: 04 / carga horária: 60 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-requisito: Direito Penal II.

Ementa: Parte Especial. Estudo dos Crimes contra a vida e dos demais crimes contra a pessoa, integridade física. Crimes de perigo individual. Crimes contra a liberdade individual e crimes contra a honra. Dos crimes contra o patrimônio. Dos Crimes contra a Propriedade Imaterial. Dos Crimes contra a Organização do Trabalho. Dos Crimes contra o Sentimento Religioso e o Respeito aos Mortos.

Bibliografia básica:

BITENCOURT, Cezar Roberto. *Tratado de direito penal*. Parte Especial. Vs. 2 e 3. São Paulo: Saraiva.
DELMANTO, Celso. *Código Penal comentado*. Rio de Janeiro: Renovar.
PRADO, Luiz Regis. *Curso de Direito Penal Brasileiro*. Parte Especial – arts. 121 a 249. V. 2. São Paulo: RT, 2009.
ZAFFARONI, Eugenio Raul; PIERANGELI, José Henrique. *Manual de direito penal Brasileiro*. V. 2. Parte Especial. São Paulo: RT.

10. Disciplina: Direito Penal IV- Créditos: 04 / carga horária: 60 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-requisito: Direito Penal II.

Ementa: Parte Especial. Estudo dos Crimes contra a Dignidade Sexual. Dos Crimes contra a Família. Dos Crimes contra a Incolumidade Pública. Dos Crimes contra a Paz Pública. Dos Crimes contra a Fé Pública. Dos Crimes contra a Administração Pública.

Bibliografia básica:

BITENCOURT, Cezar Roberto. *Tratado de Direito Penal*. Parte Especial. Vs. 4 e 5. São Paulo: Saraiva.
PRADO, Luiz Regis. *Curso de Direito Penal Brasileiro*. Parte Especial. São Paulo: RT.
ZAFFARONI, Eugenio Raul; PIERANGELI, José Henrique. *Manual de direito penal Brasileiro*. V. 2. Parte Especial. São Paulo: RT.

11. Disciplina: Criminologia – Créditos: 03 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas e 30 horas semestrais de aulas práticas. Pré-requisitos: Direito Penal II e Sociologia Geral.

Ementa: Definição, objetivo e método da Criminologia. Antecedentes históricos. Escola Liberal Clássica. Criminologia Positivista. Psicanálise e Criminologia. Criminologia Estrutural Funcionalista. Subculturas criminais e interacionismo. Rotulacionismo. Criminologia Crítica. Crise da Criminologia e Movimento de Lei e Ordem. Criminologia na América Latina. Criminologia no Brasil.

Bibliografia básica:

BARATTA, Alessandro. *Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal*. 3. ed. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia/Revan, 2002.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir*. Petrópolis: Vozes.

RUSCHE, Georg; KIRCHHEIMER, Otto. *Punição e Estrutura Social*. 2. ed. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia/Revan, 2004.

12. Disciplina: Direito Constitucional I (Teoria da Constituição) – Créditos: 04 / carga horária: 60 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-requisito: Teoria do Estado.

Ementa: Noções de conceituação, natureza da posição e relação com outras disciplinas. A estrutura do Direito Constitucional. Constituição e seus elementos. A Teoria da Constituição. Classificação das Constituições. Interpretação Constitucional. Poder Constituinte. Normas constitucionais: aplicabilidade e efetividade. Histórico constitucional brasileiro. Introdução aos Direitos Fundamentais. Direitos da Nacionalidade. Direito Internacional e Direito Constitucional: relações e consequências.

Bibliografia básica:

BONAVIDES, Paulo. *Curso de Direito Constitucional*. São Paulo: Malheiros Editores, 2012.

MORAES, Alexandre de. *Direito Constitucional*. São Paulo: Ed. Atlas, 2010.

SILVA, José Afonso da. *Curso de Direito Constitucional Positivo*. São Paulo: Malheiros Editores, 2010.

13. Disciplina: Direito Constitucional II (Direitos Fundamentais) – Créditos: 04 / carga horária: 60 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-requisito: Direito Constitucional I.

Ementa: Teoria Geral dos Direitos Fundamentais. Delimitação conceitual de direitos fundamentais. Sistema de direitos fundamentais: posições doutrinárias e possibilidades. Regime jurídico dos direitos fundamentais. A eficácia dos direitos fundamentais. Direitos fundamentais e a reforma da Constituição. Direitos fundamentais em espécie na Constituição de 1988 (Principais Direitos Individuais e Coletivos. Direitos Políticos e Sociais. Partidos Políticos). Ordem Econômica. Política Urbana. Ordem Social.

Bibliografia básica:

BARROSO, Luís Roberto. *Curso de Direito Constitucional Contemporâneo*. São Paulo: Ed. Saraiva, 2011.

MORAES, Alexandre de. *Direito Constitucional*. São Paulo: Ed. Atlas, 2010.

SARLET, Ingo, MARINONI, Luiz Guilherme, MITIDIERO, Daniel. *Curso de Direito Constitucional*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2012.

14. Disciplina: Direito Constitucional III (Estado e Poderes) – Créditos: 04 / carga horária: 60 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-requisito: Direito Constitucional II.

Ementa: Noções de conceituação, natureza da posição organização dos poderes da república. Formas de Governo e de Estado. Federação. Conceito e origens. A estrutura federativa dos entes públicos: União, Estados Membros, DF e Municípios. As novas funções do Estado. Poder Judiciário. Princípios básicos. Supremo Tribunal Federal. Poder Legislativo. Processo Legislativo. Poder Executivo. Intervenção, Estado de Sítio e Estado de Defesa.

Bibliografia básica:

BRANCO, Paulo Gustavo Gonet, COELHO, Inocêncio Mártires, MENDES, Gilmar Ferreira. *Curso de Direito Constitucional*. São Paulo: Editora Saraiva, 2011.
MORAES, Alexandre de. *Direito Constitucional*. São Paulo: Ed. Atlas, 2010.
SILVA, José Afonso da. *Curso de Direito Constitucional Positivo*. São Paulo: Malheiros Editores, 2010.

15. Disciplina: Políticas Públicas e Inclusão Social – Créditos: 03 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas e 30 horas semestrais de aulas práticas. Pré-requisito: Introdução aos Direitos Humanos.

Ementa: Políticas Públicas: conceito e histórico no Brasil. Instituições básicas e Normas Fundamentais. Instrumentos e Mecanismos Institucionais de criação, planejamento e aplicação. Gestores de políticas públicas. Participação Popular. Políticas Públicas em áreas estratégicas: Educação, Saúde, Trabalho e Seguridade Social. Inclusão Social: conceito e histórico. Direitos Humanos e realidade social. Meios e Ações em Políticas Públicas. Capacidades Institucionais. Judicialização da Inclusão Social.

Bibliografia básica:

1. DIAS, Reinaldo. *Políticas Públicas – Princípios, Propósitos e Processos*. São Paulo: Atlas, 2012.
 2. GRINOVER, Ada Pellegrini; WATANABE, Kazuo. (Coords.) *O Controle Jurisdicional de Políticas Públicas*. Rio de Janeiro: Forense, 2011.
 3. SOUZA, José dos Santos. *Trabalho, Qualificação e Políticas Públicas*. São Paulo: 7 Letras, 2011.
-

16. Disciplina: Prática Jurídica I (CIVIL) – Créditos: 04 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas e 60 horas semestrais de aulas práticas. Pré-requisito: Mínimo de 124 créditos em disciplinas obrigatórias e 10 créditos em disciplinas complementares.

Co-requisito: Direito Processual Civil IV.

Ementa: Acesso à justiça. Mecanismos de solução alternativa de conflitos. Estatuto da advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil. Código de Ética e Disciplina. Mandato e honorários advocatícios. Petição inicial. Resposta do réu. Impugnação ao valor da causa. Impugnação ao benefício da assistência judiciária gratuita. Intervenção de terceiros. Despacho, decisão e sentença. Juizados Especiais Cíveis – Lei 9.099/95. Ações locatícias. Mandado de Segurança. Ação Civil Pública. Ação Popular.

Bibliografia básica:

- DELLORE, Luiz; TARTUCE, Fernanda; MARIN, Marco Aurélio. *Manual de prática civil*. 7 ed. São Paulo: Método, 2010.
JÚNIOR, Gediel Claudino de Araújo. *Prática no processo civil*. 13 ed. São Paulo: Atlas, 2010.
MENNA, Fábio de Vasconcellos; AGUIRRE, João Ricardo Brandão. *Prática civil*. 2 ed. São Paulo: RT, 2009.
SANTOS, Jorge Sincorá dos. *Prática forense civil*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

Bibliografia Complementar:

- CAPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. *Acesso à justiça*. Tradução de Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre: Sergio Fabris, 1988.
COMPARATO, Fábio Konder. *Direito, moral e religião no mundo moderno*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
DIDIER JR., Fredie (Org.). *Ações Constitucionais*. 4 ed. Salvador: JusPODIVUM, 2009.
-

17. Disciplina: Prática Jurídica II (CIVIL) – Créditos: 04 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas e 60 horas semestrais de aulas práticas. Pré-requisito: Prática Jurídica I.

Ementa: Recursos. Conceito. Princípios. Pressupostos. Juízo de admissibilidade. Apelação. Agravo. Agravo Retido. Agravo de Instrumento. Embargos Infringentes. Embargos de Declaração. Recurso Ordinário. Recurso Extraordinário. Recurso Especial. Embargos de Divergência. Execução. Petição inicial. Defesas na execução. Ações Cautelares. Petição inicial. Procedimentos Especiais. Ação de Consignação em Pagamento. Ações Possessórias. Ação de Usucapião. Inventário. Embargos de Terceiro. Ação Monitória.

Bibliografia básica:

DELLORE, Luiz; TARTUCE, Fernanda; MARIN, Marco Aurélio. *Manual de prática civil*. 7 ed. São Paulo: Método, 2010.

JÚNIOR, Gediél Claudino de Araújo. *Prática no processo civil*. 13 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MENNA, Fábio de Vasconcellos; AGUIRRE, João Ricardo Brandão. *Prática civil*. 2 ed. São Paulo: RT, 2009.

SANTOS, Jorge Sincorá dos. *Prática forense civil*. Rio de Janeiro: Lumen Júris. 2009.

Bibliografia Complementar:

DIDIER JR., FREDIE; CUNHA, Leonardo José Carneiro da; BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael. *Curso de direito processual civil*. Vol. 5. Salvador: JusPODIVUM, 2009.

DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*. São Paulo: Malheiros, 2009.

MARCATO, Antonio Carlos. *Procedimentos especiais*. 13 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

18. Disciplina: Prática Jurídica III (Penal) - Créditos: 04 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas e 60 horas semestrais de aulas práticas. Pré-requisito: Prática Jurídica II

Ementa Princípios orientadores do Processo Penal brasileiro. Investigação Preliminar. Ação Penal Pública e Privada. Procedimento Comum Ordinário e Sumário. Procedimento Sumaríssimo (Juizados Especiais Criminais). Procedimentos Especiais. Questões prejudiciais. Exceções Processuais. Prisão Cautelar. Liberdade Provisória e demais medidas cautelares e contra-cautelares pessoais. Medidas cautelares reais e probatórias. Nulidades. Sentença. Recursos. Ações Autônomas de Impugnação.

Bibliografia básica:

LOPES Jr., Aury. *Direito Processual Penal e sua Conformidade Constitucional*. Rio de Janeiro: Saraiva, 2012.

NICOLITT, André. *Manual de Processo Penal*. Rio de Janeiro: Campus Elsevier, última edição.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. *Prática de Processo Penal*. São Paulo: Saraiva, 2007.

19. Disciplina: Prática Jurídica IV (Trabalho) – Créditos: 04 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas e 60 horas semestrais de aulas práticas. Pré-requisito: Prática Jurídica III.

Ementa: Introdução aos princípios do processo do trabalho. Acesso à Justiça e o processo do trabalho. Formas de Solução de Conflitos Trabalhistas. Autocomposição. Autodefesa. Heterocomposição. Organização e funcionamento da Justiça do Trabalho. Reclamação Trabalhista. Petição inicial. A defesa do réu. A distribuição do ônus da prova. A Audiência Trabalhista. Recursos no processo do trabalho. Recurso Ordinário. Embargos de Declaração. Recurso de Revista. Agravo de Petição. Execução Trabalhista.

Bibliografia básica:

GIGLIO, Wagner D. *Direito Processual do Trabalho*. São Paulo: Saraiva.

LEITE, CARLOS HENRIQUE BEZERRA. *Curso de Direito Processual do Trabalho*, São Paulo: LTr.

DELGADO, Maurício Godinho. *Curso de Direito do Trabalho*. São Paulo: Ltr.

20. Disciplina: Teoria Geral do Processo – Créditos: 04 / carga horária: 60 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-requisito: Direito Constitucional I.

Ementa: Exame das origens do processo civil. Autonomia do processo. Fontes do processo. Acesso à justiça. Garantias Fundamentais do Processo. Princípios do processo. Tutelas definitivas e de urgência. Meios alternativos de solução de conflitos e monopólio da jurisdição pelo Estado. Organização judiciária: juízes e auxiliares de justiça, Ministério Público e os advogados. Partes. Jurisdição e Competência. Teoria da ação. Evolução. Condições e elementos da ação. Noções de direito de ação e de defesa.

Bibliografia básica:

CARREIRA ALVIM, José Eduardo. *Teoria Geral do Processo*, 15. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

GRECO, Leonardo. *Instituições de Processo Civil*, vol. 1. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

THEODORO Jr, Humberto. *Curso de Direito Processual Civil*, vol. I, 53. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

21. Disciplina: Direito Processual Civil I – Créditos: 04 / carga horária: 60 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-requisito: Teoria Geral do Processo.

Ementa: Processo, relação jurídica processual e procedimento. Pressupostos processuais. Sujeitos do processo. Cumulação subjetiva no processo: litisconsórcio e intervenção de terceiros. Atos e nulidades processuais. Teoria geral das provas. Formação, suspensão e extinção do processo.

Bibliografia básica:

BUENO, Cássio Scarpinella. *Curso Sistematizado de Direito Processual Civil*, vol 2, Tomo I, 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

DIDIER JR., Fredie; BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael. *Curso de Direito Processual Civil*, vol. 1, 4. ed. Salvador: JusPodivm, 2012.

GRECO, Leonardo. *Instituições de Processo Civil*, vol. I. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

22. Disciplina: Direito Processual Civil II – Créditos: 04 / carga horária: 60 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-requisito: Direito Processual Civil I.

Ementa: Processo de Conhecimento: Procedimento Ordinário. Petição Inicial: pedido e tutela antecipada. Citação. Respostas do Réu. Providências Preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. Teoria Geral das Provas e Provas em Espécie. Audiências. Sentença. Coisa Julgada. Procedimento sumário. Procedimentos especiais: noções gerais.

Bibliografia básica:

BUENO, Cássio Scarpinella. *Curso Sistematizado de Direito Processual Civil*, vol 2, Tomo I, 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

GRECO, Leonardo. *Instituições de Processo Civil*, vol. II. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. *Curso de Direito Processual Civil*, vol. III, 53. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

23. Disciplina: Direito Processual Civil III – Créditos: 04 / carga horária: 60 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-requisito: Direito Processual Civil II

Ementa: Meios de Impugnação das Decisões Judiciais e Processos nos Tribunais. Ordem dos processos nos tribunais. Sistema de Recursos. Teoria Geral dos Recursos. Recursos em Espécie. Ação Rescisória e Ação Anulatória. Outros meios de impugnação das decisões judiciais. Uniformização da Jurisprudência. Declaração de inconstitucionalidade. Homologação de sentença estrangeira.

Bibliografia básica:

ASSIS, Araken de. *Manual dos Recursos*, 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.
BARBOSA MOREIRA, José Carlos. *Comentários ao Código de Processo Civil*, vol. V (arts. 476 a 565), 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.
DIDIER JR., Fredie; CUNHA, Leonardo José Carneiro. *Curso de Direito Processual Civil*, vol. 3, 10. ed. Salvador: JusPodivm, 2012.

24. Disciplina: Direito Processual Civil IV – Créditos: 04 / carga horária: 60 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-requisito: Direito Processual Civil II.

Ementa: Teoria geral das execuções e do cumprimento de sentença. Responsabilidade patrimonial e fraude à execução. Títulos executivos. Execução provisória e definitiva. Espécies de execução. Defesas do executado e de terceiros: embargos à execução, impugnação, exceção de pré-executividade, embargos de terceiros. Execução contra a Fazenda Pública. Execução Fiscal e de alimentos. Insolvência civil. Processo cautelar: noções gerais. Medidas cautelares: requisitos, espécies, efeitos.

Bibliografia básica:

ASSIS, Araken de. *Manual da Execução*, 14. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.
MARINONI, Luiz Guilherme e ARENHART, Sérgio Cruz. *Curso de Processo Civil*, vol. 3 – Execução. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.
THEODORO JÚNIOR, Humberto. *Curso de Direito Processual Civil*, vol. II, 44. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

25. Disciplina: Direito Processual Constitucional – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-requisitos: Direito Constitucional III e Direito Processual Civil III.

Ementa: Noções de conceituação, natureza das ações constitucionais. O Processo Constitucional. Ação Popular. Habeas Corpus. Habeas Data. Mandado de Injunção. Mandado de Segurança. Mandado de Segurança Coletivo. Ação Civil Pública. Processo Constitucional no Direito Comparado. Procedimentos Constitucionais Especiais.

Bibliografia básica:

BRANCO, Paulo Gustavo Gonet, COELHO, Inocêncio Mártires, MENDES, Gilmar Ferreira. *Curso de Direito Constitucional*. São Paulo: Editora Saraiva, 2011.
SARLET, Ingo, MARINONI, Luiz Guilherme, MITIDIERO, Daniel. *Curso de Direito Constitucional*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2012.
WALD, Arnoldo, MEIRELLES, Hely Lopes, MENDES, Gilmar Ferreira. *Mandado de Segurança e Ações Constitucionais*. São Paulo: Editora Malheiros, 2011.

26. Disciplina: Cidadania e Movimentos Sociais – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-requisitos: Sociologia e Antropologia Jurídicas; Direito Constitucional II.

Ementa: Paradigmas de movimentos sociais. Paradigma norte americano. Paradigma europeu. Paradigma latino americano. A relação Direito, Democracia e Cidadania. Ações Coletivas, sujeitos coletivos e Movimentos Sociais. Movimentos Sociais no Brasil. Novos atores sociais, Cidadania Coletiva e Emergência de Espaços Públicos Não Estatais. Redes Sociais e Redes de Movimentos. Relação dos movimentos sociais com acesso à justiça.

Bibliografia básica:

GOHN, Maria da Glória. *Teoria dos Movimentos Sociais: Paradigmas clássicos e contemporâneos*. Edições Loyola, São Paulo, 7ª edição, 2008
LUZ, Vladimir de Carvalho. *Assessoria Jurídica Popular no Brasil*, Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2008.
MOREIRA PINTO, Edmundo. *Direito e Novos Movimentos Sociais*. Editora Acadêmica, São Paulo,

1992.

27. Disciplina: Direito Processual Penal I – Créditos: 04 / carga horária: 60 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-requisitos: Teoria Geral do Processo e Direito Penal IV

Ementa: Introdução ao Direito Processual Penal. Investigação criminal. Ação penal. Efeitos civis da decisão penal. Jurisdição. Competência.

Bibliografia básica:

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. *Processo Penal*. 32ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010. v. 1 e 2.

LOPES Jr., Aury. *Direito Processual Penal e sua Conformidade Constitucional*, vol. 1. 5ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

RANGEL, Paulo. *Direito Processo Penal*. 17ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli. *Curso de Processo Penal*. 13ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

LIMA, Marcellus Polastri. *Manual de Processo Penal*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

NICOLITT, André Luiz. *Manual de Processo Penal*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy. *Direito Processual Penal*. Tomo I. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

DEMERCIAN, Pedro Henrique & MALULY, Jorge Assaf. *Curso de Processo Penal*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

SOUZA, Sérgio Ricardo. *Manual de processo penal Constitucional: pós-reforma de 2008*. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

NUCCI, Guilherme de Souza. *Código de Processo Penal Comentado*. 9ª ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2009.

_____. *Manual de processo penal e execução penal*. 4ª ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2008.

Bibliografia Complementar:

CARVALHO, Luís Gustavo Grandinetti Castanho de. *Processo penal e Constituição: Princípios constitucionais do processo penal*. 4ª. Ed. Ver. E ampl. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

JARDIM, Afrânio Silva. *Direito processual penal*. 11ª ed. Ver. E atual. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

LIMA, Marcellus Polastri. *Ministério público e persecução criminal: na forma da Constituição de 1988, da Lei Federal n. 8.625/93, da Lei Complementar n. 75, da Lei Federal n. 9.099/95 (Juizados Especiais Criminais) e da Lei Federal n. 9.503/97 (crimes de trânsito)*. 3. ed. Ver. E atual. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2002. v.1

PRADO, Geraldo. *Sistema Acusatório: A conformidade constitucional das leis processuais penais*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

FERNANDES, Antonio Scarance. *Processo Penal Constitucional*. 6ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

_____. *A reação defensiva à imputação*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

MOURA, Maria Thereza Rocha de Assis. *Justa Causa para a ação penal*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

TUCCI, Rogério Lauria. *Direitos e garantias individuais no processo penal brasileiro*. 2ª ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004.

CHOUKR, Fauzi Hassan. *Garantias Constitucionais na Investigação Criminal*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2001.

JÚNIOR, Walter Nunes da Silva. *Curso de direito processual penal: teoria (constitucional) do processo penal*. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

28. Disciplina: Direito Processual Penal II – Créditos: 04 / carga horária: 60 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-requisito: Direito Processual Penal I

Ementa: Questões e Processos Incidentes. Prova no Processo Penal. Sujeitos processuais. Prisão provisória, liberdade provisória e outras medidas cautelares do Direito Processual Penal. Comunicação dos atos processuais. Sentença. Coisa Julgada.

Bibliografia Básica:

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. *Processo Penal*. 32ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010. v. 2, 3 e 4.

LOPES Jr., Aury. *Direito Processual Penal e sua Conformidade Constitucional*, vol. 1. 5ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

_____. *Direito Processual Penal e sua Conformidade Constitucional*, vol. 2. 3ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

RANGEL, Paulo. *Direito Processo Penal*. 17ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli. *Curso de Processo Penal*. 13ª ed. Rio de Janeiro Lumen Juris, 2010.

LIMA, Marcellus Polastri. *Manual de Processo Penal*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

NICOLITT, André Luiz. *Manual de Processo Penal*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy. *Direito Processual Penal*. Tomo I e Tomo II. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

DEMERCIAN, Pedro Henrique & MALULY, Jorge Assaf. *Curso de Processo Penal*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

SOUZA, Sérgio Ricardo. *Manual de processo penal Constitucional: pós-reforma de 2008*. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

NUCCI, Guilherme de Souza. *Código de Processo Penal Comentado*. 9ª ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2009.

_____. *Manual de processo penal e execução penal*. 4ª ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2008.

Bibliografia Complementar:

PRADO, Geraldo. *Sistema Acusatório*, 4ª. Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

JARDIM, Afrânio Silva. *Direito processual penal*. 11. ed. Ver. E atual. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

GOMES FILHO, Antonio Magalhães. *Direito à prova no processo penal*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.

_____. *A motivação das decisões penais*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

MOURA, Maria Thereza de Assis. *A prova por indícios no Processo Penal*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy. *Correlação entre Acusação e Sentença*. 2ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

_____. *Ônus da prova no processo penal*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

ZILLI, Marcos Alexandre Coelho. *A iniciativa instrutória do juiz no processo penal*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2003.

PITOMBO, Cleunice A. Valentim Bastos. *Da busca e da apreensão no processo penal*. 2ª ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005.

29. Disciplina: Ética Profissional e Estatuto do Advogado – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-requisito: Prática Jurídica I

Ementa: Estudo das dimensões e dos preceitos éticos no exercício das profissões jurídicas. As garantias constitucionais e legais da atividade de advocacia. Papel social e prerrogativas do advogado. Análise do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil e do Código de Ética Profissional da Advocacia. O processo disciplinar na OAB. Relações com o cliente.

Bibliografia:

LÔBO, Paulo. *Comentários ao estatuto da advocacia e da OAB*. 6 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
[NALINI, José Renato. *Ética geral e profissional*. 8. ed. Ver., atual. E ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.](#)
PERELMAN, Chaim. *Ética e Direito*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

DEPARTAMENTO DE DIREITO DO ESTADO – DISCIPLINAS COMPLEMENTARES

1. Disciplina: Direito das Organizações Internacionais – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-Requisito: Direito Internacional Público II

Ementa: Teoria geral das Organizações internacionais. Direitos e privilégios. A Liga das Nações. A Organização das Nações Unidas. Os organismos especializados da ONU. Organismos Regionais.

Bibliografia básica:

GUERRA, Sidney. *Organizações internacionais*. Rio de Janeiro: *Lumen Juris*, 2011.
SEITENFUS, Ricardo. *Manual das Organizações Internacionais*. 3. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.
TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. *Direito das Organizações Internacionais*. 3.ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

2. Disciplina: Sistemas de Proteção dos Direitos Humanos – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-Requisito: Direito Constitucional II.

Ementa: A proteção internacional dos direitos humanos. As três vertentes de proteção internacional da pessoa humana e as convergências entre o Direito Internacional dos Direitos Humanos, o Direito Internacional Humanitário e o Direito dos Refugiados. O indivíduo como sujeito de direito internacional. O sistema universal de proteção dos direitos humanos e os sistemas regionais (americano, europeu e africano).

Bibliografia básica:

GUERRA, Sidney. *Direito internacional dos direitos humanos*. São Paulo: Saraiva, 2011.
RAMOS, André de Carvalho. *Teoria geral dos direitos humanos na ordem internacional*. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.
TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. *Tratado de direito internacional dos direitos humanos*. Porto Alegre: Sérgio Fabris, 1997.

3. Disciplina: Temas de Direito Ambiental – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-Requisito: Direito Ambiental

Ementa: A sociedade de risco global e a emergência do direito internacional ambiental. As principais conferências internacionais sobre o meio ambiente. Desenvolvimento sustentável. Direitos humanos e meio ambiente. A situação atual do meio ambiente no Brasil.

Bibliografia básica:

GUERRA, Sidney. *Direito internacional ambiental*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2006.
MACHADO, Paulo Afonso Leme. *Direito ambiental brasileiro*. São Paulo: Malheiros, 2012.
SOARES, Guido. *Curso de direito internacional do meio ambiente*. São Paulo: Atlas, 2003.

4. Disciplina: Direito da Integração – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-Requisito: Direito Internacional Público II

Ementa: O conceito de integração regional e seus modelos. Direito da Integração e Direito

Comunitário. União Europeia: evolução, instituições e ordenamento jurídico. O processo de integração americano. Mercosul: evolução, estrutura orgânica e ordenamento jurídico.

Bibliografia básica:

CASELLA, Paulo Borba. *Comunidade Europeia e seu Ordenamento Jurídico*. São Paulo: LTr Editora, 1994.

FERNANDES, Antônio José. *União Europeia e Mercosul : dois processos de integração*. Minho: Bezerra Editora. 1998.

PEREIRA, Ana Cristina Paulo. *Mercosul: o novo quadro jurídico das relações comerciais na América Latina*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1997.

5. Disciplina: Direito do Comércio Internacional – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-Requisitos: Direito Comercial I e Direito Internacional Público I

Ementa: O comércio internacional: vantagens absolutas e comparativas. Livre-cambismo e protecionismo. Tratados bilaterais e de comércio e sistema multilateral. Organismos internacionais para o desenvolvimento comercial: CEPAL, OCDE e o GATT. A OMC: evolução, acordos constitutivos e solução de controvérsias.

Bibliografia básica:

AMARAL Jr. Alberto. *Direito do Comercio Internacional*. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2002.

BARRAL, Welber (org.). *O Brasil e a OMC. Os interesses brasileiros e as futuras negociações multilaterais*. Florianópolis: Diploma Legal, 2000.

CHEREM, Mônica Tereza, DI SIENA Jr., Roberto (org.). *Comércio Internacional e Desenvolvimento*. São Paulo: Saraiva, 2004

6. Disciplina: Direito Municipal – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-Requisito: Direito Administrativo II

Ementa: A cidade. Conceito. História. Metrópoles e Megalópoles. Problemas. O Município na federação brasileira. Constituição e competências. Tributação e divisão de receitas. Organização interna. Tendências. Responsabilidades. Estudo de casos.

Bibliografia básica:

SILVA, José Afonso da. *Direito Urbanístico Brasileiro*. São Paulo: Malheiros, 2010.

DALLARI, Adilson Abreu e FERRAZ. Sérgio (coord). *Estatuto da Cidade: Comentários à Lei Federal 10257/2001*, São Paulo: Malheiros, 2002.

DIAMOND, Jared. *Colapso*. Rio de Janeiro: Record, 2005.

7. Disciplina: Processo Administrativo Disciplinar - Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Co-Requisito: Direito Administrativo II.

Ementa: Processo administrativo disciplinar e a Constituição de 1988. Processo e princípios constitucionais. Fases/procedimento do processo administrativo disciplinar. Decisão no processo administrativo disciplinar.

Bibliografia básica:

COSTA, José Armando da. *Processo Administrativo disciplinar – teoria e prática*. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2012.

BACELLAR FILHO, Romeu Felipe. *Processo administrativo disciplinar*. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

MOREIRA, Egon Bockmann. *Processo Administrativo: Princípios constitucionais e a Lei 9.784/99*. 4ª ed. São Paulo: Editora Malheiros, 2010.

8. Disciplina: Direito Penal Internacional – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-Requisito: Direito Penal IV e Direito Internacional Público II.

Ementa: Introdução ao Direito Penal Internacional. Sujeitos do Direito Penal Internacional. Crimes Internacionais. Crimes contra os direitos humanos. Crimes relacionados com a proteção contra o terror e a violência. Crimes contra interesses sociais e culturais. Jurisdição Penal Internacional: Tribunais de Nuremberg, de Tóquio, para a antiga Iugoslávia e para Ruanda. Tribunal Penal Internacional. Cooperação Penal Internacional.

Bibliografia básica:

GONÇALVES, Joanisval Brito. *Tribunal de Nuremberg 1945-1946: a gênese de uma nova ordem no direito internacional*. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

JAPIASSU, Carlos Eduardo Adriano. *O Tribunal Penal Internacional: a internacionalização do direito penal*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.

MELLO, Celso D. de Albuquerque. *Direitos humanos e conflitos armados*. Rio de Janeiro: Renovar, 1997.

9. Disciplina: Política de Drogas – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-Requisito: Direito Penal IV.

Ementa: Política Criminal de Drogas. Origens do Controle sobre as Drogas Ilícitas. Direitos Humanos e Política de Drogas. A Convenção da ONU de 1988. Histórico das Leis de Drogas. Estratégias de Controle. Proibicionismo e Modelos alternativos. Prevenção e Redução de Danos. Modelos de Legalização. A Nova Lei de Drogas (n. 11.343/06). Aspectos gerais e processuais. Posse de Drogas para uso pessoal. Tráfico de drogas e tipos assemelhados. Drogas e sistema penitenciário.

Bibliografia básica:

BATISTA, Nilo. Política criminal com derramamento de sangue. *Discursos Sediciosos: crime, direito e sociedade*, Rio de Janeiro, v. 3, n. 5-6, p. 77-94, 1 e 2 sem. 1998.

CARVALHO, Salo de. *A política criminal de drogas no Brasil: do discurso oficial às razões da descriminalização*. 4ª. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

REGHELIN, Elisângela Melo. *Redução de danos: prevenção ou estímulo ao uso indevido de drogas injetáveis*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

10. Disciplina: Direito Penal Aplicado – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-Requisito: Direito Penal IV.

Ementa: Revisão do estudo do Direito Penal. Aspectos Essenciais da Teoria do Delito e da Teoria da Pena. Conceitos e Tópicos especiais de Direito Penal. Parte Especial do Direito Penal. Estudo de casos e de problemas de direito e processo penal. Jurisprudência Criminal.

Bibliografia básica:

BITENCOURT, Cezar Roberto. *Tratado de Direito Penal. Parte Geral*. São Paulo: Saraiva. V. 1 e 2.

PRADO, Luiz Regis. *Curso de Direito Penal Brasileiro. Parte Geral*. São Paulo: RT. V. 1, 2 e 3.

ZAFFARONI, Eugenio Raul; PIERANGELI, José Henrique. *Manual de direito penal Brasileiro*. V. 1 e 2. Parte Geral e Especial. São Paulo: RT.

11. Disciplina: Direito Penal Econômico – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-Requisito: Direito Penal IV.

Ementa: Direito Penal Econômico: conceito e evolução histórica. Princípios e Penas. Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional. Crimes contra o Consumidor e contra a Ordem Tributária, econômica e as relações de consumo. Lei de Lavagem de Dinheiro. Lei de Falências. Crimes previdenciários. Crimes contra as finanças públicas. Crimes na Lei de Licitações.

Bibliografia básica:

BATISTA, Nilo. *Lições de Direito Penal Falimentar*. Rio de Janeiro: Revan, 2006.
DELMANTO, Fabio Machado de Almeida; DELMANTO JR., Roberto; DELMANTO, Roberto. *Leis Especiais Comentadas*. Rio de Janeiro: Renovar, 2012.
PRADO, Luiz Regis. *Direito Penal Econômico*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

12. Disciplina: Execução Penal – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-Requisito: Direito Processual Penal I.

Ementa: História da Pena Privativa da Liberdade. Princípios Constitucionais-penais e as regras mínimas da ONU. Direitos Humanos dos Presos. Movimentos de Política Criminal. Sistemas Penitenciários. Teorias da Pena. Penas Privativas de Liberdade, alternativas e substitutivos penais. O Sistema progressivo e regimes de cumprimento de pena. Livramento condicional e indulto. Causas Extintivas da Punibilidade. Saídas Extramuros. Medidas de Segurança. Crimes Hediondos. A Perda de legitimidade do sistema penal.

Bibliografia básica:

BITTENCOURT, Cezar Roberto. *Falência da Pena de Prisão: Causas e Alternativas*. São Paulo. Revista dos Tribunais.
CARVALHO, Salo de. *Crítica à Execução Penal*. Rio de Janeiro: Ed. Lumen Juris, 2ª ed. 2007.
KUEHNE, Maurício. *Lei de Execução Penal Anotada*. Rio de Janeiro: Ed. Juruá, 8ª ed. 2010.
ZAFFARONI, Eugênio Raul. *Em Busca das Penas Perdidas: a Perda da Legitimidade do Sistema Penal*. Rio de Janeiro: Revan.

13. Disciplina: Medicina Legal – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-Requisito: Direito Penal IV.

Ementa: Documentos Médico-Legais. Identificação. Sexologia Forense. Investigações Médico-Legais. Perversões e crimes sexuais. Toxicologia Forense. Estudo Médico-Forense das doenças mentais. Traumatologia, tanatologia e infortunistica Forenses.

Bibliografia básica:

GOMES, Hélio. *Medicina Legal*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 33ª ed. 2003.
FAVERO, Flaminio. *Medicina Legal*. Villa Rica, 3ª ed. 2010.
ALMEIDA Jr. *Medicina Legal*. Ed. Nacional 22ª ed. 2008.
CROCE, Delton; *Manual de Medicina Legal*. São Paulo: Saraiva, 7ª ed. 2010.

14. Disciplina: A Constitucionalização do Direito e os Subsistemas Constitucionais – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-Requisito: Direito Constitucional III

Ementa: Noções de constituição, constitucionalismo e constitucionalização. A constitucionalização do direito privado. Os subsistemas constitucionais presentes na Constituição de 1988. Títulos VI, VII e VIII da Constituição de 1988 e a constitucionalização do direito.

Bibliografia básica:

ANDRADE, André. *A constitucionalização do Direito: a Constituição como lócus da hermenêutica jurídica*. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2003.
BARROSO, Luís Roberto. *Curso de Direito Constitucional Contemporâneo*. São Paulo: Ed. Saraiva, 2011.
SARLET, Ingo, MARINONI, Luiz Guilherme, MITIDIERO, Daniel. *Curso de Direito Constitucional*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2012.

15. Disciplina: Ações Afirmativas e o Combate à Discriminação – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-Requisito: Direito Constitucional II.

Ementa: Conceito. Ações afirmativas e assistência social. Histórico. Experiências no direito comparado. Igualdade formal e igualdade material. Políticas Públicas. Possibilidade de Controle Jurisdicional das Políticas Públicas. Ações Afirmativas em espécie: Cotas, Hipossuficiência, Vaga para Servidor Militar Transferido, e as reservadas em concursos para pessoas com necessidades especiais. Ações afirmativas e gênero. Ações afirmativas e grupos vulneráveis.

Bibliografia básica:

GOMES, Joaquim B. Barbosa. Ação Afirmativa e Princípio Constitucional da Igualdade. São Paulo: Ed. Renovar, 2001.

ARAUJO, Jose Carlos Evangelista de. Ações Afirmativas e Estado Democrático Social de Direito. São Paulo: Ed. LTr, 2009.

BELLINTANI, Leila Pinheiro. Ação Afirmativa e os Princípios do Direito. Rio de Janeiro: Ed Lumen Juris, 2006.

16. Disciplina: Direito Eleitoral – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-Requisito: Direito Constitucional III.

Ementa: Noções de conceituação, natureza e posição e relação com outras disciplinas. Coligações. Convenções. Elegibilidades. Inelegibilidades (Lei Complementar 64/90). Campanhas eleitorais: registro de candidatos; arrecadação, aplicação de recursos e prestação de contas. Pesquisas e propagandas eleitorais. Vedação de condutas a agentes públicos.

Bibliografia básica:

COSTA, Adriano Soares da. Instituições de Direito Eleitoral. Rio de Janeiro: Ed. Lumen Juris, 2009.

PINTO, Djalma. Direito Eleitoral – Improbidade Administrativa e Responsabilidade Fiscal. São Paulo: Ed. Atlas, 2007.

RAMAYANA, Marcos. Direito Eleitoral. Rio de Janeiro: Impetus, 2009.

17. Disciplina: Direito do Petróleo – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-Requisito: Direito Administrativo II

Ementa: Histórico. Legislação. OPEP. Monopólio e Concorrência. Regulação. ANP. Gás Natural. Exploração e produção. Distribuição e revenda de derivados. Responsabilidade Civil. Visão através dos diversos ramos do direito.

Bibliografia básica:

ROSADO, Marilda (coord); Estudos e Pareceres Direito do Petróleo e Gás. Rio de Janeiro: Ed. Renovar, 2005.

RIBEIRO, Marilda Rosado de Sá; Direito do Petróleo: as Joint Ventures na Indústria do Petróleo. Rio de Janeiro: Ed. Renovar, 2 ed. 2003.

BUCHER, José Alberto. Direito Petróleo – A Regulação das Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. Lumen Juris, 2007.

18. Disciplina: Neoconstitucionalismo, Direito e Democracia – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-Requisito: Direito Constitucional IV

Ementa: Constitucionalismo. Elementos. Características. O neoconstitucionalismo. Elementos e seus pressupostos. A renovação das fontes, da teoria da norma e da interpretação no neoconstitucionalismo. A Filosofia Constitucional. Novos paradigmas.

Bibliografia básica:

BARROSO, Luís Roberto. Curso de Direito Constitucional Contemporâneo. São Paulo: Ed. Saraiva, 2011.

BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. São Paulo, Malheiros, 2012.

SARLET, Ingo, MARINONI, Luiz Guilherme, MITIDIERO, Daniel. Curso de Direito Constitucional.

São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2012.

19. Disciplina: Direito Processual Penal III – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-Requisito: Direito Processual Penal II

Ementa: Processo e procedimento. Procedimento comum. Procedimento no Tribunal do Júri. Procedimento sumário. Procedimento sumaríssimo. Procedimentos especiais. Nulidades. Recursos no processo penal e Ações autônomas de impugnação..

Bibliografia básica:

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. *Processo Penal*. 32ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010. v. 3 e 4.

LOPES Jr., Aury. *Direito Processual Penal e sua Conformidade Constitucional*, vol. 2. 3ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

RANGEL, Paulo. *Direito Processo Penal*. 17ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli. *Curso de Processo Penal*. 13ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

LIMA, Marcellus Polastri. *Manual de Processo Penal*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

NICOLITT, André Luiz. *Manual de Processo Penal*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy. *Direito Processual Penal*. Tomo II. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

DEMERCIAN, Pedro Henrique & MALULY, Jorge Assaf. *Curso de Processo Penal*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

SOUZA, Sérgio Ricardo. *Manual de processo penal Constitucional: pós-reforma de 2008*. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

NUCCI, Guilherme de Souza. *Código de Processo Penal Comentado*. 9ª ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2009.

_____. *Manual de processo penal e execução penal*. 4ª ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2008.

Bibliografia complementar:

FERNANDES, Antonio Scarance. *Teoria geral do procedimento e o procedimento no processo penal*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

GRINOVER, Ada Pellegrini, FERNANDES, Antonio Scarance & GOMES FILHO, Antonio. *NULIDADES NO PROCESSO PENAL*. 11ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

_____. *Recursos no Processo Penal*. 6ª ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2009.

NUCCI, Guilherme de Souza. *Tribunal do Júri*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

20. Disciplina: Direito Urbanístico – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-Requisito: Direito Administrativo II

Ementa: Direito Urbanístico. Conceito. Evolução. Princiologia. O Poder Público Federal, Estadual e Municipal. Competências constitucionais. Normas urbanísticas. Estatuto da Cidade. Instrumentos de Política Urbana. Plano Diretor. A Propriedade privada. Origens e evolução. Concepção individual e coletiva. Função Social da Propriedade. Origens e evolução. Ordenamento Jurídico Brasileiro. Intervenção do Estado na Propriedade. Espécies e modalidades gerais.

Bibliografia básica:

- BONIZZATO, Luigi. *A Constituição Urbanística e elementos para a elaboração de uma teoria do Direito Constitucional Urbanístico*. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2010.

- FERNANDES, Edésio (Org.). *Direito Urbanístico*. Belo Horizonte: Editora Del Rey, 1998.

- LIRA, Ricardo Pereira. *Elementos de Direito Urbanístico*. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 1997.

21. Disciplina: Tutela dos Interesses Coletivos – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-Requisitos: Direito Administrativo II e Direito Processual Civil II.

Ementa: Tutela Coletiva: direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. Instrumentos de tutela coletiva na defesa dos direitos humanos. Ação popular e ação civil pública, Mandado de Segurança Coletivo. Ação coletiva e ação civil pública: conceito, requisitos, competência, legitimidade. Substituição processual. O papel do Ministério Público. Liminar, sentença, recursos e execução.

Bibliografia básica:

BUENO, Cássio Scarpinella. *Curso Sistematizado de Direito Processo Civil – Direito processual coletivo e direito processual público*, vol. 2, tomo III. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

DIDIER JR., Fredie; ZANETI JR., Hermes. *Curso de Direito Processual Civil*, vol. 4 (Processo Coletivo). 7. ed., Salvador: JusPodivm, 2012.

ZAVASCKI, Teori Albino. *Processo Coletivo – Tutela e direitos coletivos e tutela coletiva de direitos*. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

22. Disciplina: Negociação, Mediação e Arbitragem – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-Requisito: Direito Processual Civil III

Ementa: Métodos alternativos de solução de controvérsias e o monopólio da jurisdição. Negociação, mediação e arbitragem: conceitos, semelhanças, diferenças, campos de aplicação. Negociação e conciliação pré-processuais e processuais. Mini-trial, avaliação neutra de terceiro, review boards, sistema de gerenciamento de conflitos (SMC) e st-Arb. Arbitragem entre particulares e arbitragem envolvendo entes estatais. Arbitragem internacional. Temas controvertidos.

Bibliografia básica:

CALMON FILHO, Petrônio. *Fundamentos da mediação e da conciliação*. Rio de Janeiro, Forense, 2007.

CARMONA, Carlos Alberto. *Arbitragem e Processo: Um comentário à Lei nº 9.307*. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.

CAHALI, Francisco José. *Curso de arbitragem – mediação, conciliação, resolução CNJ*. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

23. Disciplina: Juizados Especiais Cíveis – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-Requisito: Direito Processual Civil II

Ementa: Acesso à justiça. Conceitos, diferenças e similitudes entre pequenas causas e causas cíveis de menor complexidade. Juizados Especiais Cíveis Estaduais, Federais e da Fazenda Pública. Origens e princípios orientadores dos Juizados Especiais. Competência, partes, atos e nulidades processuais, citação e intimação. Procedimento. Provas e procedimento probatório. Meios de impugnação das decisões judiciais. Execução e cumprimento de sentença. Temas controvertidos.

Bibliografia básica:

CÂMARA, Alexandre Freitas. *Juizados Especiais Cíveis Estaduais, Federais e da Fazenda Pública*. 6. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012.

FIGUEIRA JÚNIOR, Joel Dias. *Manual dos Juizados Especiais Cíveis Estaduais e Federais*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

ROCHA, Felipe Borring. *Juizados Especiais Cíveis: Aspectos polêmicos da lei n. 9.099, de 26/9/1995*. 5. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012.

24. Disciplina: Procedimentos Especiais, - Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-Requisito: Direito Processual Civil II

Ementa: Processo e procedimento. Procedimentos especiais contenciosos e não contenciosos.

Procedimentos Especiais previstos no Código de Processo Civil e na Legislação Extravagante. Temas controvertidos.

Bibliografia básica:

MARCATO, Antonio Carlos. *Procedimentos Especiais*, 14. ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

GAJARDONI, Fernando da Fonseca; SILVA, Márcio Henrique Mendes da. *Manual dos Procedimentos Especiais Cíveis de Legislação Extravagante*. 2. Ed. Rio de Janeiro: GEN-Método, 2009.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. *Curso de Direito Processual Civil*, vol. III, 44. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

25. Disciplina: Direito Constitucional IV – Jurisdição e Metodologia Constitucional – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-Requisito: Direito Constitucional III

Ementa: Noções de conceituação, natureza da posição e relação da Jurisdição Constitucional. Exemplos estrangeiros. Formas de controle de constitucionalidade no Direito Constitucional Brasileiro. Controle Preventivo. Controle Repressivo. Controle Difuso. Controle Concentrado. Principais Ações e suas leis regulamentadoras. Interpretação Constitucional. Controle de constitucionalidade no âmbito estadual e no âmbito municipal.

Bibliografia básica:

BRANCO, Paulo Gustavo Gonet, COELHO, Inocêncio Mártires, MENDES, Gilmar Ferreira. *Curso de Direito Constitucional*. São Paulo: Editora Saraiva, 2011.

MORAES, Alexandre de. *Direito Constitucional*. São Paulo: Ed. Atlas, 2012.

SARLET, Ingo, MARINONI, Luiz Guilherme, MITIDIERO, Daniel. *Curso de Direito Constitucional*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2012.

26. Disciplina: Legislação Penal Especial – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-Requisito: Direito Penal II

Ementa: Lei dos Crimes Hediondos (Lei n. 8072/90). Lei de Drogas (Lei n. 11.343/06). Crimes do Código Brasileiro de Trânsito (Lei n. 9.503/97). Estatuto do Desarmamento (Lei n. 10.826/03). Lei dos Juizados Especiais (Lei n. 9.099/95). Lei das Contravenções Penais (Decreto-lei n. 3688/41). Lei “Maria da Penha” (Lei n. 11.340/06).

Bibliografia:

ANDREUCCI, Ricardo Antônio. *Legislação Penal Especial*, São Paulo: Saraiva.

AUGUSTO, Cristiane Brandão. *Nova Justiça Penal: Com Ou Sem Juízo?* Rio de Janeiro: Lumen Juris.

Dias, Maria Berenice. *A Lei Maria da Penha na Justiça*, São Paulo: RT.

FERNANDES, Antonio Scarance *et alli*. *Juizados Especiais Criminais*, São Paulo: RT.

FRANCO, Alberto Silva. *Crimes Hediondos*. São Paulo: RT.

MORAES, Alexandre Et Ali. *Legislação Penal Especial*. São Paulo: Atlas.

27. Disciplina: Temas de Direito Constitucional – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Co-requisito: Direito Constitucional II.

Ementa: Conteúdo variável conforme o programa de curso apresentado pelo professor responsável pela disciplina no semestre letivo.

Bibliografia básica: N/A

28. Disciplina: Temas de Direito Processual Civil – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Co-requisito: Direito Processual Civil II.

Ementa: Conteúdo variável conforme o programa de curso apresentado pelo professor

responsável pela disciplina no semestre letivo.

Bibliografia básica: N/A

29. Disciplina: Introdução ao Direito Desportivo – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Co-requisito: Direito Constitucional III.

Ementa: Art. 217, CF. Dimensões sociais do esporte: desporto de participação, de alto rendimento e educacional; formas de prática desportiva; princípios gerais do Direito Desportivo; introdução à justiça desportiva; estudo acerca da Lei nº 9.615/98 (lei Pelé – lei geral do desporto); estudo acerca da Lei nº 11.438/06 (lei de incentivo ao esporte), estudo acerca da lei Lei nº 10.671/03 (estatuto do torcedor); violência no âmbito esportivo; reflexão acerca da lei geral da copa (Lei nº 12.663/2012).

Bibliografia básica:

MACHADO, Rubens Approbato; LANFREDI, Luís Geraldo Sant’Ana; TOLEDO, Otávio Augusto de Almeida; SAGRES, Ronaldo Crespilho; NASCIMENTO, Wagner (coordenadores). *Curso de Direito Desportivo Sistemico Volume II*. São Paulo: Quartier Latin, 2010.

MIRANDA, Martinho Neves. *O Direito no Desporto*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

TUBINO, Manuel. *500 Anos de Legislação Esportiva Brasileira do Brasil-colônia ao Início do Século XXI*. Rio de Janeiro: Shape, 2002

VARGAS, Ângelo et al. *Direito Desportivo – Dimensões Contemporâneas*. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2012.

30. Disciplina: Direito Desportivo II (Justiça Desportiva) – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-requisitos: Teoria Geral do Processo e Introdução ao Direito Desportivo.

Ementa: Justiça Desportiva: natureza jurídica, competência e previsão constitucional; órgãos da Justiça Desportiva; Judiciariformidade; procedimento sumário na JD; procedimentos especiais na JD: transação disciplinar desportiva, inquérito, impugnação de partida, mandado de garantia, reabilitação, dopagem, revisão e medidas inominadas; meios de prova; recursos e posterior acesso ao judiciário; CAS/TAS e sua competência para competições nacionais; estudo acerca do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Bibliografia básica:

MACHADO, Rubens Approbato; LANFREDI, Luís Geraldo Sant’Ana; TOLEDO, Otávio Augusto de Almeida;

SAGRES, Ronaldo Crespilho; NASCIMENTO, Wagner (coordenadores). *Curso de Direito Desportivo Sistemico Volume II*. São Paulo: Quartier Latin, 2010.

VARGAS, Ângelo et al. *Direito Desportivo – Dimensões Contemporâneas*. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2012.

31. Disciplina: Direito Administrativo III – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-requisito: Direito Administrativo II.

Ementa: Processo administrativo. Controle da Administração Pública. Responsabilidade extracontratual do Estado. Tendências, prognósticos do Direito Administrativo.

Bibliografia básica:

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*. Atualização por Eurico de Andrade Azevedo, Délcio Balestero Aleixo e José Emmanuel Burle Filho. 36.ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2010.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. *Curso de Direito Administrativo*. 27.ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2010.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de Direito Administrativo*. 23.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

Bibliografia Complementar:

OLIVEIRA, Fábio Corrêa Souza de Oliveira. *Morte e vida da Constituição Dirigente*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

ARAÚJO, Edmir Netto de. *Curso de Direito Administrativo*. 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

CAVALCANTI, Themístocles Brandão. *Curso de Direito Administrativo*. Rio de Janeiro, 1958.

32. Disciplina: Laboratório de Jurisprudência – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-requisito: Direito Const. IV.

Ementa: Análise crítica da jurisprudência dos tribunais brasileiros.

Bibliografia básica: N/A.

33. Disciplina: Seminários de Pesquisa- Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-requisito: Métodos e Técnicas de Pesquisa Sócio-Jurídica

Ementa: Desenvolvimento de temática relativa a projetos de pesquisa registrados no SIGMA-UFRJ.

Bibliografia básica: N/A

B) DISCIPLINAS DO DEPARTAMENTO DE TEORIA DO DIREITO – OBRIGATÓRIAS

1. Disciplina: Sociologia e Antropologia Jurídicas - Créditos: 05 / carga horária: 60 horas semestrais de aulas teóricas e 30 horas semestrais de aulas práticas. Pré-requisito: Sociologia Geral

Ementa: Sociologia Jurídica: perspectivas teóricas. Direito e mudança social. Direito e poder. Sociologia/Antropologia e Direitos Humanos. Pluralismo cultural e práticas sociais. Cultura jurídica e atuação dos operadores do direito.

Bibliografia básica:

Carbonnier, Jean. *Sociologia Jurídica*. Coimbra: Almedina, 1979.

Foucault, Michel. *Vigiar e punir*. Petrópolis-RJ: Vozes, 2004.

Souto, Cláudio e Falcão, Joaquim. *Sociologia e Direito. Textos básicos para a disciplina de Sociologia Jurídica*. São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2001.

Garapon, Antoine. *Bem julgar: ensaio sobre o ritual judiciário*. Lisboa: Instituto Piaget, 1999.

2. Disciplina: Filosofia do Direito - Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-requisito: Filosofia Geral

Ementa: O pensamento filosófico sobre o direito. A história do pensamento filosófico-jurídico. Tendências contemporâneas em filosofia do direito. Temas atuais em filosofia do direito.

Bibliografia básica:

Friedrich, Carl Joachim, *Perspectiva Histórica da Filosofia do Direito*, RJ: Zahar Editores, 1965. Primeira parte.

REALE, Miguel. *Filosofia do Direito*. São Paulo: Saraiva, 2001.

MAIA, Antonio Cavalcanti et al. (Orgs). *Perspectivas Atuais da Filosofia do Direito*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.

BARRETTO, Vicente de Paulo (org.). *Dicionário de Filosofia do Direito*. São Leopoldo: Unisinos/Renovar, 2006.

3. Disciplina: Filosofia Geral - Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas.
Ementa: Leitura e discussão de textos clássicos na tradição do pensamento filosófico. A questão do ser: tópicos de metafísica. A questão do conhecimento: tópicos de epistemologia. A questão da justiça: tópicos de ética.

Bibliografia básica:

AQUINO, Tomás de: *Suma Teológica*, trad. Aldo Vannucchi *et alia*, São Paulo, Loyola, vol. 4, 2005.

DESCARTES, René: *Meditações Metafísicas*. Trad. Bentro Prado Junior. São Paulo: Abril Cultural, 1990.

HUME, David: *Tratado sobre a Natureza Humana*. Trad. Débora Danowski. São Paulo: UNESP, 2001

KANT: *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. São Paulo: Abril Cultural, 1990.

PLATÃO: *A República*. Trad. Maria Helena da Rocha Pereira. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1995.

4. Disciplina: História do Direito e do Pensamento Jurídico – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas.

Ementa: A história do Direito e a Ciência Jurídica moderna: compreensão histórica do fenômeno jurídico. O Positivismo nas Ciências Sociais e na História. O Direito das Sociedades Antigas. A história inserida em seu próprio tempo: reflexões sobre o direito contemporâneo. Ordem jurídica medieval e pluralismo jurídico. Modernidade e Direito. Iluminismo jurídico: razão e codificação. A construção do Direito no Brasil: pluralismo e diversidade cultural.

Bibliografia básica:

GROSSI, Paolo. História da propriedade e outros ensaios. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

GROSSI, Paolo. El orden jurídico medieval. Madrid: Marcial Pons, 1996.

HASEMBALG, Carlos. Discriminação e desigualdades raciais. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2002.

HESPANHA, Antonio Manuel. Panorama Histórico da Cultura Jurídica Europeia. Lisboa: Publicações Europa-América, 2002.

LOPES, José Reinaldo de Lima. O Direito na história. Lições introdutórias. São Paulo: Atlas, 2008.

WOLKMER, Antonio Carlos. História do Direito no Brasil. São Paulo: Forense, 1998.

5. Disciplina: Métodos e Técnicas de Pesquisa Sócio-Jurídica – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas.

Ementa: Senso comum e atitude científica. Epistemologia das Ciências Humanas e Sociais. A construção do objeto de conhecimento. Tipos de pesquisa: teórica, jurisprudencial, de campo. A pesquisa na universidade.

Bibliografia básica:

FONSECA, Maria Guadalupe Piragibe da. Iniciação à Pesquisa no Direito. Rio de Janeiro: Campus, 2009.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; Dias, Maria T. Fonseca. (Re)Pensando a Pesquisa Jurídica. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Pesquisa social: teoria, método e criatividade. Petrópolis-RJ: Vozes, 2006.

MOSER, Paul K.; Mulder, Dwayne H.; Trout, J. D.. A Teoria do Conhecimento: uma introdução. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

SANTOS, Boaventura de Souza. Um discurso sobre as ciências. Porto: Edições Afrontamento, 2002.

6. Disciplina: Monografia Jurídica I – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-requisito: Mínimo de 155 créditos em disciplinas obrigatórias e 12 créditos em

disciplinas complementares, para o turno integral; 148 créditos em disciplinas obrigatórias e 12 créditos em disciplinas complementares.

Ementa: Elaboração do projeto: problematização, justificativa e objetivos.

Bibliografia básica:

MARTINS, Gilberto de Andrade & LINTZ, Alexandre. Guia para elaboração de monografias e trabalhos de conclusão de curso. São Paulo: Atlas, 2000.

MEDEIROS, João B. Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. São Paulo: Atlas, 1991.

OLIVEIRA NETO, Olavo de. Manual de Monografia Jurídica. São Paulo: Quartier Latin, 2007

7. Disciplina: Monografia Jurídica II – Créditos: 01 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas práticas. Pré-requisito: Monografia Jurídica I

Ementa: Processo de investigação: levantamento dos dados e revisão bibliográfica.

Bibliografia básica:

MARTINS, Gilberto de Andrade & LINTZ, Alexandre. Guia para elaboração de monografias e trabalhos de conclusão de curso. São Paulo: Atlas, 2000.

MEDEIROS, João B. Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. São Paulo: Atlas, 1991.

OLIVEIRA NETO, Olavo de. Manual de Monografia Jurídica. São Paulo: Quartier Latin, 2007

8. Disciplina: Monografia Jurídica III – Créditos: 01 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas práticas. Pré-requisito: Monografia Jurídica II

Ementa: Elaboração de trabalho autoral.

Bibliografia básica:

MARTINS, Gilberto de Andrade & LINTZ, Alexandre. Guia para elaboração de monografias e trabalhos de conclusão de curso. São Paulo: Atlas, 2000.

MEDEIROS, João B. Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. São Paulo: Atlas, 1991.

OLIVEIRA NETO, Olavo de. Manual de Monografia Jurídica. São Paulo: Quartier Latin, 2007.

9. Disciplina: Sociologia Geral – Créditos: 04 / carga horária: 60 horas semestrais de aulas teóricas.

Ementa: Sociologia como conhecimento: perspectivas teóricas. Sociedade e Modernidade. Conflito e mudança social. Movimentos sociais, espaços urbanos e democracia. Desigualdade e inclusão social. Pensamento social brasileiro.

Bibliografia básica:

BERGER, Peter. Perspectivas Sociológicas. Petrópolis-RJ: Vozes, 1995.

BOUDON, Raymond et al. Tratado de Sociologia. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1995.

GIDDENS, Anthony e TURNER, Jonathan (orgs.). Teoria Social hoje. São Paulo: Editora UNESP, 1999.

WEBER, Max. Economia e Sociedade. Brasília: Editora da UNB, 2000.

BAUMAN, Zygmunt. Modernidade Líquida. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

10. Disciplina: Teoria do Direito I – Créditos: 04 / carga horária: 60 horas semestrais de aulas teóricas.

Ementa: Direito e conhecimento. O conceito de Direito: pluralidade de pontos de vista. Dogmática e Zetética. O problema da dicotomia Direito Público/Direito Privado. O Direito e as demais ordens normativas. Teorias da norma. Estrutura lógica das normas jurídicas. A relação jurídica. Direito Intertemporal. Formas de produção do Direito.

Bibliografia básica:

FERRAZ JR., Tércio Sampaio. Introdução ao Estudo do Direito. São Paulo: Atlas, 1988.
KELSEN, Hans. Teoria Pura do Direito. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
LIRA FILHO, Roberto. O que é Direito. Coleções Primeiros Passos. São Paulo: Brasiliense, 1997.
MIALLE, Michel. Introdução Crítica ao Direito. Lisboa: Estampa, 1994.
REALE, Miguel. Lições Preliminares do Direito. São Paulo: Saraiva, 1996.

11. Disciplina: Teoria do Direito II – Créditos: 04 / carga horária: 60 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-requisito: Teoria do Direito I.

Ementa: Teoria do Ordenamento Jurídico. Direito e sistema. A unidade do sistema jurídico. Monismo e pluralismo jurídico. Direito e interpretação. Estudo de casos.

Bibliografia básica:

FERRAZ JR., Tércio Sampaio. Introdução ao Estudo do Direito. São Paulo: Atlas, 1988.
KELSEN, Hans. Teoria Pura do Direito. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
LIRA FILHO, Roberto. O que é Direito. Coleções Primeiros Passos. São Paulo: Brasiliense, 1997.
MIALLE, Michel. Introdução Crítica ao Direito. Lisboa: Estampa, 1994.
REALE, Miguel. Lições Preliminares do Direito. São Paulo: Saraiva, 1996.

12. Disciplina: Introdução aos Direitos Humanos - Créditos: 03 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas e 30 horas semestrais de aulas práticas. Pré-requisito: História do Direito e do Pensamento Jurídico.

Ementa: Introdução aos Direitos Humanos. Construção histórica dos Direitos Humanos. Universalidade ou relatividade dos Direitos Humanos? Temas emergentes em Direitos Humanos. Direitos Humanos e arte. A experiência brasileira em Direitos Humanos.

Bibliografia básica:

BALDI, César Augusto. Direitos Humanos na Sociedade Cosmopolita. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.
BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
COMPARATO, Fábio Konder. A afirmação histórica dos direitos humanos. São Paulo: Saraiva, 2008.
DORNELLES, João Ricardo. O que são direitos humanos? São Paulo: Brasiliense, 1989.
DOUZINAS, Costas. O Fim dos Direitos Humanos. São Leopoldo: Unisinos, 2009.
LAFER, Celso. A construção dos Direitos Humanos: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.
LINDGREN ALVES, José Augusto. Os direitos humanos na pós-modernidade. São Paulo: Perspectiva, 2005.
RORTY, Richard. "Human rights, rationality and sentimentality". In: S. Shute & S. Hurley (eds.). On Human Rights: the Oxford Amnesty Lectures 1993. New York; Basic Books, 1993.

DISCIPLINAS DO DEPARTAMENTO DE TEORIA DO DIREITO – COMPLEMENTARES

1. Disciplina: Antropologia e Direito – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas.

Ementa: A pesquisa etnográfica no Direito. Antropologia, Direito e o problema da diversidade cultural. Etnografia das formas de administração de conflitos no espaço público. O sujeito e suas demandas por direito e justiça: uma abordagem antropológica. Relações étnico-raciais e práticas pedagógicas no Curso de Direito. Identidade afrodescendente e processos decisórios nos tribunais brasileiros. Cultura jurídica e práticas judiciárias.

Bibliografia Básica:

CARDOSO DE OLIVEIRA, Luis Roberto. Direito legal e insulto moral: dilemas da cidadania no Brasil, Quebec e EUA. Rio de Janeiro: Relume Dumrá, 2002.
KANT DE LIMA, Roberto. Ensaio de Antropologia e de Direito. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.
FOUCAULT, Michel. A verdade e as formas jurídicas. Rio de Janeiro: NAU, 2002.
GARAPON, Antoine. Bem julgar: ensaio sobre o ritual judiciário. Lisboa: Instituto Piaget, 1999.
GEERTZ, Clifford. A interpretação das culturas. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

2. Disciplina: Argumentação Jurídica e Teorias da Decisão – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas.

Ementa A retórica clássica. Tópica Jurídica e Nova Retórica. “Casos Fáceis” e “Casos Difíceis”. Lógica e Argumentação Jurídica. “Contexto de descoberta” e “contexto de justificação”. O uso de argumentos na aplicação do Direito: estudo de casos.

Bibliografia básica:

ALEXY, Robert. *Teoria dos Direitos Fundamentais*. São Paulo: Malheiros, 2008.
ATIENZA, Manuel. *El Derecho como argumentación*. Barcelona: Ariel, 2007.
PERELMAN, Chaim. *Lógica Jurídica: Nova Retórica*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
_____. *Tratado da Argumentação: A Nova Retórica*. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
REBOUL, Olivier. *Introdução à Retórica*. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
VIEHWEG, Theodor. *Tópica e Jurisprudência*. Brasília: Ministério da Justiça, 1979. Coleção Pensamento Jurídico Contemporâneo.

3. Disciplina: Direito e Cinema – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas.

Ementa: Direito e cultura. Direito, Filosofia e Cinema: diferentes abordagens. A Cinesofia. Cinema, razão e sensibilidade. O Direito como imagem e representação. A auto-imagem do Direito no Cinema. A construção do Direito por meio do cinema.

Bibliografia básica:

Baudrillard, Jean. Simulacros e Simulação. Lisboa: Relógia D'Água, 1991.
Bourdieu, Pierre. O Poder Simbólico. Rio de Janeiro: Bertrand, 2005.
Chase, Anthony. Movies on Trial. The Legal System on the Silver Screen. New York: The New Press, 2002.
Neuenschwander Magalhães, Juliana; Pires, Nádia; Mendes, Gabriel; Chaves, Felipe e Lima, Eric (orgs.). Construindo memória: Seminários Direito e Cinema. Vol.1. Rio de Janeiro: Editora da Faculdade Nacional de Direito, 2009.

4. Disciplina: Direito e Gênero – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas.

Ementa: Estudo do Direito como duplo mecanismo de produção de discriminação de gênero e de tutela de direitos fundamentais das mulheres. Dominação masculina, gênero e construção das esferas pública e privada. Fundamentos das distintas teorias jusfeministas. Patriarcalismo jurídico, discriminação e violência de gênero no Direito. Mecanismos de tutela dos Direitos Humanos das mulheres no âmbito internacional e nacional e ações afirmativas. Gênero e orientação sexual.

Bibliografia básica:

Bourdieu, Pierre. Dominação masculina. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.
Garcia Inda, A. (org.). Gênero y Derechos Humanos. Zaragoza: Ediciones Mira, 2002.
Olsen, Francês E. Feminist Legal Theory. Vol. II. Positioning Feminist Theory within the Law. New York: New York University Press, 1995.

Pateman, Carole. O contrato sexual. São Paulo: Paz e Terra, 1993.

Sabadell, Ana Lucia. Manual de Sociologia Jurídica. Uma introdução a uma leitura externa ao Direito. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010 (cap.11).

5. Disciplina: Direito e Literatura- Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas.

Ementa: Direito e Literatura: diálogos possíveis. A narrativa do Direito e a narrativa da Literária. Hermenêutica, linguagem e literatura. A literatura como memória do Direito. A crítica do Direito e a crítica literária.

Bibliografia básica:

De Giorgi, Raffaele. Direito, tempo e memória. São Paulo: Quartier Latin, 2006.

Dworkin, Ronald. O Direito como interpretação. In: Uma questão de princípio. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

Kafka, Franz. Diante da lei. In: Um médico rural. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

Trindade, André Karam. Gubert, Roberta Magalhães. Copetti Neto, Alfredo (org.). Direito e Literatura – ensaios críticos. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

Weinrich, Harald. Lete – arte e crítica do esquecimento. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

6. Disciplina: Direito e Risco- Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas.

Ementa: A Sociedade como Sociedade do Risco. Análise crítica do conceito de Risco. O futuro como Risco. O Risco do Direito. A jurisdicização do Risco: o caso do Direito Ambiental. Risco e Estado Democrático de Direito.

Bibliografia básica:

BECK, Ulrich; GIDDENS, Anthony; LASH, Scott. Modernização Reflexiva. São Paulo: Editora UNESP, 1995.

CORSI, Giancarlo. Risco In: Dicionário de Globalização. ARNAUD, André-Jean e JUNQUEIRA, Eliane Botelho. P. 391-395.

DE GIORGI, Raffaele. Direito, democracia e risco. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1998.

LUHMANN, Niklas. Sociologia del rischio. Trad. It. Giancarlo Corsi. Milão: Mondadori, 1996.

NEUENSCHWANDER MAGALHAES, Juliana . Teoria do Risco. In: Vicente de Paulo Barretto. (Org.). Dicionário de Filosofia do Direito. 1 ed. São Leopoldo: Editora Unisinos/Editora Renovar, 2006, v. 1, p. 734-738.

7. Disciplina: Direito e Sociedade- Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas.

Ementa: Tópicos em Direito e Sociedade: abordando, desde a perspectiva sócio-jurídica, temas da atualidade que sejam objetos de grupos de pesquisa no nível de graduação e pós-graduação, tais como, Sociedade e Direitos Humanos, Teorias da Decisão, Direito e Gênero, Sociedade e Judiciário.

Bibliografia básica:

Giddens, Anthony e Turner, Jonathan (orgs.). Teoria Social hoje. São Paulo: Editora UNESP, 1999.

Foucault, Michel. Vigiar e punir. Petrópolis-RJ: Vozes, 2004.

Bauman, Zygmunt. Modernidade Líquida. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

Carbonnier, Jean. Sociologia Jurídica. Coimbra: Almedina, 1979.

8. Disciplina: Lógica Jurídica - Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas.

Ementa: A linguagem do Direito: ordem, permissão e autorização. Proposições jurídicas:

enunciados, juízos, proposições e axiomas. Verdade e validade da norma jurídica. Aplicação da norma jurídica: o silogismo. Conflito normativo e contradição lógica. Lógica e argumentação. As antinomias e o juízo de ponderação.

Bibliografia básica:

ALEXY, Robert. Teoria dos Direitos Fundamentais. São Paulo: Malheiros, 2009.
ALVES, Alaôr Caffé. Pensamento Formal e Argumentação. São Paulo: Edipro, 2003.
KELSEN, Hans; KLUG, Ulrich. Normas jurídicas y analisis logico. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1997.
PERELMAN, Chaim. Lógica Jurídica. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
SANCHÍS, Luis Pietro. Apuntes de Teoria st Derecho. Madrid: Trota, 2008.
VILANOVA, Lourival. As Estruturas Lógicas e o Sistema de Direito Positivo. São Paulo: Max Limonad, 1998.

9. Disciplina: Marxismo e Direito – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas.

Ementa: As fontes constitutivas do marxismo. A crítica ao idealismo alemão. Acrítica marxista do Estado e do Direito. Questões de infraestrutura e questões de superestrutura. Relações entre economia e Direito. Concepções pós-marxistas do Direito. Perspectivas contemporâneas.

Bibliografia básica:

ENGELS, Friedrich, KAUTSKY, Karl. Socialismo Jurídico. São Paulo: Editora Ensaio, 1991.
MARX, Karl. Contribuição à Crítica da Economia Política. In: Textos III. Karl Marx e Friedrich Engels. São Paulo: Alfa-omega, 1977.
MARX, Karl. ENGELS, Friedrich. A Ideologia Alemã. São Paulo: Boitempo, 2007.
PACHUKANIS, Evgeni. A Teoria Geral do Direito e o Marxismo. Coimbra: Centelha, 1977.
SAROTTE, Georges. O Materialismo Histórico no Estudo do Direito. Lisboa: Editorial Estampa, 1972.
STUCKA, Petr Ivanovich. Direito e Luta de Classes: teoria geral do direito. São Paulo: Editora Acadêmica, 1988.

10. Disciplina: Psicologia Jurídica- Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-requisito: Sociologia Geral

Ementa: Psicologia na interface com a Justiça: Direito Penal, Direito de Família e Questões da Infância e da Juventude. O positivismo e as teorias críticas. Psicologia, justiça e produção de subjetividade. Biopoder e Processos de Subjetivação.

Bibliografia básica:

BRITO, Leila.(org.).Temas de Psicologia Jurídica. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1999.
FOUCAULT, M. Em defesa da sociedade. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
_____. Nascimento da Biopolítica. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
GONÇALVES, H.S.; BRANDÃO, E.P. Psicologia Jurídica no Brasil. RJ: NAU, 2004.
PELBART, P.P. A vertigem por um fio – políticas da subjetividade contemporânea. São Paulo: Editora Iluminuras, 2000.

11. Disciplina: Seminários de Pesquisa- Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-requisito: Métodos e Técnicas de Pesquisa Sócio-Jurídica

Ementa: Desenvolvimento de temática relativa a projetos de pesquisa registrados no SIGMA-UFRJ.

Bibliografia básica: N/A

12. Disciplina: Teoria da Justiça - Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas.

Ementa: John Rawls e a teoria da justiça como equidade. A crítica comunitarista. A crítica aristotélica. A crítica procedimentalista.

Bibliografia básica:

Rawls, John. Uma Teoria da Justiça. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

Rawls, John. O Liberalismo Político. São Paulo: Ática, 2000.

Nozick, Robert, Anarquia, Estado e Utopia. Zahar Editores, ed. Esgotada, ou Editora 70, Lisboa, 2009.

Habermas, Jurgen. Direito e Democracia. Entre Facticidade e Validade. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1998.

13. Disciplina: Hermenêutica Jurídica – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-requisito: Teoria do Direito II

Ementa: Direito, Hermenêutica e Interpretação. A Metodologia do Direito sob perspectiva histórica. Teorias Contemporâneas da Interpretação. Estudo de casos.

Bibliografia básica:

Alexy, Robert. Teoria dos Direitos Fundamentais. São Paulo: Malheiros, 2009.

Coelho, Inocêncio Mártires. Da Hermenêutica Filosófica à Hermenêutica Jurídica. São Paulo: Saraiva, 2010.

Dworkin, Ronald. O Império do Direito. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

Hart, Herbert. O Conceito de Direito. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

Muller, Friedrich. Teoria Estruturante do Direito. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

C) DEPARTAMENTO DE DIREITO CIVIL – DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

1. Disciplina: Direito Civil I (Parte Geral) – Créditos: 04 / carga horária: 60 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-requisito: Teoria do Direito I.

Ementa: Gênese e evolução do direito civil brasileiro. A relação jurídica civil e seus elementos estruturais. Pessoas e bens. Fato Jurídico. Teoria do negócio jurídico. O ato ilícito. Prescrição e Decadência.

Bibliografia Básica:

AMARAL, Francisco. Direito Civil: introdução. Rio de Janeiro: Renovar. 7 ed. 2008.

GOMES, Orlando. Introdução do Direito Civil. Rio de Janeiro: Forense. 19 ed. 2007.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil. Vol. I. Rio de Janeiro: Forense. 24 ed. 2011.

Bibliografia Complementar:

FACHIN, Luiz Edson. Teoria Crítica do Direito Civil. Rio de Janeiro: Renovar. 2000.

TEPEDINO, Gustavo; MORAES, Maria Celina Bodin de; BARBOZA, Heloisa Helena. Código Civil Interpretado Conforme a Constituição da República. Rio de Janeiro: Renovar. 2004.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. V.1. São Paulo: Saraiva. 10 ed. 2012.

ROSENVALD, Nelson; FARIAS, Cristiano Chaves de. Direito Civil: Teoria Geral. Salvador: Juspodium.

STOLZE, Pablo; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de Direito Civil. V. I. São Paulo: Saraiva.

2. Disciplina: Direito Civil II (Obrigações) – Créditos: 04 / carga horária: 60 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-requisito: Direito Civil I.

Ementa: Obrigações: conceito, elementos constitutivos, fontes. Modalidades das obrigações. Solidariedade. Transmissão das obrigações. O cumprimento. A extinção das obrigações. O inadimplemento. Mora. Perdas e danos. Juros legais. Cláusula penal. Arras ou sinal.

Bibliografia Básica:

GOMES, Orlando. Obrigações. Rio de Janeiro: Forense.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil. Vol. II. Teoria geral das obrigações. Rio de Janeiro: Forense.

ROSENVALD, Nelson; FARIAS, Cristiano Chaves. Curso de Direito Civil. Obrigações. Salvador: Juspodium, 2012

Bibliografia Complementar:

GONÇALVES, Carlos Roberto. Teoria geral das obrigações. Vol. II. São Paulo: Saraiva.

TEPEDINO, Gustavo; MORAES, Maria Celina Bodin; BARBOZA, Heloisa Helena (coord.). Código civil interpretado segundo a Constituição da República. V.I . 2.ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2006

3. Disciplina: Direito Civil III (Contratos I) – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-requisito: Direito Civil II.

Ementa: Teoria do contrato. Elementos e princípios. Classificação. Formação, efeitos, extinção. Compra e Venda. Troca. Doação. Locação.

Bibliografia Básica:

GOMES, Orlando. Contratos. Rio de Janeiro: Forense. 15 ed. 2011.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro. Contratos e atos unilaterais. Volume III. São Paulo: Saraiva. 9 ed. 2012.

ROSENVALD, Nelson; FARIAS, Cristiano Chaves. Direito Civil; Contratos. Salvador: Juspodium, 2012.

Bibliografia Complementar:

TEPEDINO, Gustavo; MORAES, Maria Celina Bodin de; BARBOZA, Heloisa Helena. Código Civil Interpretado Conforme a Constituição da República. V.II. Rio de Janeiro: Renovar. 2006.

GAGLIANO, Pablo Stolze & PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil. Contratos. Volume III. São Paulo: Saraiva. 2010.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil. Vol. III. Contratos. Rio de Janeiro: Forense. 15 ed. 2011.

4. Disciplina: Direito Civil IV(Contratos II) – Créditos: 04 / carga horária: 60 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-requisito: Direito Civil III.

Ementa: Empreitada e Prestação de Serviços. Empréstimo e depósito. Mandato e contratos pessoais de serviços. Seguro. Transporte. Fiança.

Bibliografia Básica:

GOMES, Orlando. Contratos. Rio de Janeiro: Forense.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil brasileiro. Contratos e Atos unilaterais. São Paulo: Saraiva.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil. Volume III. Contratos. Rio de Janeiro: Forense.

Bibliografia Complementar:

GAGLIANO, Pablo Stolze & PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil. Contratos. Volume III. São Paulo: Saraiva.

5. Disciplina: Direito Civil V (Reais I) – Créditos: 04 / carga horária: 60 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-requisito: Direito Civil III.

Ementa: Direitos reais: conceito, natureza jurídica e figuras híbridas, evolução histórica. Direitos pessoais e reais: caracteres distintivos. Posse. Interditos possessórios e ações afins. Propriedade. Função social da propriedade. Aquisição e Perda da propriedade. Propriedade resolúvel. Direitos de Vizinhança. Condomínio.

Bibliografia Básica:

GOMES, Orlando. Direitos reais. Rio de Janeiro: Forense.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direitos reais. Volume V. São Paulo: Saraiva.

ROSENVALD, Nelson ; FARIAS, Cristiano Chaves. Curso de Direito Civil: Direitos Reais. Salvador: Juspodium.

Bibliografia Complementar:

BEZERRA, Marco Aurélio. *Direitos reais*. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil. Volume IV. Direitos reais. Rio de Janeiro: Forense.

TEPEDINO, Gustavo; MORAES, Maria Celina Bodin; BARBOZA, Heloisa Helena (coord.). Código Civil interpretado segundo a Constituição da República. V. III. Rio de Janeiro: Renovar

6. Disciplina: Direito Civil VI (Reais II) – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-requisito: Direito Civil V

Ementa: Direitos reais de uso e fruição. Direito de superfície. Servidões. Enfitese. Usufruto, uso e habitação. Direitos reais de garantia. Penhor, hipoteca e anticrese. Propriedade Fiduciária. Direito real de aquisição. Concessão de uso.

Bibliografia Básica:

GOMES, Orlando. Direitos reais. Rio de Janeiro: Forense.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direitos reais. Volume V. São Paulo: Saraiva.

ROSENVALD, Nelson; FARIAS, Cristiano Chaves. Curso de Direito Civil: Direitos Reais. Salvador: Juspodium, 2012.

Bibliografia Complementar:

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil. Volume IV. Direitos reais. Rio de Janeiro: Forense.

TEPEDINO, Gustavo; MORAES, Maria Celina Bodin; BARBOZA, Heloisa Helena (coord.). Código Civil interpretado segundo a Constituição da República. V. III. Rio de Janeiro: Renovar.

7. Disciplina: Direito Civil VII (Direito de Família) – Créditos: 04 / carga horária: 60 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-requisito: Direito Civil V.

Ementa: Aspectos Gerais das famílias contemporâneas e analogia com a família do ordenamento anterior. Casamento: elementos, habilitação, celebração, efeitos, invalidades. Dissolução das entidades familiares válidas. Filiação e Parentesco. Poder Familiar. Direitos patrimoniais: regimes de Bens. Bem de Família. Alimentos. União estável. Família monoparental. Proteção a incapazes.

Bibliografia Básica:

DIAS, Maria Berenice. Manual de direito das famílias. 8.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011

ROSENVALD, Nelson; FARIAS, Cristiano Chaves de. *Direito Civil: Direito das Famílias*. Salvador : Juspodium, 2012

GOMES, Orlando. Direito de família. Rio de Janeiro: Forense.

LÔBO, Paulo Luiz. Direito Civil – Famílias. São Paulo: Saraiva.

Bibliografia Complementar:

GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. *Direito Civil: Família*. São Paulo: Atlas.

DIAS, Maria Berenice. *União homoafetiva*. São Paulo: Revista dos Tribunais.
GONÇALVES, Carlos Roberto. *Direito de Família*. Volume VI. São Paulo: Saraiva.

8. Disciplina: Direito Civil VIII (Sucessões) – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-requisito: Direito Civil VII

Ementa: Direito das sucessões: conceito, natureza jurídica, evolução histórica. Sucessão em geral: herança e vocação hereditária. Sucessão legítima. Sucessão testamentária. Modalidades de disposição de última vontade. Aspectos gerais do inventário.

Bibliografia Básica:

DIAS, Maria Berenice. *Manual de direito das sucessões*.

FARIA, Mario Roberto Carvalho de. *Direito das Sucessões*. Rio de Janeiro: Forense.

NOGUEIRA, Claudia de Almeida. *Direito das Sucessões*. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

Bibliografia Complementar:

GOMES, Orlando. *Direito das sucessões*. Rio de Janeiro: Forense.

GONÇALVES, Carlos Roberto. *Direito das sucessões*. Vol. VII. São Paulo: Saraiva.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. *Instituições de Direito Civil*. Vol. VI. *Direitos das sucessões*. Rio de Janeiro: Forense.

PACHECO, José da Silva. *Inventários e Partilhas*. Rio de Janeiro: Forense.

9. Disciplina: Direito do Consumidor – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-requisitos: Direito Civil IV e Direito Constitucional II

Ementa: A política das relações de consumo e o Direito do consumidor no Brasil. Princípios norteadores. A relação jurídica de consumo. Direitos básicos do consumidor. Responsabilidade por fato e responsabilidade por vício. Prescrição e decadência. Desconsideração da personalidade jurídica. Práticas abusivas. Cláusulas abusivas. Proteção contratual.

Bibliografia Básica:

MARQUES, Cláudia Lima. BENJAMIN, Antônio Herman V. e BESSA, Leonardo Roscoe. *Manual de Direito do consumidor*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

MIRAGEM, Bruno. *Curso de Direito do Consumidor*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

Bibliografia Complementar:

NUNES, Antônio Rizzatto. *Curso de Direito do Consumidor*. São Paulo: Saraiva, 4 ed. 2009.

MARTINS, Guilherme Magalhães (Coord). *Temas de Direito do Consumidor*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

MARQUES, Cláudia Lima. BENJAMIN, Antônio Hermen V. e MIRAGEM, Bruno *Comentários ao Código de Defesa do Consumidor*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2 ed. 2006.

10. Disciplina: Direito Internacional Privado I – Créditos: 04 / carga horária: 60 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-requisito: Direito Civil VII

Ementa: Introdução ao direito internacional privado: objeto, denominação e método. Fontes do DIPRI. História do DIPRI. Regras de conexão. Aplicação, interpretação e prova do direito estrangeiro. Questões correlatas ao conflito de fontes: reenvio, qualificação, questão prévia, fraude à lei, ordem pública, instituição desconhecida, direitos adquiridos no DIPRI. Nacionalidade. Condição jurídica do estrangeiro Pessoa jurídica no DIPRI.

Bibliografia Básica:

ARAUJO, Nádia de. *Contratos internacionais*. Rio de Janeiro, Renovar

BASSO, Maristela. *Curso de direito internacional privado*. São Paulo, Atlas, 2009.

CAHALI, Yussef Said. *Estatuto do Estrangeiro*. 2 ed. São Paulo, RT, 2011.

DOLINGER, Jacob. *Direito internacional privado: parte geral*. 10 ed. Rio de Janeiro, GEN/Forense, 2011.

Bibliografia Complementar:

ARAUJO, Nádia de. Direito internacional privado: teoria e prática brasileira. Rio de Janeiro: Renovar.

DINIZ, Maria Helena. Lei de introdução ao código civil interpretada. São Paulo: Saraiva.

DOLINGER, Jacob. Direito civil internacional: a família no direito internacional: casamento e divórcio. Rio de Janeiro: Renovar.

11. Disciplina: Direito Internacional Privado II – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-requisito: Direito Internacional Privado I.

Ementa: Introdução ao conflito de jurisdições. Competência internacional dos tribunais brasileiros. Reconhecimento e execução de decisões estrangeiras. Cartas rogatórias. Arbitragem internacional. Medidas cautelares no DIPRI. Imunidade de jurisdição e imunidade de execução. DIPRI convencional: direito civil internacional e direito empresarial internacional. Direito processual internacional no Mercosul e na União Europeia. Outros mecanismos de cooperação jurídica internacional.

.Bibliografia Básica:

ARAÚJO, Nadia de. Contratos internacionais. Rio de Janeiro, Renovar.

_____. Direito internacional privado: teoria e prática brasileira. Rio de Janeiro: Renovar.

DOLINGER, Jacob. TIBURCIO, Carmen. Direito internacional privado: arbitragem comercial internacional. Rio de Janeiro, Renovar.

_____. Direito internacional privado: obrigações e contratos no direito internacional privado. Rio de Janeiro, Renovar.

Bibliografia Complementar:

ARAUJO, Nadia de (coord.). Cooperação jurídica internacional no Superior Tribunal de Justiça. Rio de Janeiro, Renovar.

_____. Direito internacional privado: teoria e prática. Rio de Janeiro, Renovar

BASSO, Maristela. Curso de direito internacional privado. São Paulo, Atlas, 2009.

DINIZ, Maria Helena. Lei de introdução ao código civil interpretada. São Paulo: Saraiva.

DOLINGER, Jacob. Direito internacional privado: a criança no direito internacional. Rio de Janeiro, Renovar.

PEREIRA, Marcos Vinícius Torres. Da admissão da litispendência internacional no conflito de jurisdições. Prof. Or. Antonio Celso Alves Pereira (tese de doutorado). Rio de Janeiro, UERJ, 2008.

RECHSTEINER, Beat Walter. Teoria e Prática do direito internacional privado. São Paulo, Saraiva.

TIBURCIO, Carmen. Temas de direito internacional. Rio de Janeiro, Renovar.

12. Disciplina: Responsabilidade Civil - Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-requisito: Direito Civil III

Ementa: Aspectos gerais da Responsabilidade civil. Ato Ilícito e Elementos constitutivos da Responsabilidade Civil. Conduta, dano e nexos causal. As cláusulas gerais de culpa e risco. Critérios para liquidação e reparação do dano. Excludentes da responsabilidade civil. Classificação da responsabilidade civil.

Bibliografia Básica:

CAVALIERI FILHO, Sérgio. Programa de Responsabilidade Civil. São Paulo: Editora Atlas.

DIAS, José de Aguiar. Responsabilidade Civil. Rio de Janeiro: Lumen Júris.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Responsabilidade civil. São Paulo: Saraiva.

PAMPLONA FILHO, Rodolfo; GAGLIANO, Pablo Stolze. Novo curso de direito civil. Volume 3. São Paulo: Saraiva.

Bibliografia Complementar:

MARTINS, Guilherme Magalhães (coord). Temas de responsabilidade civil. Rio de Janeiro: Lumen Juris .

MORAES, Maria Celina Bodin. Danos à pessoa humana. Rio de Janeiro: Renovar.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Responsabilidade civil. Rio de Janeiro: GZ

SCHREIBER, Anderson. Novos paradigmas da responsabilidade civil. São Paulo: Atlas.

DEPARTAMENTO DE DIREITO CIVIL – DISCIPLINAS COMPLEMENTARES

1. Disciplina: Biodireito e Bioética – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-requisitos: Direito Civil VII e Direito Constitucional II

Ementa: Conceitos Básicos de Bioética e Biodireito. Princípios do Biodireito e da Bioética. Biodireito e Bioética no Ordenamento Jurídico Brasileiro.

Bibliografia Básica:

BARBOZA, Heloísa Helena; BARRETTO, Vicente (Org.) Temas de biodireito e bioética. Rio de Janeiro: Renovar.

FACHIN, Luiz Edson. (Coord.) Repensando fundamentos do Direito civil brasileiro contemporâneo. Rio de Janeiro: Renovar.

JUNGES, José Roque. Bioética. São Leopoldo: Unisinos.

Bibliografia Complementar:

EMERICK, Maria Celeste, VALLE, Silvio e COSTA, Marco Antônio F. da. Gestão biotecnológica: alguns tópicos. Rio de Janeiro: Interciência/Fiocruz.

HARAWAY, Donna e outro. Antropologia do ciborgue - as vertigens do pós-humano. Tradução Tomaz Tadeu Silva. São Paulo: Autêntica.

2. Disciplina: Direito Agrário - Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-requisito: Direito Civil V

Ementa: Noções Introdutórias. Evolução Histórica. Contratos Típicos: arrendamento e parceria rural. Propriedade e benfeitorias no Direito Agrário. Crédito Agrário e Penhor Agrícola. Tratamento Constitucional às Questões Agrárias. Distribuição e Aproveitamento da Terra.

Bibliografia Básica:

ALVARENGA, Otavio Mello. Manual de direito agrário. Belo Horizonte, Agrojuris.

BORGES, Antonio Moura. Curso completo de direito agrário. Belo Horizonte, Edijur.

Bibliografia Complementar:

CASTRO, Josué de. *Geografia da fome*. São Paulo: Civilização Brasileira, 2001

GONÇALVES, Carlos Roberto. *Direito Civil brasileiro*. V. 5. São Paulo:Saraiva.

ROSENVALD, Nelson; FARIAS, Cristiano Chaves de . *Direito Civil; Direitos Reais*. Salvador: Juspodium.

3. Disciplina: Direito da Criança e do Adolescente – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Co-requisito: Direito Civil VII

Ementa: Os aspectos gerais do Direito da Criança e do Adolescente. Normas Internacionais de Proteção. Políticas Públicas e Direitos Fundamentais no Brasil. Prevenção e Medidas de Proteção à Criança e ao Adolescente. As Entidades de Atendimento. Questões acerca do Poder Familiar e da Adoção. O acesso à Justiça pela criança e pelo adolescente.

Bibliografia Básica:

PEREIRA, Tânia da Silva. Direito da Criança e do Adolescente. Rio de Janeiro: Renovar.

TAVARES, José de Farias. Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente. Forense.

Bibliografia Complementar:

FERNANDES, Márcio Mothé. Ação Socioeducativa Pública. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

NOGUEIRA, Paulo Lúcio. Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado. São Paulo: Saraiva.

4. Disciplina: Direito do Idoso – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-requisitos: Direito Civil I e Direito Constitucional II

Ementa: Princípios do direito do idoso. O idoso e seus direitos fundamentais. O idoso nas relações jurídicas privadas.

Bibliografia Básica:

PEREIRA, Tânia da Silva e outros. O Cuidado Como Valor Jurídico. Rio de Janeiro: Forense. 2008.

RAMAYAMA, Marcos. Estatuto do Idoso Comentado. Rio de Janeiro: Roma Victor. 2004.

VILAS BOAS, Marco Antônio. NOGUEIRA, Paulo Lúcio. Estatuto do Idoso Comentado. Rio de Janeiro: Forense. 2005.

Bibliografia Complementar:

BARLETTA, Fabiana Rodrigues. O Direito à Saúde da Pessoa Idosa. São Paulo: Saraiva. 2008.

5. Disciplina: Direito Imobiliário – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-requisito: Direito Civil VI

Ementa: Compra e Venda de Imóvel – Escritura Pública e Compromisso de Compra e Venda; promessa de cessão e contrato de promessa de compra e venda. Condomínio edilício. Locação de imóvel urbano. Sistema financeiro da habitação. Alienação fiduciária de imóvel. Execução extrajudicial de imóvel. Incorporação imobiliária. Concessão especial de uso.

Bibliografia Básica:

AGHIARIAN, Hércules. Curso de Direito imobiliário. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

RIOS, Arthur. Manual de Direito imobiliário. Curitiba: Juruá.

Bibliografia Complementar:

CHALOUB, Melhim Namen. *Da incorporação imobiliária*. Rio de Janeiro: Renovar.

CAPANEMA, Silvio. *Lei do inquilinato comentada*. Rio de Janeiro: GZ.

6. Disciplina: Direito Registral – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-requisitos: Direito Civil V e Direito Administrativo I

Ementa: A garantia de publicidade, autenticidade, segurança e eficácia dos atos jurídicos. O sistema brasileiro de registros públicos. O registro civil de pessoas naturais. O registro civil de pessoas jurídicas. O registro de títulos e documentos. O registro de imóveis. Ofício de Notas. Os serviços notariais e de registros.

Bibliografia Básica:

CENEVIVA, Walter. Lei dos registros públicos comentada. São Paulo: Saraiva.

_____. Lei de notários e registradores comentada. São Paulo: Saraiva.

PANTALEÃO, Moacir. Tratado Prático dos Registros Públicos. São Paulo: Servanda.

Bibliografia Complementar:

AGHIARIAN, Hércules. Curso de direito imobiliário. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

BATALHA, Wilson de Campos. *Comentários à Lei dos Registros Públicos*. Rio de Janeiro: Forense.

LOPES, Miguel Maria de Serpa. *Tratado dos Registros Públicos*. Brasília: Brasília Jurídica.

7. Disciplina: História e Instituições de Direito Romano – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas.

Ementa: As instituições de direito romano e sua contribuição para o direito contemporâneo. A sua influência no direito civil brasileiro. Conceitos fundamentais. Fontes. Os sujeitos de direito. O objeto de direito. O direito das obrigações. Os direitos reais. O direito de família. O direito hereditário.

Bibliografia Básica:

ALVES, José Carlos Moreira. Direito romano. São Paulo, Forense.

CRETELLA JUNIOR, José. Curso de Direito Romano: O direito romano e o civil brasileiro no novo código civil. Rio de Janeiro: Forense.

CHAMOUN, Ebert. Instituições de direito romano. Rio de Janeiro: Forense.

NÓBREGA, Vandick Londres da. História e sistema do direito privado romano. Rio de Janeiro: Freitas Bastos.

Bibliografia Complementar:

ASSIS, João Wellinton de. Direito Romano e o Código Civil. Rio de Janeiro: Freitas Bastos.

8. Disciplina: Temas de Direito Civil – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-requisito: Direito Civil II

Ementa: Conteúdo variável conforme o programa de curso apresentado pelo professor responsável pela disciplina no semestre letivo.

Bibliografia Básica: N/A

9. Disciplina: Temas de Direito do Consumidor- Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Co-requisito: Direito do Consumidor

Ementa: Conteúdo variável conforme o programa de curso apresentado pelo professor responsável pela disciplina no semestre letivo.

Bibliografia Básica: N/A

10. Disciplina: Temas de Direito Internacional Privado – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-requisito: Direito Internacional Privado I

Ementa: Conteúdo variável conforme o programa de curso apresentado pelo professor responsável pela disciplina no semestre letivo.

Bibliografia Básica: N/A

11. Disciplina: Temas de Contratos Eletrônicos – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-requisito: Direito Civil III.

Ementa: A Internet no contexto da globalização. O marco civil da Internet. A contratação eletrônica de consumo na Internet. Formação dos contratos eletrônicos. Leilões virtuais. Compras coletivas. Os intermediários da contratação eletrônica de consumo. Tutela civil-constitucional dos direitos da personalidade na Internet. Redes sociais virtuais. Responsabilidade por publicações na Internet. A segurança na rede e a prova. Documento eletrônico.

Bibliografia Básica:

LORENZETTI, Ricardo Luis. *Comércio eletrônico*. Tradução de Fabiano Menke. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

MARQUES, Cláudia Lima. *Confiança no comércio eletrônico e a proteção do consumidor*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004. p.31-300.

MARTINS, Guilherme Magalhães. *Formação dos contratos eletrônicos de consumo via Internet*. 2.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

_____. *Responsabilidade civil por acidente de consumo na Internet*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

MULHOLLAND, Caitlin. *Internet e Contratação*; panorama das relações contratuais eletrônicas de consumo. Rio de Janeiro: Renovar, 2006

RODOTÀ, Stefano. *A vida na sociedade da vigilância*; a privacidade hoje. Org. Maria Celina Bodin de Moraes. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

12. Disciplina: Diversidade Sexual e Identidade de Gênero no Direito Privado – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-requisito: Direito Civil II.

Ementa: Diversidade Sexual, Identidade de Gênero e Direitos da Personalidade. Alteração de Registro Civil. Discriminação e Responsabilidade Civil. Discriminação e Relações de Consumo. Famílias Homoafetivas e sua Disciplina Jurídica. Famílias Homoafetivas e Reprodução Assistida. Aspectos Sucessórios das Famílias Homoafetivas.

Bibliografia Básica:

DIAS, Maria Berenice (coord.). *Diversidade sexual e direito homoafetivo*. São Paulo, Revista dos Tribunais, 2011.

DIAS, Maria Berenice. *União homoafetiva. O preconceito & a justiça*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

RIOS, Roger Raupp. *Direito da Antidiscriminação*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008

_____. (org.). *Em defesa dos direitos sexuais*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

VECCHIATTI, Paulo Roberto Iotti. *Manual da homoafetividade: da possibilidade jurídica do casamento civil, da união estável e da adoção por casais homoafetivos*. São Paulo, Método, 2008.

Bibliografia Complementar:

BLAIR, Marianne; MALDONADO, Solangel. STARK, Bárbara; WEINER, Merle H. *Family law in the world community: cases, materials, and problems in comparative and international family law*. 2 ed. Durham, Carolina Academic Press, 2009.

LEE, Man Yee Karen. *Equality, dignity, and same-sex marriage: a rights disagreement in democratic societies*. Leiden, Martinus Nijhoff, 2010.

PIERCESON, Jason. PIATTI-CROCKER, Adriana. SCULENBERG, Shawn. *Same-sex marriage in the Americas: policy innovation for same-sex relationships*. New York, Lexington Books, 2010.

TREVISAN, José Silvério. *Devassos no paraíso: a homossexualidade no Brasil, da colônia à atualidade*. São Paulo, Max Limonad, 1986.

13. Disciplina: Seminários de Pesquisa- Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-requisito: Métodos e Técnicas de Pesquisa Sócio-Jurídica

Ementa: Desenvolvimento de temática relativa a projetos de pesquisa registrados no SIGMA-UFRJ.

Bibliografia básica: N/A

D) DISCIPLINAS DO DEPARTAMENTO DE DIREITO SOCIAL E ECONÔMICO – OBRIGATÓRIAS

1. Disciplina: Economia Política. Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas

Ementa: Conceitos básicos de economia. Principais pensadores e escolas. Microeconomia. Crescimento e desenvolvimento Subdesenvolvimento e concentração de renda e a experiência brasileira. Teoria das vantagens comparativas. List e Presbich. Acordos internacionais e blocos de comércio. Moeda Crédito Intervenção do Estado e regulação. Desenvolvimento da Economia e insti-

tuições. As relações entre economia direito e as demais ciências sociais – o caso do RJ

Bibliografia Básica:

LACERDA, Antônio Carlos de et al. Economia Brasileira. São Paulo: Editora Saraiva, 2000.

MAGALHÃES, João Paulo de Almeida. Economia, volume II. 3ª edição. Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 1997.

ROSSETTI, José Paschoal. Introdução à Economia. São Paulo: 17ª ed. Ed. Atlas, 1997.

2. Disciplina: Direito Comercial I - Créditos: 04 / carga horária: 60 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-Requisito: Direito Civil III.

Ementa: Conceito fontes características autonomia Sujeito e objeto O empresário: caracterização inscrição capacidade Matéria comercial Registro Público Empresas Mercantis Escrituração Elementos de Identificação da empresa. Elementos do Exercício Pessoal e Atributos da empresa Concorrência desleal Sociedades empresárias Constituição Contrato social Transformação fusão incorporação e cisão Personalidade jurídica Sociedades não personificadas Tipos societários Dissolução das sociedades

Bibliografia Básica:

COELHO, Fábio Uihôa. Curso de Direito Comercial. Vols. 1 e 2. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

MARTINS, Fran. Curso de Direito Comercial. 31.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Comercial. 25. ed. V. 1. São Paulo : Saraiva, 2003.

3. Disciplina: Direito Comercial II - Créditos: 05 / carga horária: 60 horas semestrais de aulas teóricas e 30 horas semestrais de aulas práticas. Pré-Requisito: Direito Comercial I

CARACTERÍSTICAS DAS AULAS PRÁTICAS:

- Redação e análise de estatutos sociais.
- Pesquisa em decisões da comissão de valores mobiliários.
- Estudo de decisões judiciais sobre os temas da ementa.

Ementa: S/A Características Constituição. Acionistas: Acordo de Acionistas. Mercado de Valores Mobiliários CVM e Ações. Órgãos Sociais: Assembléia Geral, Conselho de Administração e Diretoria Governança Corporativa, Conselho Fiscal. Capital social. Lucros reservas e dividendos. Dissolução, liquidação e extinção. Reorganização societária, Sociedades de Economia Mista. Sociedades coligadas, controladoras e controladas. Subsidiária integral. Grupos de sociedades, Consórcio

Bibliografia Básica:

BORBA, José Edwaldo Tavares. Direito Societário. 8. ed. Rio de Janeiro : Renovar, 2002.

CORRÊA-LIMA, Osmar Brina. Sociedades Anônimas. Belo Horizonte: Del Rey, 2005.

REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Comercial. V. 2. 24. ed. São Paulo : Saraiva, 2005.

4. Disciplina: Direito Comercial III - Créditos: 05 / carga horária: 60 horas semestrais de aulas teóricas e 30 horas semestrais de aulas práticas. Pré-Requisito: Direito Comercial II

CARACTERÍSTICAS DAS AULAS PRÁTICAS:

- Pesquisa doutrinária e jurisprudencial sobre temas da ementa. Elaboração de pareceres e de petições sobre temas da ementa e ações de cobrança, embargos à execução, ação de anulação de título, entre outras.

Ementa: Teoria Geral dos Títulos de Crédito. Desmaterialização dos títulos de crédito. Endosso. Aval. Aceite. Protesto. Cheque. Letra de Câmbio. Duplicata. Nota Promissória. Títulos de Crédito

representativos de mercadorias. Títulos de Crédito de Financiamento. Atividade Rural, Industrial, Comercial e à Exportação. Cédula de Crédito Bancário. Títulos do Agronegócio.

Bibliografia Básica:

COSTA, Wille Duarte. Títulos de Crédito. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

MARTINS, Fran. Títulos de Crédito. 2 vols. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Comercial. V. 2. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

5. Disciplina: Direito Comercial IV – Créditos: 05 / carga horária: 60 horas semestrais de aulas teóricas e 30 horas semestrais de aulas práticas. Pré-Requisitos: Direito Comercial III e Direito Processual Civil III

CARACTERÍSTICAS DAS AULAS PRÁTICAS:

- Pesquisa doutrinária e jurisprudencial.

- Elaboração de pareceres e de petições, tais como requerimento de falência, habilitação, contestação, inicial e contestação de revocatória, restituição.

Ementa: Função social da empresa. Recuperação judicial e extrajudicial. Falência: Princípios e pressupostos Processo falimentar. Decretação, Sentença e Sentença denegatória. Efeitos da sentença de falência Administrador judicial e comitê de credores. Arrecadação e custódia dos bens. Pedido de restituição. Habilitação, verificação e classificação de créditos. Realização do ativo. Pagamento aos credores. Encerramento e extinção das obrigações Disposições penais da lei de falências

Bibliografia Básica:

BEZERRA FILHO, Manoel Justino. Lei de Recuperação de Empresas e Falências Comentada. 5.ed. São Paulo: RT, 2008.

COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Comercial. V. 3. 9.ed. São Paulo : Saraiva, 2008.

SOUZA JUNIOR, Francisco Sátiro de; PITOMBO, Antônio Sérgio A. de Moraes. Comentários à Lei de Recuperação de Empresas e Falência. 2.ed. São Paulo: RT, 2007.

6. Disciplina: Direito do Trabalho I - Créditos: 04 / carga horária: 60 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-Requisitos: Direito Civil III e Direito Constitucional III

Ementa: Relações Individuais de Trabalho. Abordagem Histórica e Sociológica. Sistemas e Paradigmas de Regulação. Autonomia e Fontes. Principiologia. OIT. Relações de Trabalho. Relação de Emprego e Elementos Constitutivos. O empregado. O Avulso. Trabalho Rural. O Empregador. Empresa e Grupo Econômico. O Contrato de Trabalho: Elementos. Nulidades. Trabalho Temporário e Terceirização. Alteração Contratual. Interrupção e Suspensão. Remuneração e Salário.

Bibliografia Básica:

BARROS, Alice Monteiro. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: LTr, 2006.

DELGADO, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho. 6ª ed., São Paulo: LTr, 2008.

SÜSSEKIND, Arnaldo, et al. Instituições de Direito do Trabalho. 21ª ed. São Paulo: LTr, 2 v., 2004.

7. Disciplina: Direito do Trabalho II - Créditos: 04 / carga horária: 60 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-Requisito: Direito do Trabalho I

Ementa: Duração e Jornada. RSR. Férias. Aviso prévio. Proteção contra dispensa arbitrária. FGTS. Estabilidades. Extinção do Contrato de Trabalho. Resilição, resolução e rescisão contratual. Convenção 158 da OIT. Justas causas e rescisão indireta. Meio Ambiente. Relações Coletivas. Liberdade e autonomia sindical. Estrutura Sindical. Sindicatos, federações, confederações, centrais sindicais. Contribuições sindicais. Proteção contra atos antissindicais. Greve. Negociação, Acordos e Convenções.

Bibliografia Básica:

DELGADO, Maurício Godinho. Direito coletivo do trabalho. 3ª ed., São Paulo: LTr, 2009.

DELGADO, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho. 6ª ed., São Paulo: LTr, 2008.

SILVA, Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da. Relações Coletivas de Trabalho: configurações institucionais no Brasil contemporâneo. São Paulo: LTr, 2008.

8. Disciplina: Direito Processual do Trabalho - Créditos: 04 / carga horária: 60 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-Requisitos: Direito Processual Civil II e Direito do Trabalho II

Ementa: Direito Processual. Prescrição e Decadência. Partes. Procuradores. Assistência e Jus Postulandi. Comunicação dos atos e prazos processuais. Estrutura e Competência da Justiça do Trabalho. Procedimento. Provas. Audiência de Instrução e Julgamento. Vícios Processuais. Nulidades. Processo Coletivo e substituição processual. ACPu. Dissídios coletivos. Sistema Recursal. Recursos Ordinários, Recurso de Revista. MS e AR. Fase de Cumprimento. Execução. Embargos à execução e agravo de petição. Custas.

Bibliografia Básica:

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de Direito Processual do Trabalho, São Paulo, LTr.

GIGLIO, Wagner D. Direito Processual do Trabalho, São Paulo: Saraiva.

SCHIAVI, Mauro. Manual de Direito do Trabalho, São Paulo. LTr.

9. Disciplina: Direito Tributário I - Créditos: 04 / carga horária: 60 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-Requisitos: Dir. Constitucional III e Direito Administrativo I.

Ementa: Tributo: conceito e Espécies. Preço público. Tarifa, taxa e pedágio. Discriminação de rendas Desvinculação de receitas Poder e competência tributária. Fontes do Direito Tributário. Papel da lei complementar em matéria tributária. Lei tributária no espaço. Valores e princípios jurídicos. Limitações ao poder de tributar e princípios constitucionais tributários Imunidades Hermenêutica do Direito Tributário. Interpretação e complementação: conceitos, métodos e resultados. Norma geral antielisiva.

Bibliografia Básica:

BALEIRO, Aliomar. Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar. Ed. Atualizada por Misabel DERZI. Rio de Janeiro: Forense.

NAVARRO COELHO, Sacha Calmon. Curso de Direito Tributário Brasileiro. Rio de Janeiro: Forense.

TORRES, Ricardo Lobo. Curso de Direito Financeiro e Tributário. Rio de Janeiro: Renovar.

10. Disciplina: Direito Tributário II - Créditos: 04 / carga horária: 60 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-Requisito: Direito Tributário I.

Ementa: Obrigação tributária: capacidade, sujeitos. Substituição e Domicílio e Responsabilidade tributária. Crédito tributário: lançamento, suspensão, extinção, exclusão, garantias e privilégios Administração tributária. Dívida Ativa e certidões. Harmonização internacional. Impostos sobre o comércio exterior. Impostos sobre a produção e circulação. IR e imposto sobre o patrimônio. Impostos de transmissão. Impostos sobre a propriedade. Impostos residuais e extraordinários. Contribuições sociais

Bibliografia Básica:

AMARO, Luciano. Direito Tributário Brasileiro. São Paulo: Saraiva.

MACHADO, Hugo de Brito. Curso de Direito Tributário. São Paulo: Malheiros.

NAVARRO COELHO, Sacha Calmon. Curso de Direito Tributário Brasileiro. Rio de Janeiro: Forense.

11. Disciplina: Direito da Seguridade Social - Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-Requisitos: Dir. Constitucional III e Direito do Trabalho I

Ementa: Ordem social e seguridade social. Saúde, assistência social e previdência social. Objetivos e princípios constitucionais. Saúde: políticas de saúde. Assistência social: benefícios assistenciais e políticas de inclusão. Previdência: modalidades e espécies. Regime Geral de Previdência Social: beneficiários (segurados e dependentes) e benefícios (aposentadorias, auxílios, salários, pensões e serviços. Cálculo dos benefícios previdenciários).

Bibliografia Básica:

CORREIA, Marcus Orione Gonçalves. CORREIA, Érica Paula Barcha. Curso de direito da seguridade social. 5ª edição. São Paulo: Saraiva, 2010.

DURAND, Paul. *La política Contemporanea de Seguridad Social*. Tradução para o espanhol de José Vida Soria. Madri: Centro de Publicaciones Ministerio de Trabajo y Seguridad Social, 1991.

CASTRO, Carlos Alberto Pereira. LAZZARI, João Batista. *Manual de Direito Previdenciário*. 14ª edição. Florianópolis: Conceito Editorial, 2012.

DISCIPLINAS DO DEPARTAMENTO DE DIREITO SOCIAL E ECONÔMICO – COMPLEMENTARES

1. Disciplina: Direito Aeronáutico – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-requisitos: direito civil V e direito comercial III.

Ementa: Direito Aeronáutico. Histórico. Autonomia. Fontes. Classificação das normas de direito aeronáutico. Aeronave. Propriedade. Natureza. Individualização. Elementos. Classificação. Exploração. Comandante. Tripulação. Crédito aeronáutico. Contratos de utilização da aeronave. Contrato de transporte aéreo e responsabilidade civil do transportador. Transporte internacional – Convenção de Montreal. Regulação da Aviação Civil: ANAC e Comando da Aeronáutica.

Bibliografia Básica:

ALMEIDA, José Gabriel Lopes Pires Assis de. *Jurisprudência Brasileira sobre Transporte Aéreo*. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

ALVARENGA, Ricardo. *Direito Aeronáutico: dos contratos e garantias sobre aeronaves*. Belo Horizonte: Del Rey, 1992.

PACHECO, José da Silva. *Comentários ao Código Brasileiro de Aeronáutica*. 3.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

2. Disciplina: Direito Bancário – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-requisito: Direito Comercial III.

Ementa: Atividade bancária. Lei 4595/64. Organização do Sistema Financeiro Nacional. CMN. Bacen Instituições financeiras públicas e privadas. Regulação. Espécies de bancos. Operações e Sigilo bancário. Responsabilidade das instituições financeiras. Contratos. Incidência do CDC. Custódia de títulos e valores. Agente escriturador. Títulos de crédito: Cédulas e Notas de Crédito CCB e CPR Procedimentos extrajudiciais aplicáveis aos bancos. Responsabilidade dos controladores, administradores e fiscais

Bibliografia Básica:

ABRÃO, Nelson. *Direito Bancário*. 13.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

COELHO, Fábio Ulhoa. *Curso de Direito Comercial*. vol.3. São Paulo:Saraiva, 2002. (capítulo 39)

SALOMÃO NETO, Eduardo. *Direito Bancário*. São Paulo: Atlas, 2005.

3. Disciplina: Direito Marítimo – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-requisitos: direito civil V e direito comercial III.

Ementa: Direito Marítimo. Autonomia. Fontes. Classificação. Embarcação. Natureza. Elementos. Individualiz. Nacionalidade. Propriedade e registro de ônus. REB. Armação. Equipagem. Comandante. Crédito naval. Hipoteca e outros ônus. Serviços auxiliares da navegação: praticagem, reboque, serviços portuários. Regulação da Navegação: DPC, Capitânicas e ANTAQ. Contratos de utilização de embarcações. Seguros marítimos. Clubes P & I. Acidentes da navegação. Tribunal Marítimo.

Bibliografia Básica:

GIBERTONI, Carla Adriana Comitre. Teoria e Prática do Direito Marítimo. Rio de Janeiro: Renovar, 1998.

LANARI, Flávia de Vasconcellos. Direito marítimo – contratos e responsabilidade. Belo Horizonte: Del Rey, 1999.

MARTINS, Eliane Maria Otaviano. Curso de direito marítimo. 2 vols. Barueri, SP: Manole, 2004/2006.

4. Disciplina: Mercado de Capitais – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-requisito: Direito Comercial II.

Ementa: Cia abertas e fechadas. Mercado de Capitais. Origem, evolução e função econômica.- Princípios informadores. Informação completa e livre. Formação de preço Regulação: CMN BACEN CVM. Bolsas e Cia de Liquidação. Insider Trading. Transparência. Definição de informação relevante. Valores mobiliários. Derivativos. Securitização e Fundos de Investimento. Abertura de Capital. Poder de controle no mercado Oferta Pública. Minoritário e capital pulverizado. Novo mercado. Globalização dos mercados.

Bibliografia Básica:

CARVALHOSA, Modesto. Comentários à lei de sociedades anônimas, São Paulo, Saraiva, 2009, 4 vols.

EIZIRIK, Nelson. Mercado de Capitais: regime jurídico. São Paulo, Renovar, 2ed., 2008, 611p.

LAMY FILHO, Alfredo e PEDREIRA, José L. Bulhões (coordenadores). Direito das companhias, Rio de Janeiro, 2009, 2 vols.

5. Disciplina: Propriedade Intelectual – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-requisito: Direito Comercial I.

Ementa: A propriedade intelectual Definição, Natureza. Classificação. Legislações e Tratados. A propriedade Industrial. O INPI. Patentes. Natureza e Proteção. Segredos tecnológicos e de negócio. Requisitos. Titularidade. Processamento. Marcas. Requisitos. Princípios. Classificação. Registro. Transferência de Tecnologia. Concorrência Desleal. Ações Judiciais em defesa da Propriedade Intelectual. Direito da Concorrência. Atualidades.

Bibliografia Básica:

ASSAFIM, João Marcelo de Lima. A transferência de Tecnologia no Brasil. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.

BARBOSA, Denis Borges. Uma Introdução à Propriedade Intelectual. Vols. I e II. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1998.

CERQUEIRA, João da Gama. Tratado da Propriedade Industrial. 3.ed. Atualizada por Newton Silveira e Denis Borges Barbosa. Vol. 1 e 2. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2010.

6. Disciplina: Direito Autoral – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-requisito: Direito Civil V.

Ementa: A propriedade intelectual Definição, Natureza. Classificação. Legislações e Tratados. Do Direito Autoral. Relação com a Propriedade Industrial, direito à honra, direito ao nome, direito à imagem. Classificação. Requisitos. Titularidade. Direitos patrimoniais e Morais. Registro. Ações Judiciais em defesa dos direitos de Autor. Atualidades.

Bibliografia Básica:

- ASCENSÃO, José de Oliveira. Direito Autoral. Renovar. 2.ed. Rio de Janeiro. 1997.
BITTAR, Carlos Alberto. Tutela dos Direitos da Personalidade e dos Direitos Autorais nas Atividades Empresariais, Revista dos Tribunais. São Paulo. 1993.
CHAVES, Antonio. Direito de Autor. Princípios Fundamentais. Forense. Rio de Janeiro. 1987.

7. Disciplina: Temas de Direito Empresarial – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-requisito: Direito Comercial I.

Ementa: Conteúdo variável conforme o programa de curso apresentado pelo professor responsável pela disciplina no semestre letivo.

Bibliografia Básica:

- ALVES, Alexandre Ferreira de Assumpção; GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. Temas de Direito Civil-Empresarial. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.
BORBA, José Edwaldo Tavares. Temas de Direito Comercial. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.
EIZIRIK, Nelson Laks. Aspectos modernos do direito societário. Rio de Janeiro: Renovar, 1992

8. Disciplina: Temas de Direito Falimentar – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Co-requisito: Direito Comercial IV.

Ementa: Conteúdo variável conforme o programa de curso apresentado pelo professor responsável pela disciplina no semestre letivo.

Bibliografia Básica:

- Abrão, Nelson. O novo direito falimentar: nova disciplina jurídica da crise econômica da empresa, São Paulo, RT, 1985, 243p.
Almeida, Amador Paes de. Curso de falência e recuperação de empresa, São Paulo, Saraiva, 2009, 411p.
Simionato, Frederico A. Monte. Tratado de direito falimentar, Rio de Janeiro, Forense, 2008, 658p.

9. Disciplina: Direito Concorrencial. – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-requisitos: Direito Administrativo I e Direito Comercial I.

Ementa: Origem e fundamentos da regulação. Regulação do poder econômico. Concorrência Desleal. Prevenção e Repressão às infrações contra a ordem econômica. Entidades integrantes do SBDC. O CADE e Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda. Análise da Lei nº 12.529, de 30/11/2011. Caracterização da infração da Ordem Econômica. Mercado Relevante. Aumento Arbitrário dos Lucros. Abuso de Posição Dominante. Análise de Setores Específicos da Economia.

Bibliografia Básica:

- CALIXTO FILHO, Salomão. Direito Concorrencial – As Estruturas. São Paulo: Malheiros Editores, 2007.
FRANCESCHINI, José Inácio Gonzaga. Introdução ao direito da concorrência. São Paulo: Malheiros Editores, 1996.
COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Comercial, vol 1, 6ª ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

10. Disciplina: Tópicos de Economia e Direito – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-requisito: Economia Política.

Ementa: Escola Institucional – custo de transação – Oliver Williamson Douglass North e a noção de marco institucional. Geoffrey Hodgson – história cultura e instituições Institucionalistas do início do século XX: Veblen Commons e Mitchell John Kenneth Galbraith instituições e desenvolvimento Gunnar Myrdal e desenvolvimento regional Albert Hirschman – estratégia, história, cultura e desenvolvimento. RJ – história instituições e desenvolvimento

Bibliografia Básica:

GALBRAITH, John Kenneth. *Galbraith essencial: os principais ensaios de Galbraith*. São Paulo: Editora Futura, 1997.
NORTH, Douglass C. *Instituciones, cambio institucional y desempeño económico*. México: Fondo de Cultura Económica, 1993.
SILVA, Mauro O. da. *Rio Nacional, Rio Local: mitos e visões da crise carioca e fluminense*. Senac Rio. Rio de Janeiro. 2005.

11. Disciplina: Regime Geral de Previdência Social – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-requisitos: direito do trabalho I e direito administrativo I

Ementa: Seguridade social. Previdência Social. Regime Geral. Princípios constitucionais. História. INSS. Beneficiários do RGPS – segurados e dependentes. Filiação e inscrição. Prestações do RGPS: aposentadorias, auxílios, salários, pensões e serviços. Cálculo dos benefícios previdenciários. Processo previdenciário. Custeio.

Bibliografia Básica:

IBRAHIM, Fábio Zambitte. *Curso de Direito Previdenciário*. 17ª edição. Niterói: Impetus, 2012.
SANTOS, Marisa Ferreira dos. Direito Previdenciário – Col. Esquemático. 2ª edição. São Paulo: Saraiva, 2012.
TAVARES, Marcelo Leonardo. *Direito Previdenciário*. 13ª edição. Niterói: Impetus, 2011.

12. Disciplina: Previdência dos Servidores Públicos e Previdência Privada – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-requisitos: direito administrativo II; regime geral de previdência social.

Ementa: Seguridade e Previdência. Previdência dos servidores públicos. Princípios constitucionais. História. Beneficiários. Regimes de capitalização e de repartição simples. Previdência complementar dos servidores públicos. Prestações do RPPS: aposentadorias, auxílios, salários, pensões e serviços. Cálculo. Reformas previdenciárias: EC 20/98, 41/03 e 47/05. Regras de transição Custeio. Previdência privada. Entidades abertas e entidades fechadas de previdência privada: planos de benefício e de custeio

Bibliografia Básica:

BALERA, Wagner (org.). *Comentários à lei de previdência privada*. 1ª edição. São Paulo: *Quartier Latin*, 2005.
CECHIN, José *et al.* *Previdência dos servidores públicos*. 1ª edição. São Paulo: Atlas, 2009.
GUERRA, Sonia dos Santos. *Previdência do servidor público e a gestão dos regimes próprios*. 1ª edição. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.

13. Disciplina: Direito à Saúde – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-requisito: direito constitucional II.

Ementa: Direitos sociais. Seguridade social. Saúde. Disciplina constitucional. Princípios. Saúde pública: sistema único de saúde, divisão de atribuições entre os entes federativos, incorporação de novas tecnologias. Saúde privada: saúde suplementar, agência nacional de saúde suplementar, operadoras de plano de saúde. Aplicação da legislação de proteção ao consumidor. Judicialização: controle judicial de políticas públicas, parâmetros para a atuação judicial.

Bibliografia Básica:

BARCELLOS, Ana Paula de. *Ponderação, racionalidade e atividade jurisdicional*. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

FIGUEIREDO, Leonardo Viseu. Curso de direito de saúde suplementar. 1ª edição. São Paulo: MP Editora, 2006.

SARLET, Ingo Wolfgang (org.). TIMM, Luciano Benetti (org.). Direitos fundamentais: orçamento e “reserva do possível”. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

14. Disciplina: Custeio da Seguridade Social – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-requisito: direito tributário I.

Ementa: Seguridade Social: conceito, disciplina constitucional e princípios. Fontes de custeio da seguridade social. Contribuição da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Contribuições para a Seguridade Social: conceito e classificação. Contribuições dos segurados, das empresas e do importador. Concurso de prognósticos. Responsabilidade tributária. Imunidades e isenções. Certidão negativa de débito.

Bibliografia Básica:

IBRAHIM, Fábio Zambitte. Curso de Direito Previdenciário. 17ª edição. Niterói: Impetus, 2012.

PAULSEN, Leandro. VELLOSO, Andrei Pitten. Contribuições: teoria geral, contribuições em espécie. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

ROCHA, Daniel Machado da. SAVARIS, José Antonio. Curso de especialização em direito previdenciário. Volume 3. Curitiba: Juruá, 2008.

15. Disciplina: Direito do Trabalho Aplicado – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-requisito: Direito do Trabalho I.

Ementa: Isonomia. Princípios. Convenção 111. OIT Igualdade de tratamento Gênero e Trabalho. Regulação: trabalho da mulher. Portadores de Deficiência. Inclusão no trabalho Direitos Fundamentais dos Trabalhadores: privacidade e intimidade. Meio Ambiente de Trabalho. Segurança medicina do trabalho. Insalubridade, periculosidade e penosidade Acidentes e doenças profissionais Assédio Sexual e Moral Responsabilidades do Empregador

Bibliografia Básica:

RENAULT, LUIZ OTÁVIO LINHARES. VIANA, MÁRCIO TÚLIO. CANTELLI, PAULA OLIVEIRA. Discriminação. 2ª edição. São Paulo: LTr, 2010.

BRITO FILHO, José Cláudio Monteiro de. Discriminação no Trabalho. São Paulo: LTr, 2002.

HIRIGOYEN, Marie-Fance. Assédio moral: a violência perversa no cotidiano. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

16. Disciplina: Processo Coletivo de Trabalho – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-requisito: Direito do Trabalho I.

Ementa: Tutela jurisdicional de interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos na tradição jurídica; instrumentos processuais relevantes. Ações coletivas na Justiça do Trabalho: peculiaridades. Ações em espécie: dissídio coletivo; ação civil pública; ação anulatória de regra de instrumento coletivo negociado. Sentença e coisa julgada em ações coletivas; Liquidação e execução; Inquérito Civil; Atuação do MPT: atribuições e atuação termo de ajuste de conduta.

Bibliografia Básica:

Bezerra Leite, Carlos Henrique (Org.). Direitos Metaindividuais, São Paulo, LTR.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Ação Civil Pública na perspectiva dos Direitos Humanos. São Paulo Ltr. 2008.

SANTOS, Ronaldo Lima dos. Sindicatos e ações coletivas: acesso à justiça coletiva e tutela dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. São Paulo: Ltr, 2008.

17. Disciplina: Relações de Trabalho e Sindicatos – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-requisito: Direito do Trabalho I

Ementa: Liberdade Sindical. Convenções da OIT. Sindicatos: conceito, função, registro e estrutura sindical. Categoria econômica profissional e diferenciada. Contribuições. Proteção contra os atos anti-sindicais. Dirigentes: garantias. Conflitos Coletivos de Trabalho. Greve-Fundamento constitucional Lei 7783/89. Lockout. Ações correlatas. Greve e serviço público. Autonomia coletiva. Contratação Coletiva de Trabalho. Mediação e Arbitragem. Poder Normativo da JT. Dissídios Coletivos

Bibliografia Básica:

CARDOSO, Adalberto Moreira. Sindicatos, trabalhadores e a coqueluche neoliberal: a era Vargas acabou? Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1999.
HORN, Carlos Henrique, SILVA, Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da (Orgs.) Ensaio sobre Sindicatos e Reforma Sindical no Brasil. São Paulo, LTr, 2009.
SILVA, Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da. Relações Coletivas de Trabalho: configurações institucionais no Brasil contemporâneo. São Paulo: LTr, 2008.

18. Disciplina: Elementos Sociais da Tributação. – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-requisito: direito Tributário I.

Ementa: Tributo. Conceitos ao longo do tempo e momentos históricos: conformações estatais e adequações das fontes de receita pública derivada. Relação entre sociedade e ente tributante: resistência e conformação social; representatividade e autotributação. Construção dos direitos subjetivos dos contribuintes. Função social do tributo. Uso dos tributos como instrumento de justiça social.

Bibliografia Básica:

BALEIRO, Aliomar. Uma Introdução às Ciências das Finanças. Rio de Janeiro: Forense.
BECKER, Alfredo Augusto. Teoria Geral do Direito Tributário. 4ª. Edição. São Paulo: Noeses.
CATARINO, João Ricardo. Redistribuição tributária – estado social e escolha individual. Lisboa: Almedina.

19. Disciplina: Direito Tributário Aplicado. – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-requisito: direito tributário I.

Ementa: Planejamento tributário doméstico e internacional. Principais formas de planejamento tributário: *treaty shopping*, *rule shopping* e outras. Alterações societárias

Bibliografia Básica:

GRECO, Marco Aurélio. Planejamento tributário. Ed. Dialética.
TÔRRES, Heleno Taveira. Pluritributação internacional sobre as rendas de empresas. Ed. RT.
XAVIER, Alberto. Direito Tributário Internacional do Brasil. Ed. Forense.

20. Disciplina: Direito Financeiro Aplicado. – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-requisitos: direito administrativo I e direito tributário I.

Ementa: Finanças públicas. Princípios orçamentários. Orçamento público: conceito, espécies. Plano Plurianual. Lei de Diretrizes Orçamentárias. Lei Orçamentária Anual. Ciclo orçamentário. Despesa pública: empenho, liquidação e pagamento. Receita pública: espécies. Gestão do orçamento. Lei 4320/64 e Lei Complementar 101/2000. Interseções entre a Lei 8666/93 e o Direito Financeiro. As PPP. Responsabilização dos maus gestores: sanções administrativas, institucionais e criminais. Improbidade Administrativa.

Bibliografia Básica:

AGUIAR, Afonso Gomes. Lei de Responsabilidade Fiscal – questões práticas (Lei Complementar n.º 101/00). Belo Horizonte: Fórum.
BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de Direito Financeiro e de Direito Tributário. São Paulo: Saraiva.
VEIGA, Clóvis de Andrade. Direito Financeiro Aplicado: planejamento, elaboração, execução e controle orçamentário. São Paulo: Revista dos Tribunais.

21. Disciplina: Processo Fiscal – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-requisito: direito Tributário I .

Ementa: Processo administrativo-fiscal federal: princípios constitucionais, legislação e reforma. A consulta. Os regimes especiais. Os órgãos julgadores: estrutura, composição e rito. Compensação e restituição. Processo judicial tributário: espécies e ritos (visão geral). Execução fiscal. Ações declaratória, anulatória de lançamento tributário, repetitória, consignatória e outras. Ações cautelares. Mandado de segurança.

Bibliografia Básica:

CASTRO, Alexandre Barros. Processo Tributário: teoria e prática. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

LOPES, Mauro Luís da Rocha. Processo Judicial Tributário: execução fiscal e ações tributárias. 4 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

OLIVEIRA, José Jayme Macedo. Direito Administrativo Tributário. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012.

22. Disciplina: Temas de Direito Tributário – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-requisito: direito Tributário I.

Ementa: Conteúdo variável conforme o programa de curso apresentado pelo professor responsável pela disciplina no semestre letivo.

Bibliografia Básica:

A bibliografia será indicada no momento da disciplina, pois trata-se de temas de conteúdo variável e atualidades.

23. Disciplina: Direito Financeiro. Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Co-Requisitos: Direito Constitucional III e Direito Administrativo I.

Ementa: Atividade financeira. Direito Financeiro e Tributário: conceito objeto autonomia. Constituição Financeira. Princípios e Normas gerais. Plano plurianual. Lei de diretrizes orçamentárias. Discriminação e repartição de receitas tributárias. Receita e Despesa Pública. Responsabilidade Fiscal Orçamento Público. Precatórios judiciais. Controle e fiscalização da execução orçamentária. Controladoria Geral da União. Tribunais de Contas. Crédito Público: conceito classificações e técnicas

Bibliografia Básica:

BALEEIRO, Aliomar. Uma Introdução às Ciências das Finanças. Rio de Janeiro: Forense.

OLIVEIRA, Regis Fernandes de. Curso de Direito Financeiro. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

ROSA JÚNIOR, Luiz Emygdio F. da. Manual de Direito Financeiro & Direito Tributário. Rio de Janeiro: Renovar.

24. Disciplina: Direito Desportivo III – Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-requisitos: Direito do Trabalho I e Introdução ao Direito Desportivo.

Ementa: O contrato especial de trabalho do atleta profissional (art. 27 da Lei nº 9.615/98); cláusulas rescisórias do contrato: compensatória e indenizatória, análise prática e o estudo acerca disparidade de valores devidos por entidades de prática desportiva e atletas; Direito de Arena: natureza; contratos de patrocínio e cessão temporária de direito de imagem: fraudes à legislação trabalhista; formação de jovens atletas; debate acerca do sistema de concentração.

Bibliografia básica:

BARROS, Alice Monteiro de. As relações de trabalho no espetáculo. São Paulo: LTr, 2003

MACHADO, Rubens Approbato; LANFREDI, Luís Geraldo Sant’Ana; TOLEDO, Otávio Augusto de Almeida; SAGRES, Ronaldo Crespilho; NASCIMENTO, Wagner (coordenadores). Curso de Direito Desportivo Sistemico Volume II. São Paulo: Quartier Latin, 2010.

MELO FILHO, Álvaro. Nova Lei Pelé: aspectos e impactos. Rio de Janeiro: Maquinária, 2011.
VARGAS, Ângelo et al. Direito Desportivo – Dimensões Contemporâneas. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2012.

25. Disciplina: Seminários de Pesquisa- Créditos: 02 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas. Pré-requisito: Métodos e Técnicas de Pesquisa Sócio-Jurídica

Ementa: Desenvolvimento de temática relativa a projetos de pesquisa registrados no SIGMA-UFRJ.

Bibliografia básica: N/A

Faculdade de Educação. Departamento de Didática.

1. Disciplina: Educação e Comunicação II (Libras)

Código: EDD636.

Créditos: 03 / carga horária: 30 horas semestrais de aulas teóricas e 30 horas semestrais de aulas práticas.

Ementa: Cultura surda e comunidade. As comunidades surdas no Brasil. Surdez e patologia. Surdez e diferença. Gramática em Libras. Vocabulário básico. Exercícios e diálogos: família, apresentação, saudação e sentimentos; objetos, alimentos e bebidas; corpo humano, animais, vestuário. Acessórios e cores; profissões e sistemas monetários; meios de transportes e viagens; países, estados e cidades; calendário, condições climáticas e estações do ano; mitos, lendas e crenças.

Bibliografia Básica:

CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D. (Ed.). *Enciclopédia da Língua de Sinais Brasileira*. V. 1 e 2. São Paulo: EDUSP, 2004.

ESTELITA, M. Elis – *Escrita das Línguas de Sinais*. Petrópolis: Arara Azul, 2007.

FELIPE, T.; MONTEIRO, M. S. *LIBRAS em contexto*. Curso Básico. Brasília: Ministério da Educação e do Desporto/Secretaria de Educação Especial, 2001.

KOJIMA, Catarina Kitugi; SEGALA, Ramalho Sueli. *Dicionário de libras: Imagem do pensamento*. Escola: São Paulo. 2000.

QUADROS, Ronice Muller de; KARNOPP, Lodenir. *Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos*. Porto Alegre: ArtMed, 2004.

8.1.3 Atividades Complementares

As atividades complementares realizadas em nível de graduação têm por objetivo estimular a flexibilização curricular, vez que o bacharelado terá a oportunidade de ampliar sua experiência pedagógica ao realizar diferentes atividades conexas ou não com a sua área de estudo. Nesse passo, o exercício de atividades que extrapolem os limites da grade curricular é essencial para uma formação plural sempre preocupada com as diferentes inovações em todos os âmbitos do saber humano.

8.1.3. a) Regulamento de Atividades Complementares de Graduação

Capítulo I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º As Atividades Complementares do Bacharelado em Direito da FND/UFRJ, regidas por este Regulamento, são aquelas que propiciam conhecimento relevante para o processo ensino-aprendizagem, conforme os critérios de interdisciplinaridade e de flexibilização curricular.

§ 1º As Atividades Complementares são de cumprimento obrigatório e não haverá dispensa.

§ 2º A avaliação do discente nas Atividades Complementares realizar-se-á pelos critérios de assiduidade e de rendimento.

§ 3º Considera-se Complementar, no âmbito da pesquisa, do ensino e da extensão, a Atividade desenvolvida pela UFRJ ou com sua participação, incluída a desenvolvida mediante convênio ou instrumento similar; por agências de fomento; ou por outras instituições públicas ou privadas, oficialmente reconhecidas.

Art. 2º A escolha das Atividades Complementares é de responsabilidade exclusiva do discente, mediante o cumprimento dos requisitos mínimos deste Regulamento, cuja finalidade é o enriquecimento do currículo e a pluralidade na formação do mesmo, com ampliação dos conhecimentos em atividades extracurriculares em conformidade com os conteúdos ministrados na graduação, com pertinência temática ao curso de Direito.

§ 1º A carga horária total a ser cumprida pelo discente durante seu Curso de Direito a partir do 1º (primeiro) semestre em, pelo menos, dois grupos de atividades, é de 150 (cento e cinquenta) horas.

§ 2º Não serão consideradas Atividades Complementares as computadas para o Núcleo de Prática Jurídica.

§ 3º Não é Atividade Complementar a elaboração e defesa da Monografia ou Trabalho de Curso.

§ 4º Não serão consideradas Atividades desenvolvidas pelo discente antes do ingresso no Curso de Direito da FND/UFRJ, ressalvada a situação prevista no Parágrafo Único do art. 6º.

Art. 3º As atividades desenvolvidas pelo discente constarão de seu histórico escolar, com a atribuição de carga horária conferida pela Coordenação de Atividades Complementares.

Art. 4º Os pedidos de aproveitamento das atividades complementares deverão ser entregues, por

escrito, no mesmo semestre letivo no qual foram realizadas com a averbação da carga horária em seu HE, à qual não será atribuído grau ou conceito.

Parágrafo Único. O discente deverá anexar ao seu requerimento os comprovantes necessários, podendo a Coordenação recusar a atividade se considerar inadequado o comprovante ou insatisfatório o atendimento dos critérios de assiduidade e de rendimento.

Capítulo II DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO

Art. 5º São atribuições da Coordenação:

- a) definir, antes de se iniciar o período letivo, as atividades mínimas do semestre subsequente, com ciência à Direção da FND;
- b) atribuir carga horária para as AC desenvolvidas, inclusive as realizadas em outras Instituições;
- c) lançar e publicizar, semestralmente, as horas de AC (Atividades Complementares) do discente regularmente matriculado;
- d) manter arquivo das AC (Atividades Complementares) e a respectiva documentação na pasta de cada discente; e
- e) dirimir, em primeira instância, dúvidas referentes a este Regulamento.

Parágrafo Único. Caberá recurso ao Conselho Departamental das decisões tomadas pela Coordenação, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da comunicação do resultado.

Art. 6º A Coordenação de Atividades Complementares, para fins de registro e controle, encaminhará ao setor responsável para lançamento no SIGA a carga horária atribuída a cada Atividade Complementar realizada, após análise do requerimento que lhe foi inicialmente encaminhado de acordo com o artigo 4º.

Parágrafo Único. O discente que ingressar no Curso de Direito por meio de algum tipo de transferência ficará sujeito ao cumprimento da carga horária prevista, podendo solicitar à Coordenação das Atividades Complementares o cômputo da carga horária atribuída pela Instituição de origem, observadas as seguintes condições:

- a) as Atividades Complementares realizadas na Instituição/curso de origem deverão ser compatíveis com as estabelecidas neste Regulamento;
- b) a carga horária atribuída pela Instituição de origem não poderá ser superior a conferida por este Regulamento à atividade idêntica ou congênere;
- c) o limite máximo de aproveitamento da carga horária será de 125 (cento e vinte e cinco) horas.

Capítulo III DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 7º Consideram-se Atividades Complementares:

Grupo I: Atividades de iniciação à docência ou à pesquisa:

ATIVIDADE	MÁXIMO DE CH semestral	MÁXIMO DE CH final
Exercer monitoria no Curso de Direito	30	90

Participar em pesquisas e projetos institucionais registrados no SIGMA	15	45
Apresentar trabalho na JIC ou na JIAC	15	45
Participar em grupos de estudo/pesquisa sob supervisão de professor efetivo	15	45
Participar em oficinas de leitura, sob a supervisão de professor da FND/UFRJ	15	45
Publicar artigo em revistas impressas ou em meio eletrônico	15 por artigo publicado	45

Grupo II: Congressos, seminários, conferências e outras atividades assistidas:

ATIVIDADE	MÁXIMO DE CH semestral	MÁXIMO DE CH final
Assistir Congressos, seminários, conferências e palestras	30	90
Assistir defesas de dissertação ou de tese	15	45
Assistir defesas de monografias de Curso	15	45
Assistir eventos, mostras ou exposições	15	45
Participar em eventos culturais complementares à formação jurídica	15	45
Assistir Sessões nas Jornadas de Iniciação Científica, Artística ou de Extensão	15	30

Grupo III: Vivência profissional complementar:

ATIVIDADE	MÁXIMO DE CH semestral	MÁXIMO DE CH final
Estagiar em órgãos judiciais e essenciais à Justiça ou à Administração Pública, desde que não conte para o NPJ (Núcleo de Prática Jurídica) e comprove mediante relatório	30	90
Cursar idiomas estrangeiros, durante o Curso de Direito	30	90

Art. 8º As atividades de iniciação à docência, à pesquisa ou à extensão são o conjunto de atividades ligadas a programas desenvolvidos pelos discentes, independentemente de vinculação a algum tipo de bolsa.

Art. 9º Grupos de estudo são atividades de discussão temática, sob a responsabilidade de um professor, com a finalidade de complementação ou de aprofundamento do aprendizado e de exercícios de aplicação de conhecimento do discente de graduação.

§ 1º A avaliação dos grupos de estudo deverá ser feita mediante declaração do professor responsável acerca da assiduidade e do rendimento do discente.

§ 2º O professor responsável deverá encaminhar à Coordenação de AC a proposta dos

grupos de estudo, com os seguintes esclarecimentos:

- I – proposta do programa;
- II – período de desenvolvimento dos grupos de estudo;
- III – carga horária prevista;
- IV – requisitos para a participação dos discentes; e
- V – critérios de avaliação utilizados.

Art. 10. Integração com a pós-graduação é a participação de discente da graduação em atividades da Pós-Graduação na UFRJ, mediante autorização da respectiva Coordenação da Pós-Graduação.

Parágrafo Único. A avaliação da atividade deverá ser feita mediante estudo escrito do discente com atribuição de rendimento pelo professor responsável pela disciplina ou atividade.

Capítulo IV DO RECONHECIMENTO E DO REGISTRO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 11. Atendido o Art. 4º deste Regulamento, a avaliação das Atividades Complementares deverá ser feita pelo deferimento, com atribuição das respectivas horas, ou pelo indeferimento do pedido.

Capítulo V DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 12. Este Regulamento aplica-se ao discente que ingressar (ou reingressar) no Bacharelado em Direito da FND/UFRJ desde 2014.1.

Parágrafo Único. Ao ingressante até 2013.2 serão aplicadas as normas mais favoráveis previstas no Anexo I desta Resolução.

Art. 13. A Coordenação deverá representar à Direção da FND contra todo aquele que apresentar documentos falsos para o cumprimento das exigências deste Regulamento.

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Atividades Complementares.

Art. 15. A alteração deste Regulamento é de competência da Congregação da FND/UFRJ que funcionará como esfera recursal das decisões do Conselho Departamental.

Art. 16. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pela Congregação da FND/UFRJ, revogando-se as disposições em contrário.

8.1.4 Trabalho de Conclusão de Curso

8.1.4. a) Justificativa da Monografia

O Trabalho de Conclusão do Curso é um componente curricular obrigatório por exigência do art. 10 da Resolução CNE/CES nº 09, de 09 de setembro de 2004. Deve ser desenvolvido individualmente pelos graduandos, com conteúdo a ser fixado pelas Instituições de Ensino Superior em função de seus Projetos Pedagógicos.

Desde a implementação do currículo vigente (1995), no curso de Direito da UFRJ o Trabalho de Conclusão do Curso é realizado na modalidade Monografia, elaborada a partir de um Projeto de Pesquisa, atualmente desenvolvido no 9º período da grade curricular, com a supervisão de um professor orientador escolhido pelo aluno, observado a pertinência do tema. O aluno aprovado nesta etapa está apto a elaborar a monografia no 10º período e a defendê-la perante banca examinadora, caso o trabalho seja aprovado para a defesa pelo professor orientador. Os bons resultados advindos da correta escolha dessa modalidade de TCC recomendam sua manutenção no Projeto Pedagógico.

Sem embargo, verifica-se o tempo exíguo para o desenvolvimento da monografia no atual currículo, razão pela qual o Projeto Pedagógico altera de um para dois semestres na grade curricular (9º e 10º períodos) a disciplina Monografia Jurídica para permitir que o aluno tenha um prazo maior para pesquisar, redigir e discutir seu trabalho com o orientador, ressaltando-se a importância do acompanhamento contínuo da elaboração da monografia pelo orientador. Fica mantido o semestre dedicado à elaboração do Projeto de Monografia, agora deslocado do 9º para o 8º período (disciplina Monografia I).

8.1.4. b) Objetivos da Monografia

São objetivos da Monografia na graduação:

- I - estimular o interesse pela pesquisa e elaboração de trabalhos acadêmicos;
- II - fortalecer a integração com a pós-graduação (*lato e stricto sensu*);
- III – integrar aluno e professor na elaboração de um projeto de pesquisa e seu produto final;
- IV – fomentar novas habilidades, em especial o conhecimento aprofundado de um assunto e a capacidade do discente de argumentação escrita e oral, na defesa de um ponto de vista;
- V - desenvolver a pesquisa no âmbito dos departamentos e de suas linhas de pesquisa;
- VI - contribuir para a formação crítica do aluno e do futuro profissional do Direito;
- VII – associar teoria à prática do Direito e sua inserção da realidade social, valorizando as temáticas voltadas para o eixo norteador do Projeto Pedagógico – Inclusão Social e Direitos Humanos; e
- VIII – aplicar os conhecimentos adquiridos nas disciplinas da área de Metodologia do Direito na elaboração do projeto e da monografia.

Em relação à regulamentação própria do Trabalho de Conclusão de Curso contendo os critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, além das diretrizes técnicas relacionadas com a sua elaboração, apresenta-se em anexo o Regulamento de Monografia de Graduação

aprovado pela Congregação da Faculdade Nacional de Direito, nos termos do que dispõe o parágrafo único do art. 10 da Resolução CNE/CES nº 09/2004.

Para a articulação da monografia com a grade curricular e com as atividades de pesquisa e extensão devem ser adotadas as seguintes providências:

I – os projetos de monografia devem estar inseridos numa das linhas de pesquisa a serem criadas nos Departamentos e a disciplina Monografia, dedicada à elaboração do projeto, é pré-requisito para a disciplina Monografia II;

II – as monografias devem representar o resultado da atividade de pesquisa desenvolvida no âmbito do Departamento ao qual está vinculado o orientador;

III – as turmas de Monografia I devem estar vinculadas ao Departamento de Teoria do Direito e, as turmas de Monografia II e III serão codificadas por Departamento, a fim de que a carga horária possa ser distribuída por todos os Departamentos da FND;

IV – poderão ser oferecidas palestras e/ou cursos durante a elaboração da monografia por professores da área de Metodologia, computada tais atividades dentro da carga horária das Atividades Complementares;

V – é absolutamente vedado ao aluno realizar concomitantemente a elaboração do projeto de monografia juntamente com a monografia; e

VI – poderá ser deferida, em caráter excepcional e observadas as normas acadêmicas para a concomitância em disciplinas, a concomitância nas disciplinas de Monografia II e III, apenas para os alunos concluintes no período letivo em curso.

8.1.4. c) Regulamento de Monografia de Graduação

Capítulo I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Regulamento define os procedimentos referentes à elaboração, desenvolvimento e apresentação da monografia de conclusão do Curso de Bacharelado em Direito, bem como os critérios de avaliação.

Parágrafo Único. No Curso de Direito da UFRJ, a monografia é o Trabalho de Curso a que se refere o art. 10, *caput*, da Resolução CNE nº 09/2004; sua elaboração é individual e componente curricular obrigatório.

Capítulo II DO PROJETO DE MONOGRAFIA E DA MONOGRAFIA

Art. 2º A monografia consiste em trabalho acerca de tema de escolha do aluno em consonância com o Projeto Político Pedagógico e com os conteúdos curriculares do Curso de Direito da UFRJ.

Art. 3º A elaboração da monografia ocorre a partir da construção de um projeto desenvolvido sob a orientação e supervisão de um professor orientador, observadas as orientações metodológicas apresentadas nas disciplinas Métodos e Técnicas de Pesquisa Sócio-Jurídica e Monografia Jurídica I.

§ 1º O projeto de monografia será entregue com a aprovação do orientador até a conclusão do 8º período, em data a ser fixada semestralmente pelo Conselho de Monografias da Graduação.

§ 2º Somente será considerado aprovado na disciplina Monografia Jurídica I, o aluno que entregar o projeto de monografia nos termos do *caput* deste artigo.

Art. 4º O prazo para o desenvolvimento da monografia será o correspondente aos dois últimos períodos do plano de periodização da grade curricular (9º e 10º períodos), até a data limite para seu depósito, fixada semestralmente pelo Conselho de Monografias da Graduação.

Art. 5º A apresentação gráfica da monografia obedecerá as normas técnicas descritas no Manual para Elaboração de Monografias e deverá conter, obrigatoriamente, o mínimo de 50 (cinquenta) páginas, excluídas as páginas pré-textuais e pós-textuais.

Capítulo III DO PROFESSOR ORIENTADOR E DA ORIENTAÇÃO

Art. 6º O professor orientador será indicado pelo aluno, no início do 8º período, em formulário próprio contendo a aceitação da orientação, observado o prazo fixado pelo Conselho de Monografias de Graduação.

Art. 7º O Conselho de Monografias analisará a indicação do orientador e procederá à distribuição das orientações, podendo recusar a indicação quando ela não guardar relação com a área e o tema escolhido para a monografia, bem como se der em prejuízo da distribuição das monografias por orientador.

§ 1º O professor orientador deverá pertencer ao corpo docente da Faculdade Nacional de Direito, observada a titulação mínima de mestre, e poderá orientar até o máximo de 06 (seis) alunos por semestre.

Art. 8º O Conselho de Monografias divulgará, até a primeira semana do semestre letivo, a relação de orientadores, que serão notificados por meio de mensagem de correio eletrônico (*e-mail*) dos seus orientandos, considerando-se a partir desse momento iniciada oficialmente a orientação.

Parágrafo Único. Uma vez divulgada a relação de orientações, o aluno deverá entrar em contato imediatamente com seu orientador e seguir suas determinações e prazos quanto à execução das atividades pertinentes ao projeto e a monografia.

Art. 9º O professor orientador poderá recusar o prosseguimento da orientação ou a aprovação do trabalho quando o aluno não o procurar durante o período de orientação ou não respeitar os prazos estabelecidos no cronograma estabelecido para o desenvolvimento da monografia.

§ 1º O professor orientador comunicará sua decisão ao Conselho de Monografias da Graduação, que cientificará da decisão o aluno.

§ 2º O aluno poderá requerer, no prazo de até 5 (cinco) dias, a reconsideração da decisão do orientador ou, em caso negativo, a designação de novo orientador pelo Conselho de Monografias da Graduação, respeitado o prazo para troca de orientador.

Art. 10. A não-apresentação da monografia no prazo estabelecido neste Regulamento implicará a sua apreciação apenas no período letivo subsequente, observado o calendário fixado pelo Conselho de Monografias da Graduação para esse período.

Art. 11. A requerimento do aluno, observado o prazo fixado semestralmente pelo Conselho de Monografias, ou em caso de impossibilidade de manutenção da orientação, o Conselho de Monografias da Graduação poderá determinar a substituição do orientador indicado, de modo a respeitar o limite de carga horária dos professores e a pertinência da área e tema da monografia.

§ 1º Caso o requerimento de substituição de orientador seja provido, o novo orientador deverá firmar o termo de orientação, iniciando-se oficialmente a orientação na data de sua assinatura.

§ 2º O professor designado poderá recusar a indicação da orientação quando não houver identificação do tema da monografia com sua área de atuação.

Art. 12. Compete ao Professor Orientador:

I – acompanhar o aluno nas diversas etapas de elaboração do projeto e da monografia, a partir da divulgação da lista de orientações pelo Conselho de Monografias da Graduação;

II – velar pela observância dos aspectos formais do trabalho, conforme o Manual para Elaboração de Monografias;

III - propor, para apreciação pelo Conselho de Monografias, os nomes dos componentes da banca avaliadora e a data da realização da defesa; e

IV – supervisionar o cumprimento dos prazos estabelecidos no art. 3º, parágrafos 1º e 4º.

Capítulo IV DO DEPÓSITO E DA AVALIAÇÃO DA MONOGRAFIA

Art. 13. O aluno deverá entregar três exemplares da monografia ao Conselho de Monografias da Graduação até o término do período fixado, sendo um deles em suporte digital, e indicar no ato da entrega, em formulário próprio, a proposta de composição da banca avaliadora.

§ 1º O exemplar do orientador será entregue pelo aluno diretamente a ele; os demais exemplares serão depositados na secretaria do Conselho de Monografias e encaminhados aos avaliadores.

§ 2º O exemplar da monografia em suporte digital será encaminhado à Biblioteca Carvalho de Mendonça, da Faculdade Nacional de Direito da UFRJ, após a defesa e aprovação da monografia.

Art. 14. A não-apresentação da monografia dentro do período estabelecido semestralmente pelo Conselho de Monografias da Graduação implicará a sua apreciação apenas no igual período subsequente.

Parágrafo Único. Mediante requerimento justificado do aluno e com a aquiescência do professor orientador, o Conselho de Monografias poderá, a seu critério, autorizar a realização intempestiva da defesa do trabalho diante de fatos excepcionais que motivaram sua não-apresentação.

Art. 15. A monografia será avaliada pelo professor orientador e por dois outros, sendo pelo menos um pertencente ao corpo docente da Faculdade Nacional de Direito da UFRJ.

§ 1º As indicações dos membros da banca de avaliação pelo orientador deverão observar a pertinência com o tema da monografia e a área de atuação ou titulação do avaliador.

§ 2º Excepcionalmente, a monografia poderá ser avaliada por apenas um professor, além do orientador.

Art. 16. O professor orientador poderá, por iniciativa própria ou indicação do orientando, convidar professor externo para avaliar a monografia, desde que o convidado tenha titulação igual ou superior a mestre, devidamente revalidada em caso de curso no exterior.

Art. 17. A avaliação da monografia, por meio do “Formulário de Avaliação de Monografia” deverá considerar os seguintes critérios:

- a) definição clara do tema e sumário adequado;
- b) coerência na argumentação;
- c) clareza e objetividade na defesa do ponto de vista;
- d) clareza e correção de linguagem;
- e) referências atualizadas; e
- f) desempenho na exposição e defesa da monografia.

Art. 18. Cada professor avaliador atribuirá à monografia nota de 0 (zero) a 10 (dez), admitido o fracionamento de apenas 0,5 (meio) ponto.

§ 1º O resultado da avaliação da monografia corresponderá à média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores, apurando-se assim o conceito final de acordo com a seguinte tabela:

Excelente (9,0 a 10,0).

Muito Bom (8,0 a 8,9).

Bom (7,0 a 7,9).

Regular (6,0 a 6,9).

Suficiente (5,0 a 5,9).

Insuficiente (abaixo de 5,0).

§ 2º As notas fracionadas serão automaticamente arredondadas para cima, respeitando-se o fracionamento mínimo previsto de duas casas decimais.

§ 3º Será considerado aprovado, o aluno cuja monografia obtiver a média final 5,0 (cinco) ou superior.

§ 4º Será considerado reprovado, o aluno cuja monografia obtiver menção “insuficiente”, correspondente à média inferior a 5,0 (cinco).

Art. 19. A avaliação da monografia será pública e oral, em local designado pelo professor orientador, aprovado pelo Conselho de Monografias da Graduação.

Art. 20. A avaliação da monografia obedecerá à seguinte ordenação:

- I – apresentação oral de até 10 (dez) minutos por parte do aluno, com ênfase nas conclusões;
- II – apreciação e/ou arguição de até 15 (quinze) minutos por parte de cada professor avaliador; e
- III – respostas do aluno de até 15 (quinze) minutos a cada professor avaliador.

Parágrafo Único. O resultado da avaliação será expresso, por escrito, pelo professor avaliador, no “Formulário de Avaliação de Monografia”, assinado por ele e pelos demais integrantes da banca.

Capítulo V DA RETOMADA DA ORIENTAÇÃO

Art. 21. O aluno reprovado na defesa da monografia ou aquele que não tiver apresentado o trabalho no período previsto poderá retomar a orientação da monografia, no período letivo subsequente, com o mesmo orientador ou requerer a substituição, observado o calendário dos atos da monografia fixado pelo Conselho de Monografias da Graduação.

§ 1º A retomada da orientação constará de formulário próprio, subscrito pelo orientador, devendo ser acompanhada da aprovação do novo projeto de monografia, em caso de mudança de tema.

§ 2º Se o aluno optar por mudança de orientador, deverá apresentar ao Conselho de Monografias, no prazo estabelecido, o termo de orientação subscrito pelo novo orientador e a aprovação do projeto de monografia por este.

§ 3º O Conselho de Monografias de Graduação poderá indeferir a substituição de orientador em desacordo com o art. 6º deste Regulamento.

Capítulo VI DO CONSELHO DE MONOGRAFIAS DA GRADUAÇÃO

Art. 22. O Conselho de Monografias da Graduação tem por finalidade coordenar a produção dos trabalhos monográficos de conclusão do Curso de Bacharelado em Direito da UFRJ.

Art. 23. O Conselho de Monografias da Graduação é um órgão diretamente subordinado à Direção da Faculdade Nacional de Direito da UFRJ, composto por 6 (seis) professores do corpo permanente da Faculdade, sendo um deles o Coordenador de Monografias, um indicado pelo PPGD e dois representantes discentes.

§ 1º O Coordenador e os demais professores integrantes do Conselho de Monografias serão nomeados pelo Diretor, mediante homologação da Congregação, pelo prazo de 2 (dois) anos, permitida a recondução, e os representantes discente serão indicados pelo Centro Acadêmico Cândido de Oliveira (CACO).

§ 2º Os representantes discentes poderão ser substituídos a qualquer tempo pelo CACO e perderão automaticamente a representação no Conselho de Monografias de Graduação na data da colação de grau.

Art. 24. O Conselho de Monografias da Graduação será integrado, ainda, por dois servidores administrativos, designados pela Direção da Faculdade Nacional de Direito.

§ 1º Compete aos servidores administrativos assistir o Conselho de Monografias da Graduação na execução das atividades relativas ao expediente e apoio administrativos.

Art. 25. O Conselho de Monografias da Graduação reunir-se-á ordinariamente a cada mês e, extraordinariamente, por convocação do Coordenador ou por solicitação da maioria absoluta de seus membros.

§ 1º O Conselho de Monografias da Graduação deliberará sempre pelo voto da maioria dos presentes na reunião.

§ 2º Em caso de empate ou de impedimento de um dos membros do Conselho decidirá o Coordenador de Monografias da Faculdade Nacional de Direito.

Art. 26. Compete ao Conselho de Monografias da Graduação:

I – fixar e divulgar as datas para entrega dos projetos de monografia;

II – fixar e divulgar o período para entrega das monografias;

III – fixar e divulgar o período para troca de orientador e/ou tema das monografias;

IV – aprovar a substituição do professor orientador escolhido pelo aluno;

V – aprovar a banca de avaliação proposta pelo orientador;

VI – homologar o resultado da avaliação da monografia;

VII – promover alterações no regulamento para elaboração de monografias;

VIII – decidir acerca dos recursos interpostos em face da banca de avaliação e das decisões do coordenador; e

IX – decidir acerca das matérias relativas à monografia de conclusão de curso não previstas neste regulamento.

Parágrafo Único. Das decisões do Conselho de Monografias da Graduação caberá recurso ao Conselho Departamental da Faculdade Nacional de Direito.

Capítulo VII DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 27. Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pelo Conselho de Monografias da Graduação.

Art. 28. Este Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pela Congregação da Faculdade Nacional de Direito da UFRJ, aplicando-se em sua integridade aos alunos que ingressarem no Curso de Bacharelado em Direito a partir da aprovação do novo currículo.

§ 1º Aos alunos que ingressaram no curso de Direito na vigência da versão curricular de 1995 serão aplicadas as disposições deste Regulamento, exceto as dos artigos 3º, 4º e 6º.

§ 2º Permanecem em vigor para os alunos referidos, no parágrafo anterior, as normas estabelecidas pelo Conselho de Monografias da Graduação em substituição aos artigos 3º, 4º e 6º deste Regulamento.

§ 3º Para fins de distribuição das orientações, a partir do 1º semestre letivo de 2014, os alunos da atual versão curricular apresentarão a sugestão de orientador, no início do 9º período, em prazo a ser estabelecido pelo Conselho de Monografias.

8.1.5 Da Metodologia de Ensino-Aprendizagem e da Avaliação

A proposta didático pedagógica ora esboçada requer novas abordagens em termos de metodologia de ensino-aprendizagem e de avaliação discente. Evidente que não há que se falar numa metodologia uniforme de ensino na FND e, muito menos, na imperiosidade de se adotar determinadas práticas pedagógicas. Entretanto, seria importante que, na FND, os docentes e discentes fossem verdadeiramente incentivados a adotarem práticas pedagógicas de caráter interativo e dialógico, nas quais a participação discente possa ser estimulada. Nesse sentido, as aulas não deverão se reduzir, como muitas vezes ocorre, à leitura dos Códigos. Ao contrário, através de aulas mais interativas, os alunos deverão ter espaço para trazer à sala de aula seus interesses científico-acadêmicos, bem como o resultado de suas pesquisas.

O método de aprendizagem por estudos de casos, no desenvolvimento de uma habilidade de “pensar por problema” pode ser uma das possibilidades de uma nova abordagem didático pedagógica do Direito. Da mesma forma, a leitura e discussão de textos literários, a exibição de filmes, documentários e de ficção, a realização de debates e simulações, etc. Trata-se de uma abertura à experimentação de novas modalidades de ensino-aprendizagem com vistas à aproximação dos objetivos do presente Projeto.

É mediante a avaliação que se verifica se os objetivos do curso vêm sendo alcançados, seja na formação técnico-científica que o curso pretende oferecer, seja no desenvolvimento daquelas competências e habilidades que são inerentes ao perfil profissiográfico desenhado para o curso.

Como se sabe, a avaliação nos cursos jurídicos tradicionalmente é feita mediante a aplicação de provas escritas, de caráter dissertativo e, mais recentemente, por meio da aplicação de testes de múltipla escolha. Se esta última modalidade é totalmente incompatível com a perspectiva de uma formação crítico-reflexiva, pois privilegia o conhecimento enciclopédico em detrimento do desenvolvimento de habilidades mais complexas, também a tradicional modalidade dissertativa não está livre de riscos. Tal é, por exemplo, o desvio de se aferir valor à extensão dos textos, bem como a profusão de um certo tipo de linguagem tipicamente jurídica, muitas vezes incompreensível aos próprios discentes, e não ao desenvolvimento lógico, concatenado e argumentativo de teses, proposições e soluções de problemas, de forma consistente e fundamentada.

Por isso, é importante, para o sucesso na implementação do presente Projeto Pedagógico, um certo grau de criatividade dos docentes e discentes da Faculdade Nacional de Direito na propositura de formas inovadoras de avaliação, tais como realização de seminários, trabalhos de pesquisa, tanto teórica quanto de campo, elaboração de resenhas críticas, etc. Trata-se de articular a proposta de um curso que pretende desenvolver um certo tipo de competência profissional com mecanismos de avaliação capazes de captar o nível de desenvolvimento destas, a par do conhecimento teórico e dogmático adquirido.

8.2 PESQUISA

A UFRJ se apresenta como a IFES com maior número de projetos de pesquisa e de programas de pós-graduação do país²⁵. Tal tradição acadêmica reflete diretamente nas diretrizes pedagógicas das unidades a elas vinculadas. É, portanto, a partir deste quadro que se nos apresenta, que a Faculdade de Direito opta por equiparar a tríade ensino, pesquisa e extensão, de modo que todos detenham a mesma relevância para a formação de um aluno capaz de atuar criticamente em sua realidade.

No que tange especificamente à pesquisa acadêmica desenvolvida no âmbito da Faculdade Nacional de Direito, verifica-se o aumento substancial de tais atividades essenciais à produção de conhecimento por esta faculdade. Restam catalogados, 43 (quarenta e três) grupos de pesquisa em plena atividade, resultando em mais de 120 (cento e vinte) trabalhos de iniciação científica inscritos na Jornada de Iniciação Científica, Artística e Cultural Giulio Massarani – 2012.

Cabe mencionar o esforço perpetrado pela UFRJ para o fomento da atividade de pesquisa. Diversas são as bolsas disponibilizadas aos alunos que desenvolvem pesquisa e extensão na Universidade. Podemos citar a Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq) coordenada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e destinada aos discentes pesquisadores e Bolsa IC, disponibilizada aos professores pesquisadores do CNPq nível I.

Ainda, ressalte-se o papel representado pela pós-graduação *stricto sensu* da Faculdade Nacional de Direito no desenvolvimento da pesquisa institucional. O Programa de Mestrado, em diálogo com a graduação, produziu até o momento 4 (quatro) revistas jurídicas, dentre as quais 1 (uma) edição especial produzida junto ao grupo de pesquisa “Observatório da Justiça”. Publicou-se também mais 1 (um) livro a partir do trabalho conjunto com o grupo de pesquisa Direito e Cinema, intitulado “Construindo Memórias – Seminários de Direito e Cinema”. O curso de mestrado em Teorias da Justiça Contemporâneas, embora emergente, conta com 8 bolsas de mestrado CAPES, CNPq e FAPERJ.

Caberá à Coordenação de Pesquisa organizar, registrar e fomentar Cursos de Pós-graduação *lato sensu*, com base nas seguintes diretrizes:

- gratuidade dos cursos, sem cobrança de mensalidades aos alunos;
- carga horária mínima de 360 horas e defesa de trabalho monográfico final;
- corpo docente formado pelos professores efetivos da FND, salvo se não houver docentes do conteúdo a ser ministrado ou não houver disponibilidade/interesse dos nossos professores;
- projeto que atenda aos requisitos formais da UFRJ;
- o projeto deverá ser aprovado pela E. Congregação da FND, não se admitindo aprovação *ad referendum*;
- indicação de um Coordenador, necessariamente docente do quadro de efetivos da FND, que responderá pela implementação acadêmica e somente se desvinculará com a expedição dos certificados aos concluintes.

²⁵ Pró-Reitoria de Graduação, UFRJ. Disponível em http://www.pr1.ufrj.br/index.php?option=com_content&task=view&id=183&Itemid=78.

8.3 EXTENSÃO

A extensão universitária corresponde ao processo de comunicação entre Universidade e a Sociedade na qual está inserida, desenvolvendo, a partir de então, uma experiência dialógica de produção de conhecimento.

Resta claro que a concepção de extensão universitária adotada pela Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional de 1996 se posicionou aquém do necessário para atingir os reais objetivos da extensão, prevendo apenas a elaboração de cursos como forma de transferência de conhecimento da Universidade para a sociedade²⁶. Desta forma, oficialmente, o conhecimento seria produzido no interior da Universidade e transplantado aos excluídos da comunidade acadêmica.

Cabe salientar que tal produção científica, cultural e filosófica, em nosso país, restringe-se a meros 10,6% da população com 25 anos ou mais que possuem educação superior concluída.²⁷ Portanto, o conhecimento produzido nestas instâncias reflete a realidade daqueles poucos que nela se inserem. É desta conjuntura, pois, que advém o conceito de interdisciplinaridade que deve caminhar adstrito à extensão, posto ser impossível compreender o fato social analisando apenas questões isoladas de seu contexto original.

De fato, a interdisciplinaridade figura como eixo central da política extensional, uma vez que apenas a interpenetração das ciências é capaz de compreender a duplicidade do movimento educacional, em que tanto os extensionistas quanto a comunidade atuam como alunos e professores em uma simbiose acadêmica.

Nesta esteira, o caráter público da universidade enseja a ampliação da extensão, porquanto apenas desta forma a comunidade acadêmica pode absorver a crua realidade da comunidade que com ela se relaciona. Assim, deve-se observar o eixo norteador que ora se adota acerca da inclusão social a partir do Direito. A extensão universitária detém a capacidade de produzir uma ciência jurídica progressivamente menos coercitiva e, de fato, mais atenta às demandas apresentadas pela sociedade.

Especificamente para a Faculdade de Direito, a prática jurídica sobressai como ramo tipicamente voltado ao extensionismo, porque a realidade social trazida pela comunidade choca-se com o universo hipotético da academia, transfigurando suas concepções acadêmicas e adaptando o Direito genericamente construído aos casos concretos.

A extensão no Curso de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, deve ser construída para além dos serviços de assistência jurídica prestados à comunidade, fazendo-se mister o esforço para a aderência de todos os ramos do ensino jurídico à extensão, ao diálogo com a sociedade, de modo a garantir a constante atualização do conteúdo disseminado na comunidade acadêmica. Neste sentido, fortalece-se o tripé ensino-pesquisa-extensão para a criação de um direito emancipador.

Ainda, cumpre ressaltar que a extensão não goza do mesmo prestígio acadêmico que a pesquisa e o ensino, reflexo, este, de um encastelamento do conhecimento dentro da própria

²⁶ SERRANO. *Ibid.*, p. 11.

²⁷ IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. 2009. Disponível em <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2009/default.shtm>.

instituição. Resta necessária, portanto, a constante busca por financiamentos para o desenvolvimento de tais projetos, principalmente no âmbito do poder público, vez que a própria universidade, em muitos dos casos, faz as vezes do Estado na implementação de políticas públicas de sua responsabilidade.

De modo a evitar juridicizar-se a realidade, o tripé ensino-pesquisa-extensão deve ser trabalhado sob o prisma interdisciplinar, através da realização de atividades que estejam comprometidas com o exercício da cidadania, a efetividade dos direitos emergentes das classes populares, concorrendo ainda para democratizar o conhecimento do universo jurídico, o acesso à justiça e para a formação de profissionais engajados na luta contra todas as formas de segregação e exclusão social.

O registro e a inclusão das Atividades de Extensão nos currículos dos cursos de graduação da UFRJ estão regulamentados pela Resolução CEG N° 02/2013. A carga horária de extensão do curso de Direito é de 450 horas, correspondendo a 10% da carga horária total do curso, em conformidade à exigência da resolução acima e do MEC. Tal carga horária será cumprida através das seguintes atividades de extensão: *Curso de Extensão I, Programas e Projetos I, Programas e Projetos II, Programas e Projetos III, Programas e Projetos IV*, cada uma com 90 horas.

8.3.1 ESTÁGIO E NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

As atividades de prática jurídica da Faculdade Nacional de Direito por muito tempo ficaram relegadas ao segundo plano no âmbito do ensino tradicional. Da absoluta inadequação da estrutura para a produção de conhecimento, ao número reduzido de professores, o Núcleo de Prática Jurídica se apresentava como o lastro de uma política de sucateamento da Universidade Pública.

O Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro foi organizado em conformidade com as determinações federais. E além das atividades realizadas em seu prédio, participa do NIAC, um projeto da PR5/UFRJ, que tem por objetivo o atendimento interdisciplinar com a Arquitetura, Psicologia e o Serviço Social aos moradores do bairro da Maré.

Conforme estipulado pelo Núcleo de Prática Jurídica, a atividade prática deve necessariamente estar relacionada à extensão universitária. É através da progressiva comunicação entre a Universidade e a sociedade em que está inserida, que o aprendizado e a produção de conhecimento de fato cumprem sua função social.

Ainda, cumpre mencionar a alteração da ótica acerca do serviço prestado à comunidade pelo NPJ. A função social da Faculdade de Direito, adimplida através de seu Núcleo de Prática Jurídica, deve ser a do acesso à Justiça por meio da assessoria jurídica integral, em oposição à mera assessoria judicial.

Redesenhando o seu papel na complexa realidade social, o Núcleo de Prática Jurídica a partir de uma perspectiva interdisciplinar, passou a ter como diretriz, que lhe cabe cumprir importante papel social, prestando assessoria nas demandas judiciais ou não, de caráter coletivo ou individual, apresentando como resposta uma produção acadêmica que aproxime o ensino jurídico da realidade fática. Com isso busca-se consagrar a indissociabilidade entre ensino,

pesquisa e extensão

O novo paradigma proposto trata, por fim, do rompimento daquele direito voltado ao controle social. Trata-se da efetivação de direitos fundamentais da população, da cidadania, através do acesso à justiça.

Dentro do processo de reestruturação do Núcleo de Prática Jurídica, a Congregação da Faculdade Nacional de Direito, aprovou no dia 24/02/2010 o regulamento do referido núcleo, que possui atuação principal sobre 03 (três) grandes eixos básicos, a saber:

- Prática Jurídica Cível, disponibilizada em 02 (dois) períodos sendo 30 (trinta) horas de cada período ministradas diretamente em sala de aula e as outras horas de cada período, computadas através da realização de atividades reais ou simuladas no Núcleo de Prática Jurídica;

- Prática Trabalhista disponibilizada em 01 (um) período com as mesmas características da anterior;

- Prática Penal a ser realizada em 01 (um) período com a mesma distribuição das anteriores.

Insta destacar, que o Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade Nacional de Direito tem o compromisso de atuar para além das 03 (três) áreas supracitadas, principalmente quando estiver na defesa e busca da efetivação dos direitos humanos.

Não se pode olvidar o estudo e debate acerca da ética profissional como ponto-chave do trabalho realizado no Núcleo, já que por meio da interdisciplinaridade objetiva-se o desenvolvimento do pensamento crítico pelo aluno.

8.3.1.a. CONCEPÇÃO DA PRÁTICA JURÍDICA NA FND

- **Prática Jurídica como Extensão Universitária**

Não há sentido compreender a prática jurídica apenas como um espaço de mera assistência judiciária, de cunho assistencialista ou como mera intervenção pontual nos problemas sociais, isolada das demais atividades da universidade.

A prática jurídica envolve a transmissão de um conjunto de conhecimentos práticos e o desenvolvimento de habilidades que servem para formar o profissional do Direito e que devem desembocar – em busca de resultado pedagógico efetivo – nas atividades práticas que compõem a assessoria técnico-jurídica prestada pelo Núcleo de Prática Jurídica.

Porém, esta assessoria prática só alcança sua dimensão pedagógica, acadêmica e social plenamente se e quando compreendida como inserida no bojo da extensão universitária, canal permanente de interlocução entre a universidade e a comunidade na qual está inserida. Funciona como uma via de mão dupla:

De um lado, a Universidade leva conhecimentos e/ou assistência à comunidade, democratizando e socializando o saber científico, fornecendo bens públicos e prestando serviços à sociedade.

De outro lado, a Universidade recebe da comunidade influxos positivos como retroalimentação tais como a percepção de suas reais necessidades, seus anseios, aspirações como desafio para o seu equacionamento e também aprendendo com os saberes dessas comunidades. Ocorre, na realidade, uma troca de conhecimentos e valores, dinamizando

dialeticamente os projetos culturais e os objetos civilizatórios dessa comunidade.

Portanto, no Curso de Direito, a prática jurídica, compreendida como extensão, é o *locus* privilegiado para a integração de ensino e pesquisa, transformando alunos e professores em sujeitos do ato de aprender.

Mas, também, tal perspectiva permite transformar a própria prática jurídica tradicional e mesmo o Direito: Deixa de ser o estuário do tecnicismo mais encruado da dogmática jurídica para se converter na comporta de abertura à sociedade, cumprindo o elevado papel de oxigenar o ensino do Direito, geralmente infenso à mudanças de suas estruturas dogmáticas herméticas (sistema fechado de regras, doutrina exegética e jurisprudência auto-referenciada).

Desde uma perspectiva democrática, a extensão universitária pode se constituir em um elemento de ação pedagógico-política que se direcione à transformação social.

Neste ponto, propõe-se substituir a ideia de *assistência jurídica* – de todo vinculada com o mero assistencialismo, mormente quando naturaliza a passividade e estimula o paternalismo – pela *assessoria jurídica*, que compreende não só a assessoria judicial (assistência judiciária, eivada da carga monista e formalista do positivismo jurídico), mas, ao teor do artigo 5º, LXXIV, CRFB, também assistência jurídica não mais limitada à utilização do Poder Judiciário, já que inclui meios extrajudiciais de conciliação, prestação de informações jurídicas por meio de consultorias, representação junto à administração pública, atividades de mediação de conflitos e atividades com o objetivo da educação (como a criação de cartilhas sobre direitos, palestras, etc.), entre outros.

• **Prática Jurídica e Pesquisa**

A pesquisa imbrica-se com a extensão tanto para aprimorar constantemente o fornecimento da oferta extensional, quanto para decodificar as propostas da comunidade, compreender o que ela é, absorver seus saberes, diagnosticar permanentemente suas necessidades.

É a pesquisa fundamental na constituição do conteúdo entregue à sociedade e na ressignificação desenvolvida pelos atores sociais, permitindo a transformação social, através de um processo dinâmico de incorporação do novo (práticas, saberes, tecnologias, visões de mundo, etc.) capaz de efetivar a relação entre teoria e prática.

Monitoria, iniciação científica, monografia de final de curso de graduação ou especialização, dissertações e teses de pós-graduação devem, todas, estar articuladas com a extensão e prática jurídica, como um todo que produz novos conhecimentos; que despertem nos alunos a capacidade de pensar e refletir criticamente, pela própria cabeça, elaborar sua própria obra.

Pesquisar deve ser um diálogo crítico com a sociedade, culminando com a própria capacidade de intervenção. O Núcleo de Prática Jurídica, enquanto atividade extensional, deve desenvolver estudos de pesquisa com o material empírico acumulado nos atendimentos e nas lides registradas. Para tanto, há que se contar com um banco de dados informatizado que reúna cadastros e relatórios, sob a responsabilidade conjunta de professores e alunos. Esta base de dados serve não só para aumentar a eficiência na prestação do serviço ao usuário como também para uma reflexão metodológica das ações pedagógicas e acadêmicas que permita superar pontos falhos e problemas

- **Prática Jurídica e Ensino**

Os docentes não podem assegurar sozinhos, sobretudo no interior da sala de aula, a formação geral e profissional completa do aluno. A metodologia de ensino e avaliação proposta deve privilegiar a integração entre as competências que atuam nos diferentes setores extraclasse: pesquisa e extensão, atividades complementares, trabalhos dirigidos e política cultural, visando igualmente à sua integração com o universo interno da sala de aula.

As atividades de prática jurídica, enquanto atividades extensionais, permitem otimizar a compreensão e a fundamentação de conceitos e teorias aprendidos nas atividades de ensino, complementando o processo de aprendizado com a aplicação devidamente planejada e orientada pelos professores.

A interação do ensino com a pesquisa e a extensão deve se dar de forma sistemática e permanente, através de mecanismos de retroalimentação, por exemplo, em provas orais ou avaliações sobre temática desenvolvida em projetos de pesquisa; ou casos práticos a partir de experiências vivenciadas nos projetos de extensão.

Essa tarefa pressupõe constante interação entre as coordenações acadêmica, de pesquisa, de extensão e de prática jurídica, que permita a comunicação e a informação de todos os segmentos da totalidade das atividades produzidas, fomentando as parcerias.

Cabe ao professor despertar no aluno o interesse pelo aprofundamento de seus conhecimentos através do contato construtivo e solidário com a realidade através da extensão, e pela aplicação prática de seus conhecimentos por meio de atividades reais e simuladas de prática jurídica e judiciária.

O trabalho de aprendizagem imerso na concretude do ser humano, no bojo das contradições e dos conflitos sociais, permite perceber um direito plural para além da ordem jurídica estatal – hegemônica – e ainda lobrigar os limites e possibilidades da cidadania.

8.3.1.b. REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

CAPÍTULO I DOS PRINCÍPIOS GERAIS

Art. 1º Este Regulamento rege as atividades do Núcleo de Prática Jurídica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, órgão responsável pela supervisão das atividades do Estágio de Prática Jurídica, ressalvadas a legislação e normas oriundas de órgãos superiores da Universidade Federal do Rio de Janeiro e da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

Art. 2º As atividades do Núcleo de Prática Jurídica visarão integrar os aspectos teóricos e práticos no que diz respeito ao ensino, pesquisa e extensão das atividades jurídicas, devendo estimular nos estudantes uma análise crítica destes elementos, bem como propiciar uma formação adequada à sua vida prática profissional.

Art. 3º O estudo e debate da ética profissional e sua prática deve perpassar todas as atividades do Núcleo de Prática Jurídica.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

Art. 4º O Núcleo de Prática Jurídica tem o escopo de:

- I – proporcionar aos alunos regularmente matriculados no Curso de Direito, ministrado pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, o exercício da prática jurídica curricular, bem como a prática profissional da advocacia;
- II – prestar integral assistência jurídica às pessoas físicas vulneráveis, sem qualquer tipo de ônus, em casos que apresentem relevância acadêmica, a critério do Professor, sujeito a recurso ao Colegiado;
- III – prestar integral assistência jurídica às pessoas jurídicas sem fins lucrativos, que façam jus ao benefício da gratuidade de justiça, na defesa de direitos metaindividuais, em casos que apresentem relevância acadêmica, a critério do Professor, sujeito a recurso ao Colegiado;
- IV – prestar assessoria consultiva às pessoas que procurarem o Núcleo de Prática Jurídica;
- V – orientar juridicamente às pessoas referidas nos incisos anteriores, quanto aos seus direitos e deveres, baseando-se para tanto, não só nos conhecimentos técnicos, mas também em premissas éticas oriundas do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil e do Código de Ética da Advocacia e parâmetros expressos da Declaração de Princípios e Diretrizes do Núcleo de Prática Jurídica;
- VI – agir preventivamente, buscando, sempre que possível, a conciliação ao invés dos litígios; e
- VII – assegurar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e a função social da Universidade Pública, com vistas à concretização dos direitos fundamentais e a superação da exclusão social.

CAPÍTULO III DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

Art. 5º O Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade Nacional de Direito é responsável pelas seguintes atividades:

- I – supervisão e controle das atividades do Estágio;
- II – supervisão e controle das atividades simuladas de Prática Jurídica;
- III – atividades de pesquisa em Prática Jurídica;
- IV – atividades de extensão em Prática Jurídica; e
- V – atividades de mediação e arbitragem em Prática Jurídica.

Art. 6º O Núcleo de Prática Jurídica é composto:

- I – pelo Conselho de Prática Jurídica;
- II – pela Coordenação de Prática Jurídica;
- III – por professores de prática jurídica, independentemente do tipo de vínculo jurídico funcional estabelecido com a Universidade;
- IV – por servidores técnico-administrativos;
- V – por monitores, alunos bolsistas ou voluntários; e
- VI – por alunos-estagiários, regularmente matriculados nas disciplinas de prática jurídica, oferecidas a partir do 7º (sétimo) período do Curso de Direito.

Parágrafo Único. É facultada a atuação no Núcleo de Prática Jurídica, sem integrá-lo, de professores de outros setores da Faculdade Nacional de Direito e de outras unidades da UFRJ, alunos voluntários, de técnicos-administrativos e de colaboradores pós-graduandos, desde que autorizados pelo Colegiado do Núcleo de Prática Jurídica.

CAPÍTULO IV DA COMPETÊNCIA

Art. 7º O Núcleo de Prática Jurídica é o órgão encarregado de atribuir, controlar, aferir, supervisionar e avaliar as atividades de prática jurídica dos alunos do Curso de Direito.

Parágrafo Único. O Núcleo de Prática Jurídica poderá instalar e manter postos avançados ou núcleos de atendimento em comunidades, repartições, órgãos do Judiciário, associações e entidades afins.

Art. 8º Compete ao Núcleo de Prática Jurídica:

- I – deliberar acerca dos assuntos pertinentes às diversas atividades que estiverem sob sua supervisão;
- II – tomar todas as medidas necessárias ao bom funcionamento das suas tarefas;
- III – orientar e avaliar o desempenho dos estagiários em suas tarefas;
- IV – planejar as atividades reais e/ou simuladas que serão desenvolvidas;
- V – encaminhar às instâncias superiores cabíveis relatórios periódicos de suas atividades, conforme estabelecido neste regulamento; e
- VI – providenciar, junto com a direção da Faculdade, as medidas necessárias para a melhoria dos trabalhos desenvolvidos.

CAPÍTULO V DAS ATIVIDADES

Art. 9º O exercício da prática jurídica pode ser organizado em áreas temáticas correspondentes às disciplinas semestrais obrigatórias da grade curricular, consoante estabelecido no Projeto Político-Pedagógico e na Grade Curricular da Faculdade Nacional de Direito, nas diretrizes curriculares do curso de direito e nos regulamentos da OAB aplicáveis ao estágio, e é obrigatório para os alunos matriculados no curso de direito a partir do 7º semestre.

Parágrafo Único. As atividades de prática jurídica no Núcleo de Prática Jurídica, em sentido amplo, poderão ser realizadas desde o ingresso do aluno na Faculdade de Direito, como estagiários voluntários.

Art. 10º. As atividades de Prática Jurídica, sem prejuízo de outras aprovadas no colegiado, serão nas seguintes modalidades:

- I – disciplina em sala de aula;
- II – participação em atividades jurídicas reais do curso;

- III – participação em atividades jurídicas reais em Instituições conveniadas;
- IV – prática de atividade jurídica simulada;
- V – prática de atividade de arbitragem;
- VI – prática de atividade de negociação, conciliação e mediação;
- VII – visita orientada;
- VIII – análise de Autos findos;
- IX – elaboração de textos e peças jurídico-legais;
- X – prática de Direito Administrativo com Oficina de Processo Administrativo;
- XI – prática cartorial imobiliária (foco na regularização fundiária);
- XII – prática cartorial empresarial (foco na micro e pequena empresa);
- XIII – prática de Advocacia preventiva com Oficina de pareceres e contratos;
- XIV – processo de negociação em greves e em convenções coletivas de trabalho (com sindicatos);
- XV – prática em movimentos sociais e de orçamento participativo (com a comunidade);e
- XVI – atividades de Estímulo à Demanda por meio de visitas e divulgação.

Parágrafo Único. Outras atividades complementares poderão ser desenvolvidas no Núcleo de Prática Jurídica, a exemplo de palestras, debates, seminários, oficinas.

Art. 11. A Faculdade Nacional de Direito, em convênio com a Ordem dos Advogados do Brasil, oferece o estágio profissional previsto na Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994, de caráter extracurricular, complementando a carga horária efetivamente cumprida no estágio supervisionado, com atividades práticas típicas de advogado e de estudo do Estatuto da Advocacia e da OAB e do Código de Ética e Disciplina, mediante atividade desenvolvida pelo próprio Núcleo de Prática Jurídica.

Art. 12. A coordenação do estágio supervisionado e profissional é de responsabilidade da Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica, com atribuições previstas neste Regulamento.

Art. 13. Deve ser criado banco de dados e sistema de documentação, com base nos atendimentos do Núcleo de Prática Jurídica, que possa orientar e dar base às atividades de pesquisa.

Art. 14. As atividades de extensão serão efetivadas tanto por meio de cursos teórico-práticos, como também pela participação em projetos comunitários, preferencialmente de caráter interdisciplinar, onde haja uma aplicação prática dos conhecimentos jurídicos construídos no Núcleo de Prática Jurídica.

Art. 15. Não haverá atividade docente e plantões de atendimentos durante o recesso forense, ressalvadas as atividades letivas estritamente necessárias ao encerramento do semestre letivo quando forem coincidentes no todo ou em parte.

Art. 16. Durante os períodos de recesso escolar os docentes não realizarão plantões de atendimento ao público, devendo acompanhar as audiências eventualmente designadas e cumprir os prazos processuais.

Parágrafo Único. A Prática Jurídica durante o período de recesso escolar é facultativa para o aluno, salvo para bolsistas de extensão e/ou monitores nos meses de vigência da bolsa.

Art. 17. É vedada a realização de qualquer atividade profissional pelos docentes, inclusive cumprimento de prazos e audiências, durante os 45 dias de suas férias anuais.

Parágrafo Único. A Coordenação executiva do Núcleo de Prática Jurídica fixará, em comum acordo com os professores, a escala de férias dos docentes de prática jurídica, de modo a compatibilizar seus interesses pessoais, os períodos de recesso acadêmico e as necessidades decorrentes da participação em audiências e cumprimento de prazos processuais.

CAPÍTULO VI DO COLEGIADO DE PRÁTICA JURÍDICA

Art. 18. O Colegiado de Prática Jurídica (CPJ) é composto:

- I – pelo Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica;
- II – pelo Supervisor do Núcleo de Prática Jurídica;
- III – pelos Supervisores dos Núcleos Avançados;
- IV – pelo Chefe do Departamento no qual estejam lotados os professores de prática jurídica;
- V – por todos os Professores do Núcleo de Prática Jurídica;
- VI – por Funcionários técnico-administrativos, respeitada a paridade com os demais segmentos; e
- VII – por representantes dos alunos, indicados pelo Centro Acadêmico Cândido de Oliveira (CACO), respeitada a paridade com os demais segmentos.

Parágrafo Único. O Colegiado de Prática Jurídica, presidido pelo Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica, reunir-se-á trimestralmente de forma ordinária para analisar, avaliar, reorganizar ou remodelar as atividades sob sua responsabilidade, e extraordinariamente mediante convocação por 2/3 (dois terços) de seus membros, ou pela Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica ou pela Direção da Faculdade Nacional de Direito.

Art. 19. Compete ao Colegiado do Núcleo de Prática Jurídica:

- I – orientar e avaliar o desempenho dos estagiários em suas tarefas;
- II – planejar as atividades reais e/ou simuladas que serão desenvolvidas;
- III – encaminhar à direção da Faculdade relatórios periódicos de suas atividades;
- IV – providenciar, junto com a direção da Faculdade, as medidas necessárias para a melhoria dos trabalhos desenvolvidos;
- V – elaborar o programa e o plano das atividades semestrais do Núcleo de Prática Jurídica;
- VI – aprovar as normas internas do Núcleo de Prática Jurídica, inclusive o Código de Ética e as normas operacionais;
- VII – aprovar proposta de programas a serem desenvolvidos no estágio; e
- VIII – deliberar acerca do banco de dados e de documentação, bem como as normas de sua implementação e consulta.

CAPÍTULO VII DO CONSELHO EXECUTIVO DE PRÁTICA JURÍDICA

Art. 20. O Conselho Executivo de Prática Jurídica é composto:

- I – pelo Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica;
- II – pelo Chefe do Departamento ao qual estejam vinculados os docentes de prática jurídica;
- III – pelo Supervisor de Prática Jurídica no Núcleo estabelecido na Faculdade Nacional de Direito;
- e
- IV – pelos Supervisores dos Núcleos Avançados.

Art. 21. Ao Conselho Executivo compete:

- I – deliberar acerca dos assuntos pertinentes às diversas atividades que estiverem sob sua supervisão;
- II – tomar todas as medidas necessárias ao bom funcionamento das suas tarefas;
- III – deliberar sobre a alocação estratégica anual dos professores do Núcleo de Prática Jurídica, cabendo recurso ao Colegiado;
- IV – encaminhar com seu parecer para a Congregação da Faculdade as propostas de convênios de estágio em órgãos, empresas, entidades, associações, sindicatos ou outras instituições com atividades práticas;
- V – autorizar, elaborar e organizar atividade externa de estágio, de caráter complementar, em órgãos, empresas, entidades, associações e sindicatos conveniados, para os alunos que não cumpram integralmente o estágio supervisionado e profissional no Núcleo de Prática Jurídica;
- VI – estabelecer a escala de férias dos docentes de prática jurídica e técnicos-administrativos, nos termos do artigo 17; e
- VII – autorizar a seleção de outros colaboradores para atuar no Núcleo de Prática Jurídica, nos termos do artigo 30.

CAPÍTULO VIII DA COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

Art. 22. O Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica, docente com vínculo permanente e em efetivo exercício e que tenha no mínimo 05 (cinco) anos de comprovada experiência na advocacia, será nomeado pela direção da Faculdade.

Art. 23. São atribuições da Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica:

- I – zelar pelo cumprimento do programa e plano de atividades do Núcleo de Prática Jurídica;
- II – coordenar os trabalhos do Núcleo de Prática Jurídica;
- III – convocar as reuniões do CPJ, ordinárias ou extraordinárias com a antecedência mínima de 48 quarenta e oito horas e divulgação de pauta prévia;
- IV – assinar documentos, termos de compromisso de estágio e correspondências referentes às atividades desenvolvidas no estágio, inclusive por via eletrônica;
- V – encaminhar propostas para convênios ou objetos de contratos;
- VI – encaminhar junto ao CPJ as propostas de convênios de estágio em órgãos, empresas,

entidades, associações, sindicatos ou outras instituições com atividades práticas típicas de advogado;

VII – organizar e fiscalizar atividade externa de estágio, de caráter complementar;

VIII – elaborar, juntamente com os demais membros do Núcleo de Prática Jurídica, proposta de programas a serem desenvolvidos no estágio, oferecendo orientação sobre os aspectos essenciais ao aperfeiçoamento da transmissão dos ensinamentos práticos;

IX – avaliar e encaminhar ao Coordenador do Curso, com cópia ao diretor, os relatórios bimestrais elaborados pelos professores orientadores, sobre os trabalhos executados pelos alunos, das atividades relacionadas ao estágio supervisionado e profissional;

X – elaborar o relatório semestral de avaliação sobre os trabalhos executados pelos professores e alunos, das atividades relacionadas ao estágio supervisionado e profissional; e

XI – deliberar sobre plantões e atividades dos professores do núcleo, em comum acordo com os mesmos.

CAPÍTULO IX DO SUPERVISOR DE PRÁTICA JURÍDICA

Art. 24. O Supervisor de Prática Jurídica será indicado pelo Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica, entre os professores efetivos, com a função de auxílio e assessoramento da Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica.

Parágrafo Único. Para cada polo de atendimento do Núcleo de Prática Jurídica que funcione em outros locais será nomeado um Supervisor de Núcleo Avançado, que atenda os mesmos requisitos do *caput* deste artigo.

CAPÍTULO X DOS PROFESSORES DE PRÁTICA JURÍDICA

Art. 25. Os professores de Prática Jurídica devem estar regularmente inscritos da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB e não devem ter quaisquer impedimentos para advogar no âmbito de territorial da Seccional Rio da OAB, e têm como atribuições:

I – ministrar o conteúdo programático do plano de trabalho do Núcleo de Prática Jurídica;

II – desenvolver tarefas simuladas;

III – orientar, organizar e supervisionar as atividades teóricas e práticas do aluno-estagiário no Núcleo de Prática Jurídica, incluindo a observância do critério do Roteiro de Atendimento a Clientes (RAC), atividades de pesquisa, elaboração de peças, atuação em audiências e demais atividades do Núcleo de Prática Jurídica;

IV – controlar a assiduidade e verificar a eficiência do aluno-estagiário pertencente às equipes pelas quais for responsável, atribuindo a devida avaliação;

V – controlar os processos judiciais ativos no Núcleo de Prática Jurídica que estejam sob sua responsabilidade, mantendo-os em seu arquivo no Núcleo de Prática Jurídica e providenciando sua remessa ao arquivo morto do Núcleo de Prática Jurídica quando de sua conclusão;

VI – realizar audiências, orientando a atuação dos alunos nas mesmas;

VII – avaliar os relatórios preparados pelo aluno-estagiário;

VIII – organizar em fichas individuais o conteúdo histórico das ações do estagiário, para efeito de

totalização das horas efetivamente gastas com atividades práticas;

IX – avaliar bimestralmente os alunos e/ou grupos de alunos sobre as atividades desenvolvidas no Núcleo de Prática Jurídica;

X – verificar o cumprimento dos preceitos de Código de Ética que venha a ser aprovado pelo Colegiado para reger as atividades do Núcleo de Prática Jurídica;

XI – cumprir com as obrigações comuns ao corpo docente da faculdade, conforme previsto em seu regimento; e

XII – exercer atividades docentes de atendimento em plantões semanais de até quatro horas, que são considerados parte integrante da carga horária semanal em sala de aula exigidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais regulamentos funcionais.

Parágrafo Único. Todas as atividades de orientação, supervisão, acompanhamento, avaliação e coordenação referentes ao Núcleo de Prática Jurídica são consideradas atividades docentes, sendo seu exercício privativo do corpo docente vinculado ao Curso de Direito da Faculdade Nacional de Direito.

CAPÍTULO XI DOS FUNCIONÁRIOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Art. 26. O Núcleo de Prática Jurídica contará com uma equipe de funcionários técnico-administrativos necessária para seu bom funcionamento, a qual caberá:

I – manter os arquivos de toda a correspondência recebida e expedida, bem como de toda a documentação e legislação referente ao Núcleo de Prática Jurídica;

II – expedir todas as declarações e certidões pertinentes ao Núcleo de Prática Jurídica, respeitadas as competências específicas previstas na legislação vigente;

III – manter arquivo de controle de todos os convênios que o Núcleo de Prática Jurídica possui para estágio na área jurídica, bem como cópia dos termos de compromisso de todos os alunos que estiverem realizando seus estágios com base nesses convênios;

IV – divulgar ofertas de estágio extracurricular;

V – manter o arquivo morto com cópias de todos os processos ajuizados através do Núcleo de Prática Jurídica, considerados findos pelos professores;

VI – manter uma relação de processos em andamento, organizados por professor e por grupo de alunos-estagiários sob sua responsabilidade;

VII – manter o cadastro de clientes do Núcleo de Prática Jurídica, com dados e formulários a serem fornecidos pelos alunos-estagiários;

VIII – fazer a inscrição e o encaminhamento de clientes, não só no primeiro atendimento como nos atendimentos subsequentes, buscando distribuir os atendimentos de forma equilibrada entre os grupos de alunos;

IX – manter uma agenda de audiências referente aos processos ajuizados pelo Núcleo de Prática Jurídica, cujos dados devem ser atualizados pelos alunos-estagiários;

X – acompanhar, juntamente com os estagiários, as publicações oficiais, informando ao professor responsável quanto às mesmas;

XI – manter o acervo de formulários e documentos padrão do Núcleo de Prática Jurídica, fornecendo cópias dos mesmos aos alunos;

XII – efetuar a inscrição semestral dos alunos, mantendo os dados atualizados quanto aos grupos e professores destes;

XIII – desempenhar as demais atividades de sua competência e as que forem solicitadas pelo Coordenador, na forma desse regimento; e

XIV – auxiliar os docentes de prática jurídica na execução de suas tarefas não exclusivas de magistério, mormente as relacionadas nos incisos II, V e VIII do artigo 24, de modo a assegurar plenas condições administrativas para a consecução das atividades do Núcleo.

CAPÍTULO XII DOS MONITORES

Art. 27. Compete aos monitores das disciplinas do Núcleo de Prática Jurídica a tarefa de assessorar os professores do Núcleo de Prática Jurídica, bem como a de orientar os alunos no desempenho de suas atividades.

Parágrafo Único. Os monitores serão selecionados na forma regulamentada pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Art. 28. Os monitores, além de eventuais bolsas de estudo fornecidas pela faculdade, farão jus a um certificado de prática jurídica no qual serão destacados sua atividade de monitoria e seu papel de liderança nos trabalhos dos alunos.

Parágrafo Único. Os monitores devem auxiliar os docentes nas realizações de atividades processuais durante os períodos de recesso acadêmico.

CAPÍTULO XIII DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO

Art. 29. Os alunos bolsistas de extensão, na forma da regulamentação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, têm as seguintes atribuições:

I – realizar prática acadêmica que amplie a sua formação;

II – realizar atividades programadas pelos projetos ou por outras atividades de extensão do Núcleo de Prática Jurídica;

III – participar de reuniões interdisciplinares para planejamento e avaliação das atividades e práticas programadas;

IV – apresentar relatórios parciais e o final relativo ao período de trabalho;

V – seguir orientação e supervisão técnico-acadêmica para o trabalho programado; e

VI – auxiliar os docentes nas realizações de atividades processuais durante os períodos de recesso acadêmico.

CAPÍTULO XIV DOS COLABORADORES

Art. 30. Para o desenvolvimento das atividades poderão ser selecionados outros colaboradores, a saber: professores substitutos, visitantes, professores de outras áreas e departamentos da UFRJ, discentes de pós-graduação *stricto sensu*, desde que autorizados pelo Conselho Executivo

do Núcleo de Prática Jurídica e nos termos da legislação vigente.

CAPÍTULO XV DOS ALUNOS-ESTAGIÁRIOS

Art. 31. São considerados alunos-estagiários, para fins do Estágio de Prática Jurídica supervisionado pela Faculdade Nacional de Direito, todos os alunos matriculados na Faculdade, que requeiram inscrição no Núcleo de Prática Jurídica, nos Núcleos Avançados bem como todos os alunos matriculados nas disciplinas componentes do eixo de Prática Jurídica, competindo-lhes, principalmente:

- I – realizar as visitas, trabalhos e todas as demais atividades reais ou simuladas, desenvolvidas pelo Núcleo de Prática Jurídica;
- II – agir de acordo com a ética profissional e zelar pelo bom nome do Núcleo de Prática Jurídica;
- III – cumprir todas as normas deste regulamento e quaisquer outras que venham a ser implantadas, referentes ao estágio supervisionado e profissional;
- IV – executar as atividades e tarefas segundo a supervisão dos professores orientadores;
- V – manter a pasta dos processos em que atuam, atualizada e com cópias das peças produzidas;
- VI – cumprir os horários de plantões no Núcleo de Prática Jurídica;
- VII – preencher Formulários de Atendimento a Clientes e repassá-los à secretaria para arquivamento;
- VIII – colaborar com o trabalho dos monitores, observando suas ponderações e recomendações;
- IX – apresentar periodicamente ao professor orientador responsável um relatório de atividades;
- X – redigir petições a serem avaliadas pelo professor orientador antes de serem incorporadas aos processos;
- XI – comparecer aos atos processuais, em especial nas audiências, dos processos que estejam sob sua responsabilidade;
- XII – acompanhar as publicações oficiais, juntamente com a secretaria, notificando as datas de audiências e demais prazos do processo ao professor orientador;
- XIII – fazer o acompanhamento do processo junto à Justiça, frequentando os respectivos juízos;
- XIV – informar à secretaria e ao professor orientador com a antecedência mínima de 03 (três) dias das datas de audiências;
- XV – cumprir as intimações que forem efetuadas nos processos sob sua responsabilidade;
- XVI – agir de acordo com a ética profissional e zelar pelo bom nome do Núcleo de Prática Jurídica;
- XVII – comparecer às audiências e aos plantões devidamente trajados;
- XVIII – restaurar os processos sob sua responsabilidade, na eventualidade de perda ou extravio;
- XIX – manter cópias de todas as peças processuais produzidas nos processos sob sua responsabilidade;
- XX – manter arquivo com cópia de todos os documentos que possam comprovar o desempenho das atividades, para se verificar a assiduidade e eficiência;
- XXI – apresentar relatório escrito, firmado por advogado ou representante legal de órgão ou instituição que sejam credenciados pelo Núcleo de Prática Jurídica e pela Ordem dos Advogados do Brasil, visando à complementação da carga horária efetivamente cumprida no estágio supervisionado e profissional; e
- XXII – cumprir esse regulamento, as normas operacionais do Núcleo de Prática Jurídica, seu Código de Ética e demais dispositivos normativos.

§ 1º No exercício das atividades vinculadas direta ou indiretamente ao NPJ, aplicam-se aos alunos-estagiários as normas do Código de Ética e disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 2º Quando da infração de qualquer norma do Código e/ou dos regulamentos próprios do Núcleo de Prática Jurídica, aplicam-se os procedimentos e sanções previstos nos regulamentos específicos, garantindo-se o direito de defesa, sem prejuízo da dupla esfera de incidência (profissional e acadêmica).

§ 3º Para a consecução das atividades elencadas neste artigo a Faculdade Nacional de Direito poderá celebrar convênios de modo a possibilitar a realização parcial das atividades em organismos externos, respeitadas as limitações estabelecidas nas diretrizes curriculares.

CAPÍTULO XVI DA VERIFICAÇÃO DO RENDIMENTO NO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

Art. 32. A verificação do rendimento do aluno-estagiário, nas tarefas desenvolvidas, far-se-á individualmente.

§ 1º A verificação do rendimento nas atividades práticas ou simuladas desenvolvidas no Núcleo de Prática Jurídica far-se-á semestralmente mediante relatório da assiduidade e eficiência nas atividades programadas.

§ 2º O aluno-estagiário, para conseguir aprovação semestral e ser considerado “apto” para registro no SIGA/UFRJ, deverá realizar o mínimo de 75 (setenta e cinco) horas de atividades propostas e desenvolvidas sob a orientação dos professores de prática jurídica.

§ 3º Também poderão ser computadas atividades perante qualquer órgão ou instituição com quem a Faculdade mantenha convênio.

§ 4º A aferição do aluno é verificada, ainda, para a certificação da conclusão do estágio profissional de advocacia previsto na Lei nº 8.906/94, por um exame prático que poderá ser realizado com a presença de um representante da OAB, Seção do Rio de Janeiro, convidado até 15 (quinze) dias antes da data do exame.

§ 5º O Conselho Executivo do Núcleo pode convidar professores da Faculdade Nacional de Direito não integrantes do Núcleo de Prática Jurídica para participar das bancas de aferição para certificação da conclusão do estágio profissional.

CAPÍTULO XVII DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33. Semestralmente, no início do período letivo, o Núcleo de Prática Jurídica apresentará aos acadêmicos que estiverem a iniciar o 7º (sétimo) período do Curso, todas as normas do Núcleo de Prática Jurídica, bem como a legislação pertinente.

Art. 34. Após cumprir toda a carga horária prevista nos regulamentos acadêmicos pertinentes, de

obter aprovação em todos os períodos pertinentes ao Núcleo de Prática Jurídica e ser aprovado no exame de aferição final, a Coordenação expedirá certificado para o aluno-estagiário.

Art. 35. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Prática Jurídica.

Art. 36. O presente Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pela Congregação da Faculdade Nacional de Direito e divulgação à comunidade acadêmica, revogando-se as disposições em contrário, aplica-se a todos os alunos em Curso, professores e técnicos-administrativos, e passa a fazer parte integrante do Regimento da Faculdade Nacional de Direito.

9. INTEGRAÇÃO GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação *stricto-sensu* em Direito da UFRJ (PPGD/FND) foi criado com o intuito de garantir a formação continuada de alunos provenientes da graduação e oferecer um *locus* privilegiado para o desenvolvimento da pesquisa institucional.

O Curso de Mestrado está estruturado em uma área de concentração, Teorias Jurídicas Contemporâneas, alicerçada em duas linhas de pesquisa, a saber: “Sociedade, Direitos Humanos e Arte” e “Teorias da Decisão e Desenhos Institucionais”. O foco em Teorias Jurídicas Contemporâneas reflete a vocação crítica da Faculdade Nacional de Direito, bem como o Eixo Norteador Direitos Humanos e Inclusão Social.

No âmbito da primeira linha, Sociedade, Direitos Humanos e Arte, com o apoio das teorias jurídicas contemporâneas procura-se ultrapassar as fronteiras tradicionais do conhecimento científico, em especial a que separa Ciência e Arte. De um lado, a visão compartimentada dos Direitos Humanos e o seu baixo grau de eficácia exigem uma reavaliação sobre o significado de expressões como “gerações de direitos”, que refletem uma concepção do direito subdividido em categorias. Hoje, ao contrário, observa-se uma demanda por uma visão integrada dos Direitos Humanos que exige abertura para outras áreas do conhecimento numa perspectiva interdisciplinar. Na vertente Direito e Arte, as investigações recaem sob o pressuposto de que o Direito, assim como a Arte, constroem aquilo que utilizam como realidade. Enquanto a Arte fixa conteúdos para deixar livre as possibilidades que aprisiona, o Direito fixa conteúdos para opor resistência às possibilidades que deles decorrem. Com base nesta premissa, abre-se o espaço para a exploração das fronteiras da ciência e da interdisciplinaridade, tornando-se possível uma autêntica e criativa crítica do direito.

Com a segunda linha de pesquisa, Teorias da Decisão e Desenhos Institucionais, sob o vigor crítico das Teorias Jurídicas Contemporâneas busca-se analisar a multiplicidade de desenhos, desenhistas, interesses e intentos que operam na construção e reconstrução das institucionalidades, em um mundo marcado pelas incertezas e por um processo contínuo de reinvenção. A linha de pesquisa considera a participação diferenciada dos vários “desenhistas institucionais” para efeitos de diagnóstico e modelagem. Enfoca o estudo acerca da natureza e variedade de instituições jurídicas e políticas, na tentativa de compreender o seu modo de desenvolvimento, bem como a análise das relações internas e dinâmicas existentes entre elas. Desenhar e redesenhar as instituições de tal forma que os seus processos internos sejam melhorados e as suas formas de interação sejam capazes de gerar resultados esperados. A expressão Desenhos Institucionais engloba, assim, não apenas a confecção de novos arranjos, mas também o redesenho dos já existentes, sob uma perspectiva descritiva e prescritiva. A chamada “virada institucional” indica que as teorias da decisão devem levar em consideração as capacidades dos agentes e os efeitos sistêmicos das decisões. Nesse sentido cabe verificar o modo como o direito elabora os seus conteúdos conceituais e qualifica aquilo que usa como realidade. Abre-se assim o campo para estudos relacionais à linguagem e o direito; a racionalidade

jurídica; a lógica das normas; o problema da discricionariedade; a interpretação, a política e o direito.

Para garantir a formação continuada, o PPGD busca atrair alunos egressos da própria instituição como de IES de todo o país, mediante a oferta de um ensino de excelência e de uma política de bolsas de estudo (atualmente, e com apenas dois anos de funcionamento, o PPGD conta com 08 bolsas de mestrado). Visa ainda selecionar candidatos que demonstrem vocação para a pesquisa e garantam o aprimoramento do ensino, através da atividade docente.

No âmbito da pesquisa o PPGD busca fomentar a produção acadêmica com o envolvimento dos alunos da graduação e da pós-graduação, nos grupos de pesquisa que se abrem também para outras instituições. Mais forte talvez do que a repercussão dos estudos desenvolvidos na pós-graduação em disciplinas ministradas na graduação pelos professores que dela participam, e aqui é importante salientar que todos os professores do Mestrado ministram aulas no Curso de graduação. É na convivência dos alunos de um e outro nível, junto com os professores, que a integração se dá. Portanto, é nas atividades dos grupos de pesquisa que a verdadeira integração acontece, e é na produção de trabalhos compartilhados que ela mais se verifica. Por tudo conclui-se que a oxigenação de um curso de graduação provém, especialmente, da crítica teórica desenvolvida na pós-graduação.

Importante destacar o papel do Estágio Docente cumprido por alunos de pós-graduação junto à Graduação. Tal modalidade de estágio constitui obrigatoriedade dos alunos bolsistas da CAPES e pode ser cumprido também voluntariamente por aqueles não bolsistas ou bolsistas de outras agências de fomento. No rol das atividades desempenhadas pelos estagiários de docência, incluem-se a co-orientação de Monografias de Conclusão de Curso, a co-coordenação de grupos de estudo, a participação em bancas examinadoras de monografias na graduação e a inserção, nos limites previstos pelo Corpo Deliberativo da Pós-Graduação, nas atividades de ensino, sob a supervisão do professor orientador.

Finalmente, é importante destacar a possibilidade de, nos próximos anos, o PPGD possa ser alargado para nova(s) Linha(s) de Pesquisa ou área de Concentração e, também, buscar condições para o oferecimento de um Curso de Doutorado.

10. PUBLICAÇÕES

Com o incremento das atividades de pesquisa na Faculdade Nacional de Direito, bem como com a criação do Curso de Mestrado, tornou-se cada vez mais necessário que a FND oferecesse meios para que seus docentes e alunos divulgassem suas pesquisas.

10.1 Revista da Faculdade Nacional de Direito

O primeiro volume da Revista Jurídica da Faculdade Nacional de Direito foi editado em julho de 1933, sob orientação e responsabilidade dos juristas e professores Cândido de Oliveira, enquanto presidente, Luiz Carpenter, Raul Pederneiras, Virgílio Sá Pereira, Gilberto Amado e Afrânio Peixoto.

Desde sua inauguração até o ano de 1979, foram publicados 23 números da Revista, que foram de grande importância e influência para a comunidade jurídica nacional e internacional, alcançando grande prestígio, uma vez que além de qualidade de conteúdo possui autores renomados, que eram grandes mestres e juristas.

Ao longo de gestões e diferentes orientadores e responsáveis, foi sendo modificada e em seu número 23, em 1979, deixava de ser Revista Jurídica, para tornar-se Revista da Faculdade Nacional de Direito da UFRJ. Sendo esse seu último número, a Revista Jurídica tem sua publicação suspensa até o ano de 1995.

A retomada da publicação da Revista Jurídica em “nova série” foi um dos frutos do processo de renovação da FND que, iniciado em 1995, com a publicação do número 1 da nova série, foi retomado em 2009, com a publicação de três números, sendo um deles um número especial dedicado à publicação de pesquisas feitas no âmbito do Observatório da Justiça Brasileira, Projeto de Pesquisa da Faculdade Nacional de Direito, em parceria com a Universidade de Brasília, que mereceu financiamento da Secretaria de Assuntos Legislativo do Ministério da Justiça.

A última revista publicada, a de número 4, consolida o perfil editorial da Revista Jurídica, privilegiando sempre um tema a ser contido num dossiê, como na número 2, que voltou-se para a “Mundialização e Direito Humanos”, bem como as seções fixas: a dedicada a projetos em desenvolvimento na faculdade, em especial na PPGD/ UFRJ, a “In Memoriam” e a “Resenhas”. Sendo a segunda destinada a homenagear um nome exponencial da história da FND, com a republicação de um artigo clássico da Revista Jurídica e a última, apresenta novidades literárias para estimular a disseminação do saber jurídico.

A Revista Jurídica funciona de acordo com os parâmetros de qualificação dos periódicos nacionais, com corpo editorial, seleção de artigos mediante *blind review*, com um corpo qualificado de consultores *ad hoc*, resumos dos artigos em inglês

10.2 Editora da Faculdade Nacional de Direito

Desde 2009 a Faculdade Nacional de Direito registrou seu ISBN sob o número 798-85-63049-00-1, podendo a FND publicar seus livros, periódicos, artigos entre outras produções acadêmicas.

11. CONVÊNIOS, PARCERIAS E RELAÇÕES EXTERNAS

A Faculdade Nacional de Direito não está e não pode se ver isolada, independente das suas congêneres, voltada para si mesmo. Nesse sentido, é indispensável salientar que a Faculdade Nacional de Direito está inserida na dinâmica, estrutura, projeto comum, da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Daí a importância que cultive relações próximas com os demais Cursos (Faculdades, Institutos) da Universidade, o que vem a bem da integração que uma Universidade, entendida como comunidade acadêmica, deve possuir. Tal inclusive em razão da multidisciplinaridade que caracteriza o Curso de Direito e da colaboração, participação, que o Direito tem em outras áreas do conhecimento, motivo que explica disciplinas jurídicas ministradas em outros Cursos.

Neste passo, é evidente que o fato de ser uma unidade isolada, localizada em um *locus* exclusivo, importa em dificuldade apenas geográfica e vencível, ao processo de coesão universitária, do trabalho em conjunto capaz de formar uma identidade de pertencimento, comum.

Impositivo, portanto, que a FND siga buscando o estreitamento dos laços com os demais Cursos que compõem a UFRJ, agregação que deve ser docente e discente. O que é feito, atualmente, na co-participação como uma das Unidades gestoras dos Cursos Multiunidades da UFRJ como, por exemplo, no Curso de Relações Internacionais (RI) e no Curso de Gestão Pública para o desenvolvimento Econômico e Social (GPDES).

É claro, sem embargo, que a Faculdade de Direito não tem as suas relações limitadas pela sua Universidade. Logo, indispensável pensar e adotar ações pelo contato com outras Universidades, brasileiras e estrangeiras, e instituições acadêmicas e mesmo que não tenham este caráter, públicas e privadas.

Como notório, o estabelecimento de convênios acontece por meio das Universidades, razão pela qual, mais uma vez, fica patente a relevância do bom trâmite que precisa haver pelos canais da UFRJ. A FND, portanto, deve adotar como política institucional o relacionamento com Faculdades de Direito, além de outras, brasileiras e estrangeiras. Tal conduta deve se pautar pelos princípios que informam a FND e que regem a UFRJ.

A Universidade Federal do Rio de Janeiro contabiliza diversos convênios com Universidades do Brasil e de outros países, entre as mais renomadas. De maneira que, feitos no que se convencionou denominar de formato *guarda-chuva*, a Faculdade de Direito tem a prerrogativa de aditá-los e, assim, formatá-los em termos especiais de sorte a atender aos seus interesses, em combinação com os das outras Faculdades em ligação. Esta providência enseja, por exemplo, o intercâmbio de professores e alunos, investigações em comum, eventos, utilização de material. Ressalte-se que as relações estabelecidas devem primar pela sua índole institucional e não meramente pessoal.

É diretriz da FND que seus professores apresentem projetos de trabalho (pesquisa, eventos) aos órgãos de fomento, notadamente aos órgãos públicos, a exemplo do CNPQ, da CAPES e da FAPERJ, os quais possuem linhas de financiamento com este propósito. A orientação se deve a ser facilitador financeiro para a efetivação dos convênios.

Sem deixar de lado a sua condição de Universidade Pública, que a FND, como ilustram outros entes da UFRJ, promova parcerias com pessoas de direito privado, o que eventualmente pode ser inclusive fonte de recursos.

A FND assume o compromisso de possibilitar e aperfeiçoar a mobilidade estudantil e incentivar que os seus docentes mantenham gestões, exercícios com outras Universidades, incorporando a tarefa de implantar convênios a partir daqueles já existentes no âmbito da Universidade e firmar novos acordos, o que depende também do surgimento de demandas internas.

Cabe ainda registrar, sem prejuízo da tradição mais intensa de convênios com Universidades europeias e estadunidenses, é de todo proveitoso que a FND partilhe suas atenções, volte os olhos para a América Latina, como setores da própria UFRJ já fazem, ao lado de outras Universidades brasileiras, porquanto há considerável lacuna, notadamente no que tange à academia jurídica, a ser preenchida.

Por isso, é necessário que, respeitadas as atribuições do SCRI/UFRJ, órgão da IES vinculado à Reitoria, também a FND constitua seu Núcleo de Intercâmbio e Relações Institucionais (NIRI), isto é, um setor próprio para esses temas e outros afins.

12. CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Um Projeto Pedagógico somente se apresenta integral e integralizador se tratar de todos os segmentos de seu CORPO SOCIAL. Por isso, reitera-se, neste Projeto, a importância dos Técnicos Administrativos, servidores públicos que muito contribuem à renovação da FND.

A FND também sofreu nas últimas décadas uma redução e não renovação de seu corpo Técnico Administrativo. Somente a partir de 2004, com a intervenção da UFRJ na FND é que se inicia um processo da PR4/UFRJ, em andamento até hoje, de alocação de mais servidores, de renovação e de capacitação dos mesmos.

A partir de 2010, inicia-se a aplicação do Projeto T&D da PR4, do qual um dos pilotos foi a FND com a realização de *workshops* e de treinamento específico, que hoje também está a ser estendido a outras Unidades da UFRJ.

12.1 Plano de Carreira e Remuneração do Corpo TA

No que concerne ao Plano de Carreira e Remuneração do Corpo TA, a FND adota a tabela publicizada, de reconhecimento notório e padrão, que serve de pagamento aos servidores administrativos das IFES.

12.2 Política de Capacitação dos TA

A Faculdade Nacional de Direito inclui em seu Projeto Pedagógico, a capacitação do corpo TA. Acredita-se que uma necessária expansão do quadro TA deve ocorrer quantitativa e qualitativamente, com a capacitação dos mesmos. Servidores Técnicos atualizados em seus estudos e pesquisas certamente terão melhores condições de atender ao público e gerenciar e realizar suas atribuições.

Nesse sentido, cabe às Chefias imediatas e à Direção da FND apreciar e incentivar os pedidos de Cursos de capacitação apresentados por seus servidores técnicos, mesmo que impliquem no afastamento da Instituição.

Dever-se-á considerar:

- 1) a aderência ou a vinculação da proposta de plano de capacitação apresentada e as linhas de atuação do setor onde está alocado;
- 2) a oportunidade a todos mediante processo de rotatividade em caso de afastamento da função.

12.3 Impacto do Projeto Pedagógico no Corpo TA da FND

Atualmente, a FND conta com 60 (sessenta) servidores em seu corpo TA. A necessidade quantitativa mínima da FND, para os próximos anos, levando-se em conta a reestruturação que se implementa e os efeitos deste Projeto Pedagógico, leva em conta:

- que todos os setores funcionam das 08h00 às 20h00, de segunda a sexta-feira, em atendimento ao público, fato raro na estrutura da UFRJ;
- que se deve ter, pelo menos, três servidores em cada setor administrativo, assim, para responder a essa demanda, são necessários, pelo menos 84 (oitenta e quatro) servidores técnicos, assim distribuídos:

SETOR	nº atual de Servidores TA	nº ideal de Servidores TA
Gerência	1	2
Administração do Prédio	2	3
Gabinete da Direção	2	3
Setor de Pessoal	3	3
Setor Financeiro	4	4
Coord. de Graduação	3	4
Secretaria de Graduação	6	7
Sec. dos Departamentos	4	4
Almoxarifado	1	2
Patrimônio	1	2
Sec. do PPGD	2	3
NPJ	4	4
Assist. Social NPJ	1	2
Psicólogo	--	2
NUDMA (arquivo)	3	4
Protocolo	4	4
Coord. de Pesquisa	3	3
Coord. de Extensão	--	3
Coord. de Monografia	--	2
Biblioteca (BCM)	9	11
LIG	2	3
Sala dos Professores	3	3
Áudio-visual	2	3
TIC/CPD	--	3
TOTAL	60	84

O presente estudo não prevê a possibilidade de aposentadoria de 9 (nove) dos atuais 60 servidores técnicos, nos próximos dois anos, nem a possibilidade, cada vez mais frequente, de pedidos de exoneração tendo em vista melhores salários oferecidos em outras carreiras públicas.

13. COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO (CPA)

Em 2010, a Direção apresentou Projeto de instituição da CPA/FND (Projeto em anexo) a fim de fomentar uma cultura avaliativa institucional na Unidade. O interesse indicava a continuidade a algumas experiências isoladas anteriormente realizadas pelo Centro Acadêmico (CACO) e a necessidade de uma sistematização, possibilitando uma visão a partir de sua missão institucional, seus êxitos e diferenciais, bem como a correção de distorções e fragilidades.

Objetivava-se um mapeamento que deveria contribuir para verificação das metas, estratégias e ações para o ensino (Graduação e Pós-Graduação), à pesquisa, à extensão, para o desenvolvimento de recursos humanos e à área de Planejamento Estratégico e Gestão. A análise dos resultados serviria como uma das fontes a subsidiar a elaboração do Plano de Desenvolvimento Trienal da FND, baseada nas orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais e nas discussões mobilizadas pelos conselhos profissionais e a sociedade civil, tendo em vista a função social de um Curso de Direito.

Ocorre que, apesar de constituída a Comissão de CPA houve, nesse período, a avocação da UFRJ para o estabelecimento de uma CPA única para toda a Universidade e, passou-se, então, a aguardar as orientações das instâncias centrais da UFRJ.

Assim, a FND em consonância com o que determina o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituiu, por meio da Portaria 37/2010, sua CPA, responsável pela *“condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP”*²⁸ e pautada nas Diretrizes para a Avaliação das Instituições de Educação Superior²⁹ e aguarda os resultados da CPA da UFRJ para recomençar seus trabalhos.

²⁸ BRASIL. Lei nº 10.861/2004.

²⁹ BRASIL. Diretrizes para a Avaliação das Instituições de Educação Superior. Brasília: MEC, 2004.

14. INSTALAÇÕES E INFRAESTRUTURA

Recentemente, a UFRJ começou a deixar para trás seu período histórico de sucateamento vivido em décadas anteriores. O que se observa é que vivemos uma retomada do investimento no ensino público superior pelo governo federal.

Neste contexto, a Faculdade Nacional de Direito mostrou à UFRJ um potencial de reestruturação gigantesco e se reestrutura a passos largos, caminhando para a volta de seu antigo *status* de referência no mundo jurídico.

Este caminho de reformulação acadêmica que culmina neste Projeto Pedagógico não seria suficiente sem o investimento em infraestrutura para a materialização adequada desta verdadeira revolução vivida pela FND.

Nesse sentido, a Faculdade Nacional de Direito passa por uma extensa reforma estrutural em seu prédio. A importância desta reforma não se limita à revitalização da fachada do prédio e à reorganização do espaço possibilitando a FND dispor de um número maior de salas mas, também, à implantação de nova rede elétrica, implantação de novos elevadores, o que garantirá acessibilidade ao prédio a pessoas com necessidades especiais.

Outro avanço notável decorreu da implantação de aparelhos de ar-condicionado em todas as salas de aula e setores da FND, o que, aliado a um sistema de som novo, e de implantação de data-show em todas as salas de aula possibilita um aprendizado muito mais eficiente.

Não menos importante do que outras mudanças, a FND se organiza em instalações administrativas condizentes com a proposta didático-pedagógica que é apresentada neste documento. O protocolo, a secretaria de graduação, o setor de pessoal, o setor financeiro, o almoxarifado e os demais setores administrativos encontram-se alocados em salas específicas.

O ensino e a pesquisa, associados à extensão, são compreendidos como basilares dessa formação e a partir disso, devem ter espaço próprio para o funcionamento da pesquisa, da extensão, da monografia, das Coordenações de Graduação e de PPGD e para as Chefias dos Departamento, não só para seus encargos administrativos como também para o atendimento e a orientação aos alunos.

14.1 Da Casa do Conde dos Arcos à Faculdade Nacional de Direito

O prédio onde hoje está alocada a Faculdade Nacional de Direito tem uma longa e importante história, estando diretamente atrelada à vida política e administrativa do país. O edifício foi construído em 1819 para ser a residência de Marcos de Noronha e Brito, o Conde dos Arcos, último vice-rei do Brasil.

O palácio foi erguido no terreno onde originalmente era situada a casa de

propriedade de Anacleto Elias da Fonseca, homem próspero do fim do período colonial, e cedido ao Conde dos Arcos quando este foi obrigado a desocupar o então Palácio do Governo em função da chegada da Família Real Portuguesa ao Brasil em 1808.

Situava-se esta casa defronte a então despovoada praça da Aclamação – nome dado ao Campo de Santana na ocasião – nas esquinas da Rua do Areal, também conhecida como Rua das Boas Pernas e atual rua Moncorvo Filho – com área de terreno que se estendia até a Rua das Flores, atualmente General Caldwell, antiga Chácara do Cônego José da Costa Fonseca.

Dom Marcos de Noronha e Brito morou aí até 1810, quando foi ocupar o cargo de governador da Bahia. Em 1817 deixa o governo da Bahia para assumir na corte o cargo de ministro da Marinha e Ultramar. Em agradecimento, a classe dominante baiana decide agraciar o ministro oferecendo uma casa nobre na corte. Decidem comprar de Anacleto Elias da Fonseca a mesma propriedade em que o Conde dos Arcos havia morado, para ali ser erguido em 1819 o Solar do Conde dos Arcos.

Sob a regência do príncipe Dom Pedro, motivos políticos fizeram com que Dom Marcos de Noronha voltasse para Portugal, quando então a ideia de se aproveitar a imponente construção para instalação condigna dos parlamentares começa a ser estudada. A sede do Senado da Câmara Municipal da Cidade do Rio de Janeiro sai da Casa da Câmara e Cadeia e passa a funcionar no Solar Conde dos Arcos.

Por iniciativa de Estevão Ribeiro de Resende e José Joaquim Nabuco de Araújo, foi então providenciada a compra do palácio e feitas as adaptações necessárias para que nele se instalasse a Casa dos Senadores, logo depois designado Senado Imperial, casa legislativa criada com a Constituição de 1824. Com a Proclamação da República e com a Constituição de 1891, a casa passa então a abrigar o Senado Federal.

Proclamada a República, a construção manteve o posto de sede oficial do Senado do Brasil até 1925 quando então a câmara alta da República transferiu-se para o Palácio Monroe, na Avenida Central, atual Avenida Rio Branco.

Dessa data em diante, a casa é ocupada por repartições públicas diversas até ser transformada em sede da Faculdade Nacional de Direito em 1938, tendo sido ampliada em 1945, durante o Governo Vargas. Em 1983, o prédio foi tombado pelo Governo do Estado do Rio (INEPAC), por manter a tradição de centro político e importante polo formador de juristas.

14.2 Edificações e Instalações

O prédio onde a Faculdade Nacional de Direito exerce suas atividades é localizado na região central do Rio de Janeiro, na rua Moncorvo Filho nº 8. O prédio possui 4 andares com a seguinte disposição de espaços:

Quantidade	Especificações	Andar
02	Sala de Aula (Pós-Graduação)	1º
01	Laboratório de Informática do PPGD	1º
01	Sala da Coordenação do PPGD	1º
01	Sala da Secretaria do PPGD	1º
01	Sala da Reunião do PPGD	1º
04	Gabinetes de Professores do PPGD	1º
02	Banheiro Masculino	1º
02	Banheiro Feminino	1º
01	Sala de Usina Elétrica	1º
01	Protocolo Geral	1º
01	Reprografia	1º
01	Sala de Manutenção	1º
01	Almoxarifado	1º
01	Sala da Atletica (AAFND)	1º
01	Lanchonete	1º
03	Sala da Diretoria do Centro Acadêmico (CACO)	1º
01	Núcleo de Prática Jurídica (NPJ)	1º
01	Coordenação de Pesquisa e de Extensão	1º
01	Recepção	1º
02	Vestiário	1º
01	Biblioteca	2º
01	Sala dos Professores	2º
01	Salão Nobre (Rui Barbosa)	2º
01	Salão Nobre (anexo – Salão dos Passos Perdidos)	2º
01	Banheiro Masculino	2º
01	Banheiro Feminino	2º
01	Banheiro Especial (NE)	2º
01	Copa	2º
01	Mezanino (NUDMA)	2º
01	NUDMA (Arquivo)	3º
01	Auditório Prof. Alfredo Valadão	3º
05	Salas de Aula	3º
01	Banheiro Masculino	3º
01	Banheiro Feminino	3º
01	Banheiro Especial (NE)	3º
01	Gerência da FND	3º
01	Setor Financeiro	3º
01	Gabinete do Diretor	3º
01	Sala do Chefe do Gabinete	3º
02	Secretaria dos Departamentos	3º
01	Salão da Congregação (Prof. Hermes Lima)	3º

01	Setor de Pessoal	3°
01	Sala de Pesquisa, Extensão e Monografia	3°
01	Sala de Coordenação de Graduação	3°
01	Secretaria Acadêmica	3°
01	Sala de Recursos de Multimídia	3°
09	Salas de Aula	4°
01	Banheiro Masculino	4°
01	Banheiro Feminino	4°
01	Banheiro Especial (NE)	4°
01	Sala de Informática (LIG)	4°
01	Setor de TIC e CPD	4°

O 1º andar da FND concentrará as atividades do PPGD que tem garantido seu espaço próprio sendo constituído por salas de aula, bem como um espaço para orientações e pesquisa, composto por gabinetes de professores e laboratório de informática, tal qual exigido pela CAPES.

Também, neste mesmo andar, situa-se o Núcleo de Prática Jurídica, antes totalmente deixado de lado e ameaçado de ser fechado. Possui espaço próprio onde há uma sala para atendimento à comunidade, tendo uma entrada especificamente designada para esse atendimento. Espaço reservado para a parte administrativa do NPJ, assim como, para reuniões dos professores com os alunos, arquivos, baias de atendimento, sala de conciliação e banheiros.

Completando o 1º andar, teremos o espaço reservado para a lanchonete, área de convivência, reprografia, salas do CACO e da Atlética e o protocolo e o almoxarifado da FND.

No 2º andar da FND, situa-se a Biblioteca da Carvalho de Mendonça que se apresenta como um espaço essencial para o estudo dos alunos. Ainda no 2º andar, existe hoje a sala para os professores, bem como o Salão Nobre da Faculdade Nacional de Direito, que se apresenta como um espaço para os eventos acadêmicos de grande porte.

O Gabinete do Diretor e a Sala da Congregação, localizadas no 3º andar, representam outras partes da Faculdade Nacional de Direito que possuem grande apelo histórico, visto que estas estruturas ainda se mantêm intocadas desde a criação da Faculdade. Neste mesmo 3º andar, encontram-se também 5 salas de aula e o auditório Alfredo Valladão que somadas com as salas de aula do 4º andar totalizam desta forma 15 salas de aula para a graduação.

Também no terceiro andar, encontram-se a Coordenação de Graduação, a Secretaria Acadêmica, a Secretaria e as Chefias dos Departamentos, a Gerência da FND e os Setores de Pessoal e Financeiro.

No quarto andar, ainda há o Laboratório de Informática (LIG), e toda a estrutura de suporte de TIC e de CPD. Atualmente, a FND oferece, gratuitamente, a seu corpo social uma rede sem fio (*wi-fi*) que se acessa em todo prédio.

Em cada um dos quatro andares, há banheiros para homens e mulheres e, ainda, para portadores de necessidades especiais.

14.2.1 Biblioteca Carvalho de Mendonça

O acervo bibliográfico da Faculdade Nacional de Direito atende aos requisitos quantitativo e qualitativo exigidos pela LDB, devidamente atualizado e composto por livros e periódicos. A BCM está devidamente informatizada, permitindo ao aluno uma maior facilidade na procura do acervo e possui, ainda, um eficaz sistema antifurto, implantado em 2010.

A BCM possui um acervo de livros históricos (obras raras) que faz da mesma, hoje, um bom lugar para pesquisas. Há, ainda, uma Comissão de Biblioteca que, atualmente, trabalha com a renovação periódica do acervo corrente.

Ainda, com a implementação da nova grade curricular, novas disciplinas farão parte da Faculdade Nacional de Direito aumentando dessa forma a necessidade dos próximos alunos de recorrer à Biblioteca e ao seu acervo de livros para realizar trabalhos e estudos.

Por isso, tendo por referência uma proposta de ensino interdisciplinar e, considerando a complexidade da reflexão sobre o Direito e a sociedade contemporânea, torna-se de suma importância contarmos, em nossa Biblioteca, com um acervo bibliográfico e com instrumentos que permitam ao aluno a realização de pesquisas que estejam em consonância com a realidade e com os movimentos de seu tempo, além de ser de excelente qualidade acadêmica e material.

ACERVO GERAL ³⁰ DA BIBLIOTECA CARVALHO DE MENDONÇA

Acervo na base de dados www.minerva.ufrj.br

ACERVO	TÍTULOS	VOL_EXE
LIVROS (DOCTRINAS E CÓDIGOS)	16385	16947
OBRAS RARAS	1130	1856
TESES E DISSERTAÇÕES	897	897
TÍTULOS DE PERIÓDICOS	121	4575

Acervo que não consta na base de dados da Universidade

ACERVO	TÍTULOS	VOL_EXE
LIVROS (DOCTRINAS E CÓDIGOS)	12839	12839
TÍTULOS DE PERIÓDICOS	558	14678
TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO (suporte CD-Rom)	1623	1623

ACERVO GERAL	33.552	53.415
---------------------	---------------	---------------

³⁰ Dados de setembro de 2012.

14.3 EQUIPAMENTOS

14.3.1 Laboratório de Informática

A Faculdade Nacional de Direito tem um laboratório com quinze computadores na configuração básica, totalmente equipados e com acesso à Internet para o PPGD (1º andar). No quarto andar, outro, com mais de trinta terminais para a graduação (LIG), espaço onde os alunos possam ter contato com a comunidade virtual e fazer pesquisa sem ter que pagar pelo acesso a esse veículo de informação, hoje, tão utilizado e fundamental para um ensino de vanguarda. Seu funcionamento ocorre das 08h00 às 21h00.

15. DA COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO (COAA)

A Faculdade Nacional de Direito, nos termos da Resolução CEG nº 03/97, de modo a levar a efeito a orientação acadêmica aos seus alunos, possui devidamente instalada e em funcionamento a Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA), que atualmente é composta por 07 docentes e 02 discentes, indicados pelo Centro Acadêmico Cândido de Oliveira.

Atualmente integram a COAA os seguintes docentes (ordenar por ordem alfabética):

1. Carlos Alberto P. N. Bolonha
2. Cristiane Brandão
3. Fabiana R. Barletta
4. Junya R. Barletta
5. Luigi Bonizzato
6. Luiz Cláudio M. Gomes
7. Sayonara Grillo

A COAA atua na emissão de pareceres técnicos nos assuntos de sua competência, conforme fixado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

A COAA oferece ainda todo o suporte e orientação para discentes que apresentam dificuldades no decorrer do curso, elaborando inclusive com os mesmos os respectivos planos de estudos.

As reuniões ordinárias da COAA são realizadas mensalmente, mas em decorrência das demandas dos alunos, a COAA realiza ainda reuniões extraordinárias.

16. COMPOSIÇÃO ATUAL DO NDE

Atualmente, o NDE é composto pelos seguintes docentes (em ordem alfabética):

Carlos Alberto Pereira das N. Bolonha;
João Marcelo de L. Assafim;
Lorenzo Martins P. da Hora;
Luiz Cláudio Moreira Gomes; e
Sayonara Grillo C. L. da Silva.

17. DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

17.1 Tabela de Adaptação Curricular (Equivalências)

A nova grade curricular, prevista neste Projeto, será implementada *pari passu* e somente será aplicada aos alunos que ingressem no primeiro período da FND, após seu início de vigência.

Ocorre que, mediante a implementação dessa nova grade curricular, há necessidade de uma TABELA DE EQUIVALÊNCIAS a fim de possibilitar ao estudante que volte à FND (após alguns períodos afastado, por exemplo), que a encontre e possa adaptar-se a ela.

TABELA DE EQUIVALÊNCIAS

<i>Nova versão curricular</i>	<i>Versão curricular atual (1995)</i>
IUE112 Economia Política	= IUE111 + IUE121 Economia e Direito I + Economia e Direito II
IUF216 História do Direito e do Pensamento Jurídico	= IUF236 + IUS141 História do Direito + História das Ideias Político-Jurídicas
IUF223 Métodos e Técnicas de Pesquisa Sócio-Jurídica	= IUF131 + IUF141 Metodologia do Direito I + Metod. do Direito II
IUF224 Introdução aos Direitos Humanos	= IUS244 Direitos Humanos
IUF470 Filosofia do Direito	= IUF351 + IUF361 Filosofia do Direito I + Filosofia do Direito II
IUS247 Criminologia	= IUS510 Sociologia Criminal
IUS471 Prática Jurídica I (Civil)	= IUSU01 Estágio de Prática Jurídica I
IUF360 Sociologia e Antropologia Jurídicas	= IUF118 + IUF128 Sociologia Jurídica I + Sociologia Jurídica II
IUS481 Prática Jurídica II (Civil)	= IUSU02 Estágio de Prática Jurídica II
IUW481 + IUW591 + IUW507 Monografia Jurídica I + Monografia Jurídica II + Monografia Jurídica III	= IUWK10 Monografia Jurídica
IUW481 Monografia Jurídica I	= IUWK11 Monografia Jurídica I
IUW591 + IUW507 Monografia Jurídica II + Monografia Jurídica III	= IUWK12 Monografia Jurídica II
IUS593 Prática Jurídica III (Penal)	= IUSU04 Estágio de Prática Jurídica IV
IUS503 Prática Jurídica IV (Trabalho)	= IUSU03 Estágio de Prática Jurídica III
IUS519 Temas de Direito Constitucional	= IUW502 Tópicos Especiais de Direito Constitucional

IUS450 Direito Eleitoral	= IUF367 Direito Eleitoral
IUS367 Direito do Comércio Internacional	= IUE524 Direito do Comércio Internacional
IUS461 Direito Penal Aplicado	= IUW503 Tópicos Especiais de Direito Penal
IUE369 Temas de Direito Tributário	= IUW504 Tópicos Especiais em Direito Tributário
IUS463 Medicina Legal	= IUS516 + IUS001 Medicina Legal + Medicina Legal II
IUE363 Temas de Direito Empresarial	= IUW001 Tópicos Especiais de Direito Comercial
IUE483 + IUE482 Direito Marítimo Direito Aeronáutico	+ = IUE412 Direito da Navegação
IUS362 Direito Municipal	= IUS426 + IUS428 Direito Municipal I + Direito Municipal II
IUP212 Temas de Direito Civil	= IUW501 Tópicos Especiais de Direito Civil
IUS427 Temas de Direito Processual Civil	= IUW505 Tópicos Especiais em Direito Processual Civil
IUE472 Direito Autoral	= IUP362 Direitos Autorais

17.2 Proposta de Grade Horária

Considerando-se a oferta das vagas do Curso de Direito em dois turnos, integral e noite, bem como a necessidade de divisão das turmas no primeiro turno, propõe-se a seguinte grade horária à nova versão curricular:

TURNO INTEGRAL – turmas do 1º ao 5º período (funcionamento de segunda a sexta-feira)

- 1ª aula, das 13h00 às 13h50; 2ª aula, das 13h50 às 14h40;
- 3ª aula, das 14h40 às 15h30, 4ª aula, das 15h30 às 16h20;
- 5ª aula, das 16h20 às 17h10, 6ª aula, das 17h10 às 18h00.

TURNO INTEGRAL – turmas do 6º ao 10º período (funcionamento de segunda a sexta-feira)

- 1ª aula, das 7h30 às 8h20; 2ª aula, das 8h20 às 09h10;
- 3ª aula, das 09h20 às 10h10; 4ª aula, das 10h10 às 11h00;
- 5ª aula, das 11h00 às 11h50; 6ª aula, das 11h50 às 12h40.

TURNO NOITE – todos os períodos (funcionamento de segunda a sexta-feira)

- 1ª aula, das 18h30 às 19h20; 2ª aula, das 19h20 às 20h10;
- 3ª aula, das 20h10 às 21h00, 4ª aula, das 21h00 às 21h50.

As disciplinas optativas e algumas obrigatórias poderão ser ministradas, para o noturno, às quartas e/ou quintas-feiras, das 17h10 às 18h50. Em isso ocorrendo, as aulas das disciplinas obrigatórias começarão às 18h50 e terminarão às 22h10.

Poderão ser oferecidas disciplinas aos sábados para qualquer dos turnos, nos mesmos horários do turno INTEGRAL – turmas do 6º ao 10º período.

ANEXOS

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

637

DECRETO N. 639 — DE 31 DE OUTUBRO DE 1891

Concede á Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro e á Faculdade Livre de Direito desta Capital, na fórma do art. 420 do decreto n. 1232 H de 2 de janeiro deste anno, o titulo de Faculdades Livres, com todos os privilegios e garantias de que gozam as Faculdades federaes.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tendo em vista o parecer do Conselho da Instrucção Superior, resolve conceder, na fórma do art. 420 do decreto n. 1232 H de 2 de janeiro deste anno, á Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro e á Faculdade Livre de Direito desta Capital, o titulo de Faculdades Livres, com todos os privilegios e garantias de que gozam as Faculdades federaes ; ficando, porém, sujeitas ás disposições do mesmo decreto n. 1232 H de 2 de janeiro.

O Ministro de Estado dos Negocios da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos assim o faça executar.

Capital Federal, 31 de outubro de 1891, 3º da Republica.

MANOEL DEODORO DA FONSECA.

Antonio Luiz Affonso de Carvalho.



FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

ORGANOGRAMA ADMINISTRATIVO

